



Plano Municipal de Educação de São João da Baliza – PME/SJB para o decênio 2015-2025

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São João da Baliza – PME/SJB para o decênio 2015-2025 está em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação. É fruto do trabalho coletivo de pessoas que anseiam pela melhoria da educação não somente do município, mas de todo o país.

A comunidade balizense teve a oportunidade de participar da construção de um plano acessível e aproveitou isso para determinar estratégias coniventes com a realidade vista e vivida. As discussões e os debates tiveram como base as metas do PNE - Plano Nacional de Educação e do PEE - Plano Estadual de Educação; e foram contextualizadas numa visão holística, valorizando o entorno de cada elemento discutido, principalmente pensando no bem comum.

O presente plano constitui a face da comunidade e as expectativas que o mesmo traz, deixam no ar a certeza da necessidade de mudanças significativas na educação e a certeza de que elas são possíveis.

O processo de elaboração do PME envolveu discussões e debates mobilizados por todos os segmentos da educação, entidades de classe e movimentos sociais, pautando-se na consolidação e garantia das condições de acesso, sucesso e permanência de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos em cada etapa da escolarização, num contexto educativo comprometido com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população balizense.

Dessa forma, o plano apresenta o delineamento das condições existentes no município tendo a realidade como base para as reflexões considerando as necessidades e os problemas que abrangem a educação e todos os elementos que a permeiam



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Nessa perspectiva, as intenções propostas nas diretrizes nacionais e nas estratégias para o decênio 2015-2025, formam um compromisso coletivo e articulado entre os atores dos sistemas macro e micro do ensino para desencadear as mudanças necessárias no processo educativo do município, obedecendo as Diretrizes que estão alocadas no Art. 2º do PNE, assim resumidas:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As metas do PME estão alinhadas aos Planos Nacional e Estadual de Educação refletindo sobre a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e Educação em Tempo Integral na Educação Básica, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, Educação Indígena, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Formação dos Professores e Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática e Financiamento da Educação, Acompanhamento e Avaliação numa perspectiva de construir um novo perfil a ser alcançado na educação balizense nos próximos 10 (dez) anos.

As metas que têm como atores principais o estado e a União foram aqui alocadas na íntegra conforme o Plano Municipal de Educação, ficando o município à





disposição para colaborar na execução e acompanhamento das estratégias por ele levantadas.

O desenvolvimento desse plano será acompanhamento e avaliado a cada dois anos a contar da data de sua aprovação, por uma comissão constituída por representantes de diversos segmentos da sociedade balizense.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA

1.1.1 A Criação

O município de São João da Baliza foi criado pela Lei Estadual nº 7.009 1º de julho de 1982, com terras desmembradas do município de Caracaraí. A região começou a receber colonos do Sul e do Nordeste do Brasil, com a abertura da BR-210 (Perimetral Norte), na década de 80. A origem do nome está relacionada com a construção da estrada, pois relata que um dos pioneiros perdeu uma baliza (haste pintada em faixas alternadas brancas e vermelhas, usada em agrimensura para demarcar alinhamentos) do serviço de topografia em um igarapé, onde hoje está localizada a sede municipal, daí o nome, combinado com o do santo padroeiro.

1.1.2 Hino do Município de São João da Baliza

Letra: Grupo Gincanetes Música: Adalto Carvalho Filho

Santuário da ecologia
Aonde as aves vem cantar
Cenário rico em magia,
Gloriosa é o despertar
Baliza com suas matas
Sombreados igarapés
Serras rios, e cascatas.

Baliza forte
Baliza esperança
Cresce tão linda
Como uma criança (bis)

Quando à noite vem a lua
Com seus raios pratear
Nela a natureza nua
Trás o sonho de sonhar
Nossa terra tem riquezas
Tudo o que se planta dá

Presente da natureza
Outra igual a ti não há.
Baliza forte
Baliza esperança
Cresce tão linda
Como uma criança

Saudamos os garimpeiros
Por sua grande bravura
Sem esquecer os colonos
Valores da agricultura
Índio é a beleza viva,
Orgulho de nossa terra
Natureza primitiva
A paz aqui se encerra
Baliza forte

Baliza esperança
Cresce tão linda
Como uma criança.

Bandeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Brazão



sudeste do Estado a 255 metros acima do nível do mar, encontra-se a 0°57'02” de latitude norte e 59°54'41”

de longitude do meridiano de Greenwich ao sudeste do Estado. Foi criado pela Lei nº 7009, de 1º de julho de 1982. Seus limites são ao Norte do município de Caracaraí, Sul do Estado do Amazonas, Leste do município de Caroebe, Oeste dos municípios de Rorainópolis e São Luiz. Tendo a área de 4.324,7 Km².

Sua participação em relação ao Estado é de 1,92 %.

1.1.3 Localização

O município de São João da Baliza localiza-se ao sudeste do Estado, interligado aos demais municípios através da BR - 210. A sede do município está localizada a margem da BR 210, Km 70, no



1.1.4 O clima, Núcleo Populacional e Relevô

De acordo com dados do SPLAN (Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento), o clima do município é do tipo Awi (tropical chuvoso com pequeno período de seca) e Aji (tropical chuvoso sem estação seca). Sua





temperatura média anual é de 27° C e a precipitação pluviométrica é de 1.750 mm. Quanto ao relevo Apresenta-se com predominância em superfície plana (80%), ondulado com colinas e vales (10%) e relevo com vertentes de declive forte (10%). Solos Podzólicos Vermelho-Amarelos (é um solo fértil, e por causa disso é muito devastado e utilizado para pastagens) e Latossolo Vermelho – Amarelo (são solos constituídos predominantemente por material mineral).

O núcleo populacional mais importante do município é a própria sede. No relevo apresenta-se com predominância em superfície plana, relevo ondulado com colinas e vales e relevo com vertentes de declive forte. Predomina na região o Turismo de Aventura, se destacando as Serras com trilhas para caminhadas ecológicas e a floresta densa que proporciona oportunidades de observação da flora e da fauna. A Serra e o Rio Jauaperi e a Serra de Acari, onde percorre o rio Jatapú são importantes para o turismo. O Rio Jatapú é utilizado para a geração de energia no sul do Estado, beneficiando aproximadamente 45.000 pessoas. A usina hidrelétrica recebe o seu nome de UHE Jatapú. Para chegar à cidade o acesso é feito pela BR-174 até o Km 500 no trevo à esquerda da BR-210. Segundo o ZEE-2002. O município apresenta ocorrência dos seguintes minerais: Pedra de Cantaria, Cristal de Quartzo, Argila e Rocha Ornamental.

1.2 EVOLUÇÃO E ESTÁGIO ATUAL DO MUNICÍPIO

1.2.1 População

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população de São João da Baliza até 2010 era estimada em 6.769 habitantes em 2010 e quatro anos depois gerou-se uma população estimada a partir do dia 1º julho de 2014 de aproximadamente 7.401 habitantes, isso de acordo com dados publicados no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2014 e uma densidade demográfica de 1,58 hab/km². Do total estimado no ano 2010, de acordo com os dados demonstrados no gráfico 01, observa-se que no ano 2000 a população era composta de 53,43% de homens contra 46,57% de mulheres. Em 2007 essa composição era de 52,54% de homens contra 47,46% de mulheres e em 2010 era de 52,46% de homens contra 47,54% de mulheres.

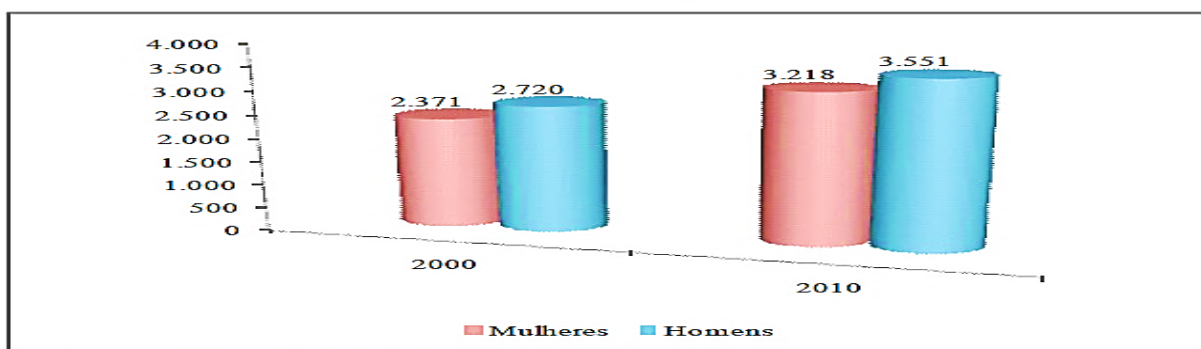
Nesse passo e de acordo com os dados demonstrados no gráfico 02 constata-se ainda que tanto em 2000, 2007 e 2010, a população residente de São João da Baliza está concentrada, predominantemente, na zona urbana (76,25% em 2000, 69,72% em 2007 e 70,25% em 2010).

Tabela 1: Distribuição populacional do Município

ÍTEMS	POPULAÇÕES	Pessoas
01	População residente	6.769
02	População residente – Homens	3.551
03	População residente – Mulheres	3.218
04	População residente alfabetizada	5.245
05	População residente que frequentava creche ou escola	2.671
06	População residente, religião católica apostólica romana.	3.228
07	População residente, religião espírita	-
08	População residente, religião evangélicas	2.409
09	Total da População estimada em 2014	7401

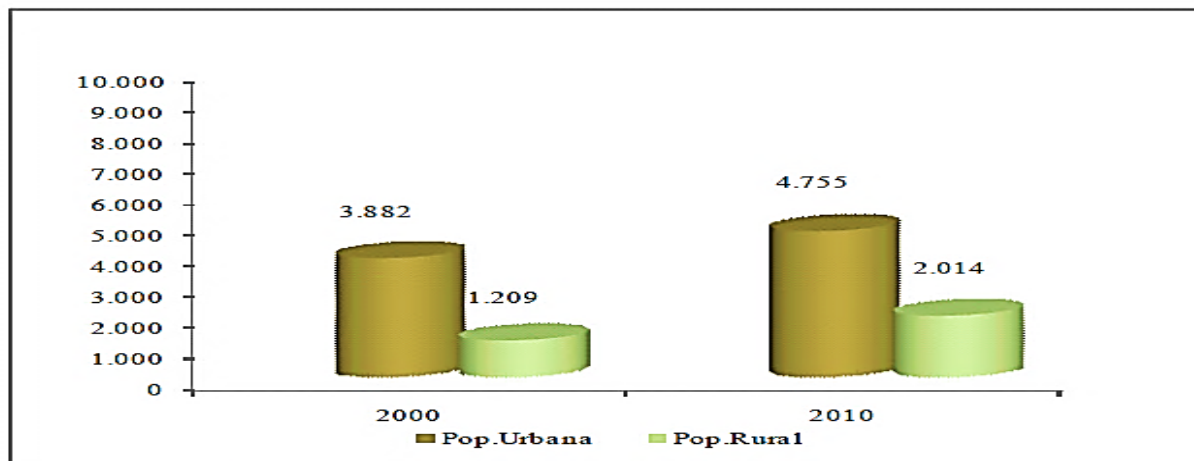
Fonte: IBGE – Censos 2000 e 2010. Contagem da população 2014.

Gráfico 01 – População residente do Município de São João da Baliza por sexo em 2000 e 2010



Fonte: IBGE: Censos 2000 e 2010.

Gráfico 02 – População residente do Município de São João da Baliza, por situação de domicílio em 2000 e 2010.



Fonte: IBGE: Censos 2000 e 2010.

1.2.2 OS INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Os indicadores demográficos são de extrema importância quando se quer confrontar o perfil socioeconômico da população de uma determinada região ou município, pois eles expressam os níveis e os padrões da composição populacional e sua distribuição espacial. A densidade demográfica média da população do município de São João da Baliza é de 1,58 hab./km² para o ano de 2010, que indica um dos municípios com menor densidade do Estado de Roraima. Comparativamente, a densidade média do município de São João da Baliza é superior ao município de Amajari que possui densidade de 0,33 hab./km², que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (49,98 hab./km²) e São Luiz do Anauá (4,42 hab./km²), este último sendo o município, depois da capital o de maior densidade.

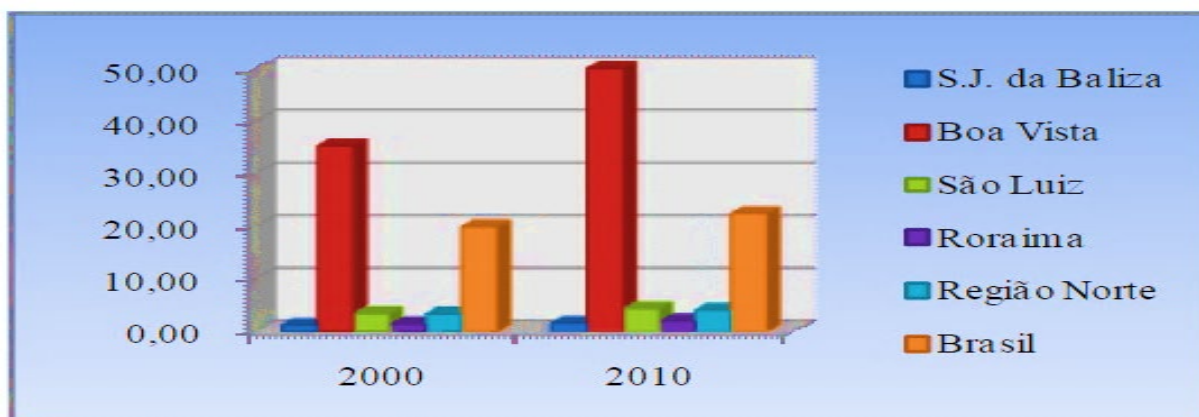
Neste mesmo sentido a densidade do município é menor que a densidade média do Estado de Roraima, da Região Norte e Brasil, que são respectivamente, 2,01; 4,12 e 22,43 hab./km².

Tabela 02: Densidade Demográfica Comparativa (2000, 2007 e 2010)

Municípios e regiões comparadas							
Ano	São João da Baliza	Boa Vista	Amajari	São Luiz	Roraima	Norte	Brasil
2000	1,19	35,27	0,19	3,48	1,45	3,35	19,94
2007	1,34	43,93	0,27	3,75	1,76	4,00	22,30
2010	1,58	49,98	0,33	4,42	2,01	4,12	22,43

Fonte: IBGE – Censos 2000 e 2010. Contagem da população 2007.

Gráfico 03 – Densidade demográfica comparativa 2000 e 2010



Fonte: IBGE: Censos 2000 e 2010.

O comparativo da taxa de urbanização de São João da Baliza é maior que o município de Uiramutã que possui taxa de 13,59% que é a menor do estado, bem como, é inferior à capital Boa Vista (97,71%), destacando que depois da capital Boa Vista, Iracema possui a maior taxa de urbanização entre os municípios do Estado de Roraima (46,90%). Assim também a taxa de urbanização do município é menor que a taxa média do Estado de Roraima, da Região Norte e Brasil, que são respectivamente, 76,41; 77,9 e 84,40%.

1.2.3 TERRAS INDÍGENAS, ÁREA TOTAL, POPULAÇÃO INDÍGENA (ESTIMADA) E MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

A etnia indígena predominante no Município de São João da Baliza é a Wai Wai, e suas terras vão além das demarcações neste município, pois se abrangem por mais dois, São Luiz e Caroebe, cuja área total corresponde a 666.311 Ha, o que significa dizer que representa 41,56% da área total do município de São João da Baliza, como mostra a tabela 04.

Tabela 03: Terras indígenas e população

Terra	Grupo	Município	Superf.	Situação	Alto Legal	População
-------	-------	-----------	---------	----------	------------	-----------



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Indígena	Indígena		(Ha)			Indígena
Wai-Wai	Wai-Wai	Caroebe/S. João da Baliza/São Luiz	666.311	Homologada	DH/Nº 23.06.03	196
Participação em relação ao total de terras do Município →				41,56%		

DH. Decreto Homologatório e em Estudo (Terras indígenas que se encontra em estudo de identificação ou revisão de limites). * Os valores das superfícies e população correspondem somente ao Estado de Roraima.

Fonte: Fundação Nacional do Índio – FUNAI (2003).

BRITO, Daguiete Maria Chaves. Conflitos em Unidades de Conservação. Artigo, p. 1.

www2.unifap.br/csociais/wp-content/plugins/.../csociais-a04n12008.pdf. <Acesso em 29/01/2009>.

1.2.4 ENERGIA

O abastecimento de energia elétrica é feito pela Companhia Energética de Roraima – CERR, através da usina hidrelétrica de Jatapú e também parte da cidade é abastecida por eletricidade proveniente de geradores.

O abastecimento de energia elétrica é feito pela Companhia Energética de Roraima – CERR, através da usina hidrelétrica de Jatapú e usina termoelétrica em que os motores funcionam a base de óleo diesel. O consumo de energia elétrica de São João da Baliza no período de 2008 à 2010 apresentou-se oscilando entre 2.737 e 3.571 kWh, enquanto que o número de consumidores passou de 1.752 para 1.899.

Tabela 04: Número de consumidores e consumo de energia elétrica entre 2008 e 2010

Município	Nº de consumidores			Consumo de Energia (kWh)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
São João da Baliza	1.752	1.872	1.899	2.737	3.971	3.571

Fonte: CER. Cia Energética de Roraima/Boletim.

1.2.5 SANEAMENTO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO DOMICILIAR E COLETA DE LIXO

O abastecimento de água, esgoto domiciliar e coleta de lixo são importantes indicadores de condições ambientais e de qualidade de vida da população de uma região. O abastecimento de água da rede pública está sob responsabilidade da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, com captação superficial totalmente tratada e a estação está localizada na sede Municipal. Na sede Municipal existe rede de captação de esgoto apenas em algumas partes no centro. Os dejetos são eliminados através de fossas sépticas (privadas higiênicas) e fossas secas na maioria das residências, e as águas pluviais são escoadas pelas depressões laterais





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



das ruas. De acordo com dados fornecidos pela CAER/RR no município de São João da Baliza, em 2010, cerca de 1.143 domicílios encontravam-se ligados à rede geral de abastecimento de água, conforme demonstrado na Tabela 05 e o volume faturado no município é demonstrado na Tabela 06.

Tabela 05: Abastecimento de água no município de São João da Baliza entre 2008 e 2010.

Período	População Urbana	População Abastecida	Total de Ligações	Ligações Medidas	Extensão da Rede (Km)	Capacidade Reservação m ³	Poços Tubulares
2008	4.145	4.104	1.098	373	22,2	350	4
2009	4.203	4.161	1.346	395	22,4	350	5
2010	4.755	4.707	1.143	374	22,4	350	5

Fonte: CAER – Cia de Águas e Esgotos de Roraima.

Tabela 06: Volume faturado (consumo) no Município de São João da Baliza entre 2008 e 2010.

Consumo por Classe em m ³					
Ano	Residencial	Comercial	Industrial	Público	Total
2008	136.417	4.659	0	20.190	161.266
2009	164.622	6.071	0	21.775	192.468
2010	140.524	5.257	0	15.549	161.330

Fonte: CAER – Cia de Águas e Esgotos de Roraima.

1.2.6 INDICADORES SOCIAIS: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi desenvolvido e calculado pelo Programa das Nações Unidas e Desenvolvimento (PNUD). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) originou-se do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) criado pela Organização das Nações Unidas e concebido para comparar o nível de desenvolvimento humano dos países. A metodologia de cálculo do IDH-M envolve a transformação de três dimensões (Educação, Longevidade e Renda) em índices que variam entre 0 (zero) pior e 1 (um) melhor e a combinação destes índices em um indicador síntese. Os municípios com IDH-M até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os municípios com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; municípios com IDH-M maior que 0,800 têm



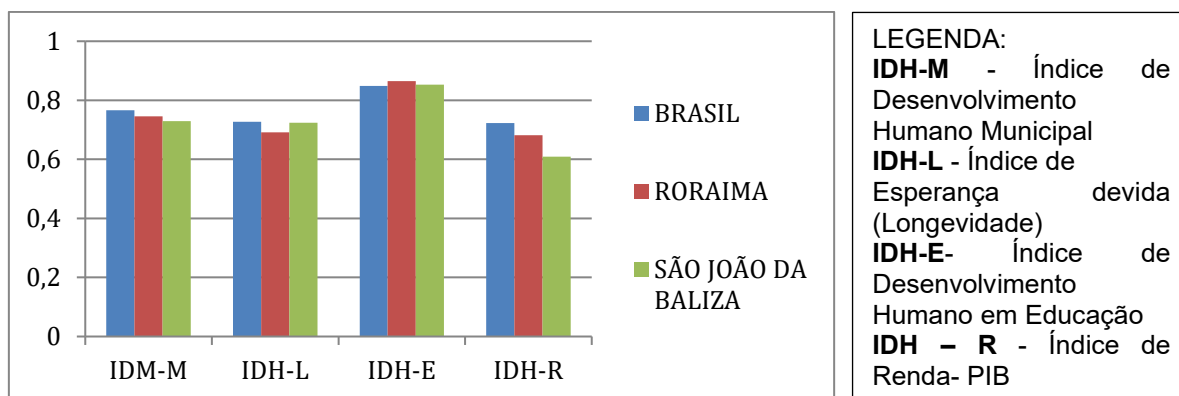
desenvolvimento humano considerado alto. Os índices específicos, que compõem o IDH-M, são calculados em cada uma das três dimensões analisadas: IDHM-E, para Educação; IDHM-L, para Longevidade e IDHM-R, para Renda. A dimensão Educação é composta pela taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade e pela taxa bruta de frequência à escola. A dimensão Longevidade é dada pelo indicador esperança de vida ao nascer. A dimensão Renda é dada pela renda municipal per capita. Veja abaixo, o esquema 1, mostra a Faixa de desenvolvimento humano 2010.

Esquema 1: Indicadores Sociais Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



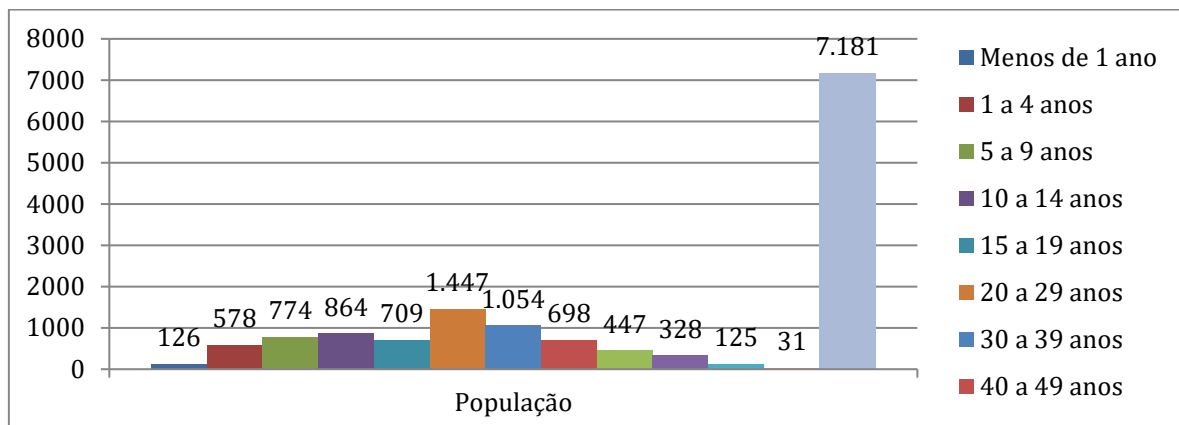
Fonte: <http://www.deepask.com/>

Gráfico 04: Índice de Desenvolvimento Humano no Município de São João da Baliza em 2012



Fonte: SEPLAN, 2012

Gráfico 05: População residente por faixa etária no Município de São João da Baliza em 2012



Fonte: DATASUS, 2012

1.2.7 TRABALHO E RENDA

Um dos fundamentos de um bom Indicador de Condição de Vida é de que a população tenha acesso ao mercado de trabalho. Para contextualizar esse assunto faz-se uso do parâmetro fundamental que é a População Economicamente Ativa - PEA, como se encontra distribuída nos diversos setores e qual seu nível de ocupação. Segundo dados do IBGE (Censo 2000), o município de São João da Baliza possuía no referido ano, 5.091 habitantes e uma PEA de 2.238 o que equivale a 43,96% da população total. Em 2009, porém, a população do município totalizou 6.028 habitantes. Veja as demonstrações nas tabelas 07, 08, 09 e 10 a seguir:

Tabela 07: Indicadores gerais de mercado de trabalho - 2010

Indicadores	Masculino	Feminino	Total
População Residente	2.720	2.371	5.091
Pop. Economicamente Ativa	1.447	791	2.238
PEA Desocupada	147	200	347
PEA Ocupada	1.300	591	1.891
- De 16 a 24 anos	364	116	480
- Rendimento Médio (em R\$)	304,51	288,97	299,65
Trabalhadores Formais ⁽²⁾	248	212	460
- Branca	47	49	96
- Preta	17	16	33
- Amarela	5	0	5
- Parda	179	147	326
- Indígena	0	0	0
Trabalhadores Informais ⁽³⁾	771	227	998
- Branca	254	116	370
- Preta	62	14	76
- Amarela	0	0	0
- Parda	435	97	532
- Indígena	20	0	20

Fonte: CENSO/2000 – IBGE. Elaboração TEM. Adaptação SEPLAN/CGEES

Tabela 08: Remuneração média de empregos formais em 31 de dezembro de 2010

Indicadores	Masculino	Feminino	Média
Total das Atividades	1.028,38	870,78	961,70
Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00
Indústria de Transformação	1.022,38	704,37	1.009,31
Serviços Industriais de Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00
Construção Civil	0,00	0,00	0,00
Comércio	641,12	572,62	617,68
Serviços	3.505,64	1.913,41	2.637,15
Administração Pública	908,70	812,94	857,63
Agropecuária	600,00	600,00	600,00
Idade de 16 a 24 anos	790,92	646,60	752,80
Ocupações com maiores estoques	Masculino	Feminino	Média
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	581,57	489,66	515,59
Professor de nível médio na educação infantil	1.365,83	1.264,45	1.304,47
Trabalhador na produção de mudas e sementes	625,69	0,00	625,69
Vigia	710,51	0,00	710,51
Magarefe	805,86	0,00	805,86

Fonte: RAIS/2010 – MTE.

Tabela 9: Nº de famílias beneficiárias do Bolsa Família, Estimativa de famílias pobres e cadastradas por município do Estado de Roraima - 2011

Município	Estimativa de famílias Pobres					
	Até R\$ 140,00		Até 1/2 Salário Mínimo		Benefício liberado (famílias) mês 10/2011	Recursos Transferidos no mês para apoio a gestão 10/2010
	Renda per capita (famílias)	Famílias Cadastradas 08/2011	Renda per capita (famílias)	Famílias Cadastradas 10/2011		
São João da Baliza	1.186	1.312	1.273	926	118.762,00	16.239,70

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social/MDS – Até Out/2011.

Tabela 10: Renda, Pobreza e Desigualdade - São João da Baliza – RR

Renda, Pobreza e Desigualdade - São João da Baliza – RR			
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	201,75	258,85	365,67
% de extremamente pobres	40,20	23,80	13,96
% de pobres	57,14	44,93	31,23
Índice de Gini	0,64	0,55	0,53

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

1.3 EDUCAÇÃO

A educação sem dúvida representa o maior ativo de uma nação. Graus de educação razoáveis contribuem muito para um aumento do PIB e do bem-estar econômico da população. Assim os números da educação representam indicadores de destaque dentro do contexto econômico e social de um país. Neste sentido, no município de São João da Baliza, o número de matrículas (exceto educação superior e pós-graduação) totaliza 2.117 em 2005, 2.137 em 2006 e 2.142 em 2007. Destas o maior número de matrícula totaliza para o ensino fundamental, 1.346 em 2005, 1.414 em 2006, 1.368 em 2007, 1.304 em 2008 e 1.390 em 2009. Ao contrário constata-se que o nível que menos efetuou matrículas pertence ao ensino especial, isto é, foram 3 em 2005, 0 (zero) em 2006, 2 em 2007, 2 em 2008 e 2 em 2009. A educação infantil por sua vez apresenta número de matrícula entre 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009; 195, 191, 229, 244 e 277 respectivamente. Enquanto que no nível médio apresentou 202, 229, 300, 263 e 247 matrículas respectivamente. Para as variáveis, funções docentes e número de estabelecimentos de ensino, constata-se que no ano de 2005 foram contabilizadas, 156 funções docentes e 29 estabelecimentos, no ano de 2006, 119 funções docentes e 17 estabelecimentos. Já



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



para o ano de 2007, foram contabilizadas 156 funções docentes e 29 estabelecimentos. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, o município de São João da Baliza no ano de 2007 para “Anos Iniciais do Ensino Fundamental Estadual e Municipal” e “Anos Finais do Ensino Fundamental Estadual e Municipal” apresentou respectivamente índices de (-) e 2,9; (3,9) e (-), revelando-se inferior ao índice total em nível de Brasil de 4,2 e 3,8 respectivamente.

Podemos ver na tabela 11, dados que mostram o número de alunos matriculados na rede estadual, municipal, privada e federal, nas instituições educativas no Município de São João da Baliza no ano 2014.

Tabela 11: Matrícula inicial por modalidade de ensino

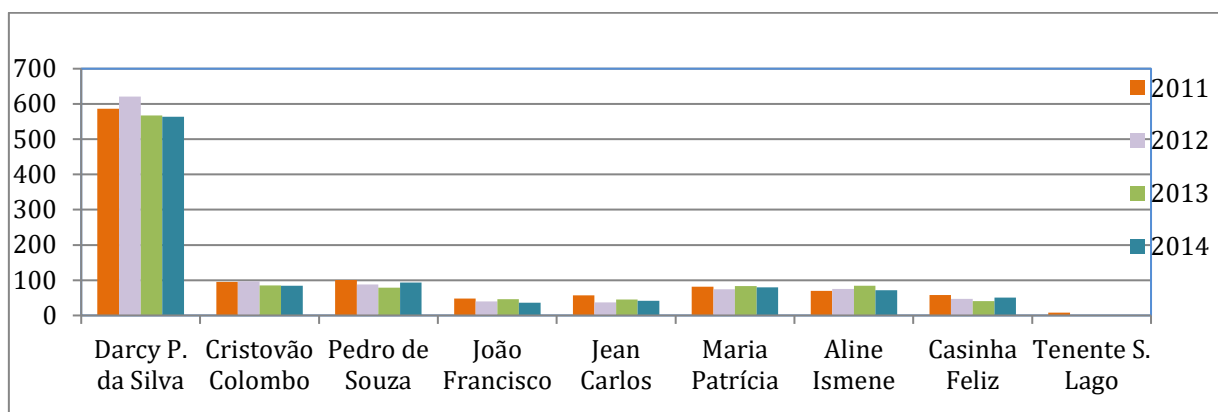
MODALIDADES	2014				
	Estadual	Municipal	Privada	Federal	Total
Educação Infantil (Creche)	-	51	-	-	51
Educação Infantil (pré-Escola)	-	156	38	-	194
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	43	651	-	-	694
Ensino Fundamental (Anos Finais)	427	98	-	-	525
Ensino Fundamental (Educ. Jovens e Adultos)	83	-	51	22	156
Ensino Médio	297	-	-	-	297
Ensino Médio (Educ. Jovens e Adultos)	78	-	-	34	112
Educação Especial	-	06	-	-	06
Ensino Profissionalizante	-	-	585	-	585
Ensino Superior	236	-	80	18	334
TOTAL DE ALUNOS					2.954

Fonte: Censo escolar; www.pne.mec.gov; Sesc Ler e FATEUNI.



Analisando os dados da tabela 11 que mostra o número de matrículas por rede de ensino e modalidades no município e os dados referente à população residente, como mostra o gráfico 05, é possível perceber que cerca de 41,1% da população geral do município frequentam a escola com matrículas efetivas distribuídas na rede municipal, estadual, federal e privada, o que significa afirmar que de um total de 7.181 habitantes residentes, 2.954 estão matriculados na escola.

Gráfico 06: Ensino Fundamental-Regular/matrículas por escolas da rede municipal.



FONTE: Censo Escolar 2011, 2012, 2013 e 2014

O gráfico acima expõe os numerais referentes as matrículas iniciais ao longo do período compreendido entre os anos 2011 à 2014. É possível perceber que em cada uma das instituições de ensino ocorreu algumas oscilações neste número de matrículas, observa-se que na escola Darcy Pedroso, de 2011 para 2012 aumentou 35 matrículas, porém de 2012 para 2014 já houve um declínio nesse número. Do mesmo modo é possível averiguar pelo gráfico acima, as oscilações nos demais estabelecimentos.

De acordo com os dados da tabela 12, a educação de jovens e Adultos no município merece aqui uma ênfase, pois têm atualmente 3(três) escolas que atendem a educação de Jovens e Adultos, sendo 2 escolas da rede estadual, uma na sede do município e outra na área indígena e 1 na rede privada de ensino (SESC LER), além do atendimento realizado do Programa Federal PRONERA.

A escola Estadual Henrique Dias atende os alunos da EJA no ensino Fundamental das séries finais e do ensino médio, a escola localizada na área indígena atende o ensino fundamental dos anos finais. A Escola que pertence a rede particular, SESC LER, atende os alunos da Educação de Jovens e Adultos sendo uma turma de alfabetização, uma do primeiro ciclo que é 1ª e 2ª série e outra do 2º

ciclo que é 3ª e 4ª séries representando as séries iniciais. Podemos ver na tabela abaixo o quantitativo de alunos matriculados desde 2011 até o ano de 2014.

De 2012 até 2013 nota-se que houve uma queda muito grande no número de matrículas, visto que a Educação de Jovens e Adultos segundo o Art. 37 da LDB é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. Esse tipo de público enfrenta uma grande dificuldade em se manter na escola, são problemas familiares, de trabalho entre outros que contribuem para a não continuidade deles na escola.

Na tabela 12 pode-se ver a quantidade de matrículas de alunos da EJA nos diferentes níveis e competências, sendo um número razoável de atendimento nos últimos 04 anos.

Tabela 12: Matrícula inicial por modalidade EJA

ANO	NÚMERO DE MATRÍCULAS								
	ESTADUAL			FEDERAL (PRONERA)			PARTICULAR		
	EJA			EJA			EJA		
	Anos iniciais	Anos finais	Ensino médio	Anos iniciais	Anos Finais	Ensino médio	Anos iniciais	Anos finais	Ensino médio
2011	-	64	129	-	-	-	67	-	-
2012	-	113	143	42	-	64	73	-	-
2013	-	98	102	42	-	64	63	-	-
2014	-	83	78	22	-	34	56	-	-

Fonte: INEP, MEC e DATAESCOLABRASIL (2011-2014)

1.3.1 Distribuição de profissionais da educação no Município de São João da Baliza

Considerando a demanda de alunos do município, atualmente São João da Baliza possui um quadro de professores com habilitação em variadas áreas que atuam na esfera municipal, estadual e privada além do quadro de servidores de apoio específico da rede municipal.

A tabela 13, apresenta esses dados de forma clara e objetiva tendo como base o ano 2014. Os dados mostram que na rede municipal existem 69 professores efetivo, sendo que desses apenas 05 não possuem graduação, somente médio magistério e 18 professores temporários dos quais 03 não possuem formação superior, apenas nível médio/magistério. Enquanto que na rede estadual existem 03 docentes com formação em magistério de um total de 48 docentes e 19 temporários, dos quais 16 possuem apenas magistério.

TABELA 13: Profissionais da Educação Atuantes na Educação Básica e na Educação Profissionalizante no Município 2014

PROFESSORES E ESCOLARIDADE												
Rede de ensino	Nº de professores		Magistério Efetivo	Magistério Temporário	Graduação Efetivo	Graduação Temporário	Especialização Efetivo	Especialização Temporário	Mestrado	Doutorado		
	Efetivo	Temporário										
Municipal	69	18	5	3	64	15	50	4	-	-		
Estadual	48	19	3	16	29	27	-	-	-	-		
Privado	-	05	-	-	-	05	-	-	-	-		
PESSOAL DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO												
ESCOLA	Copa		Zeladoria		Vigia		Assistente de aluno		Auxiliar administrativo			TOTAL GERAL
	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	TOTAL	
Darcy p. da Silva	04	-	14	-	04	-	09	-	02	01	34	110
Aline Ismene T. Nogueira	02	-	02	-	03	-	01	01	03	01	13	
Dona Maria Patrícia da Silva	02	-	03	-	03	-	03	-	01	01	13	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Jean Carlos Cavalcante	02	-	03	-	03	-	02	-	-	-	10
Creche: Casinha Feliz	02	-	03	-	03	-	03	01	02	-	14
Pedro de Souza Santos	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Cristóvão Colombo	-	02	02	-	-	-	-	01	-	-	05
João Francisco da Silva	01	01	-	03	-	-	-	-	-	-	05
SEMED	-	-	04	-	05	-	-	-	06	-	15
E= Efetivo e T = temporário											

Fonte: SEMED; Escolas Estaduais, Municipais, Instituições Privadas - 2014

1.3.2 Estabelecimentos de ensino e suas dependências

O município de São João da Baliza dispõe de várias instituições de ensino que atendem demandas do ensino infantil, fundamental regular e EJA, ensino médio regular e EJA, ensino profissionalizante e superior. Parte dos estabelecimentos é da rede pública municipal e estadual e possui também estabelecimentos da rede privada. Veja os dados na tabela a seguir:

Tabela 14: Estabelecimentos de ensino municipal e estruturação

Instituições de Ensino	sala	Dormitório	Lab. de informática	biblioteca	Direção/Secretaria/Coordenação	copa	Refeitório	Depósito	Auditório	Sala de Professores	banheiro	Quadra de Esporte
Escola Municipal Jean Carlos Cavalcanti (Pré-Escola)	2	-	-	-	2	1	1	1	-	1	2	-
Creche Municipal Casinha Feliz (Creche)	2	1	-	-	1	1	1	-	-	-	5	-
Escola Municipal Cristovao Colombo (Pré-Escola e Ensino Fundamental completo)	5	-	-	-	1	1	1	1	-	1	2	1
Escola Municipal Dona Maria Patricia da Silva (Pré-Escola)	2	-	-	-	1	1	1	1	-	-	2	-
Escola Municipal Aline Ismene Tizolin Nogueira (Pré-Escola)	2	-	-	-	1	1	1	1	-	-	2	-
Escola Municipal Professor João Francisco da Silva (Pré-Escola e Ensino Fundamental completo)	4	-	-	-	1	1	1	1	-	-	2	-
Escola Municipal Pedro de Souza Santos (Pré-Escola e Ensino Fundamental completo)	4	-	-	1	1	1	1	1	-	-	2	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Esc Municipal Darcy Pedroso Da Silva (Séries iniciais do Ensino Fundamental)	15	-	1	1	3	1	1	1	-	1	4	1
--	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: SEMED – Secretaria Municipal de Educação, 2015

Como mostra a tabela 14 e o gráfico 04, a Escola Municipal Jean Carlos Cavalcanti, Código do INEP 14358654, localizada na sede do município, Rua São João N° 28, Bairro Nova Esperança, atende uma demanda de 42 alunos de acordo com o censo escolar 2014, possui uma estrutura favorável ao atendimento dos alunos, com salas de aula climatizadas e os outros setores não são climatizados e necessitam de climatizadores, suas instalações hidráulicas apresentam alguns problemas de funcionamento, necessitando de manutenção, a escola não possui laboratório de informática, espaço para biblioteca e nem quadra esportiva, itens essenciais para complementar as atividades educativas dos alunos. Seu quadro de funcionários está completo atendendo assim as necessidades dos alunos.

A Creche Municipal Casinha Feliz, Código do INEP 14358662, localizada na sede do município, Rua da Amizade S/N Bairro Manoel Bezerra, atende uma demanda de 51 alunos de acordo com o censo escolar 2014, possui uma estrutura parcialmente favorável ao atendimento dos alunos, com salas de aula climatizadas, suas instalações estão com bom funcionamento, porém, a escola não possui laboratório de informática e espaço para biblioteca, espaços de lazer, etc., itens essenciais para complementar as atividades educativas dos alunos. Apesar de a creche ter um dormitório, o espaço deste não é suficiente para atender as necessidades das crianças, ou seja, é necessária uma ampliação. Seu quadro de professores está incompleto para atender as necessidades dos alunos, pois segundo a lei nº 597/2007, a média de alunos por professor e turno é de apenas 15 alunos, e a creche está atendendo 51, em duas turmas, uma no turno matutino e outra no vespertino.

A Escola Municipal Cristóvão Colombo, Código do INEP 14004380, localizada na zona rural do município, vicinal 29 km 20, atende uma demanda de 84 alunos de acordo com o censo escolar 2014, possui uma estrutura que não está favorável ao atendimento dos alunos, suas salas de aula não estão climatizadas e os outros setores necessitam de climatizadores também, suas instalações apresentam alguns problemas de funcionamento, porém no momento está ocorrendo uma ampliação e manutenção, a escola não possui laboratório de informática, espaço para biblioteca, sua quadra esportiva necessita de reformas, pois são itens essenciais para





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



complementar as atividades educativas dos alunos. Seu quadro de funcionários está completo atendendo assim as necessidades dos alunos.

A Escola Municipal Dona Maria Patricia da Silva, Código do Inep 14321564, e localizada na Sede do Município, Rua Tancredo Neves S/N Bairro Nova Esperança, atende uma demanda de 80 alunos de acordo com o censo escolar 2014, possui uma estrutura favorável ao atendimento dos alunos, com salas de aula climatizadas, os outros setores não são climatizados e necessitam de climatizadores, suas instalações apresentam um bom funcionamento, a escola não possui laboratório de informática, espaço para biblioteca e nem quadra esportiva, itens essenciais para complementar as atividades educativas dos alunos. Seu quadro de funcionários está completo atendendo assim as necessidades dos alunos.

A Escola Municipal Aline Ismene Tizolin Nogueira, Código do Inep 14321300, e localizada na Sede do Município, Av: São Cristóvão S/N Bairro Universo, atende uma demanda de 72 alunos de acordo com o censo escolar 2014, possui uma estrutura favorável ao atendimento dos alunos, com salas de aula climatizadas, os outros setores não são climatizados e necessitam de climatizadores, suas instalações apresentam um bom funcionamento, a escola não possui laboratório de informática, espaço para biblioteca e nem quadra esportiva, itens essenciais para complementar as atividades educativas dos alunos. Seu quadro de funcionários está completo atendendo assim as necessidades dos alunos.

A Escola Municipal Professor João Francisco da Silva, Código do INEP 14004496, localizada na zona rural do município, vicinal 28 km 22, atende uma demanda de 36 alunos de acordo com o censo escolar 2014, possui uma estrutura que não está favorável ao atendimento dos alunos, 01 de suas salas de aula não está climatizada necessita de aquisição de mais centrais de ar e as outras 03 são climatizadas, porém a rede elétrica não está suportando, necessitando assim de reparos, suas outras instalações apresentam bom funcionamento, a escola não possui laboratório de informática, espaço para biblioteca, sua quadra esportiva necessita de reformas, pois são itens essenciais para complementar as atividades educativas dos alunos. Seu quadro de funcionários está completo atendendo assim as necessidades dos alunos. Essa escola compartilha parte de sua estrutura com o Estado, beneficiando assim os alunos da Escola Estadual Maria Joana de Castro.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Escola Municipal Pedro de Souza Santos, Código do INEP 14322862, localizada na zona rural do município, vicinal 31 km 35, atende uma demanda de 96 alunos de acordo com o censo escolar 2014, possui uma estrutura que não está favorável ao atendimento dos alunos, suas salas de aula não são climatizadas, necessitando climatizadores (centrais de ar), suas outras instalações apresentam bom funcionamento, a escola não possui laboratório de informática, quadra esportiva, pois são itens essenciais para complementar as atividades educativas dos alunos. Seu quadro de professores está completo atendendo assim as necessidades dos alunos, porém a escola só dispõe de um servidor de apoio, ou seja, necessita da contratação de mais servidores.

Escola Municipal Darcy Pedroso Da Silva, Código do Inep 14320185, e localizada na Sede do Município, zona urbana, na Rua São Domingos s/n bairro centro, atende uma demanda de 564 alunos de acordo com o censo escolar 2014, possui uma estrutura parcialmente favorável ao atendimento dos alunos, com a maioria das salas de aula já climatizadas, porém ainda necessita de aquisição de mais centrais para sala e para os outros setores da escola, como sala de direção, coordenação, secretaria, etc. As suas instalações apresentam alguns problemas de funcionamento, precisando de reparos e manutenção, a quadra esportiva da escola necessita de reformas, itens essenciais para complementar as atividades educativas dos alunos. Seu quadro de funcionários está completo atendendo assim as necessidades dos alunos.

Todas essas escolas municipais são beneficiadas pelo programa federal PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de maneira a complementar a aquisição de produtos alimentícios de modo a ofertar uma alimentação de qualidade.

Segundo o FNDE, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até



cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- ❖ Creches: R\$ 1,00;
- ❖ Pré-escola: R\$ 0,50;
- ❖ Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60;
- ❖ Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30;
- ❖ Ensino integral: R\$ 1,00;
- ❖ Alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90;
- ❖ Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,50.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Tabela 15: Estabelecimentos de ensino Estadual/Privado e sua estruturação

Instituições de ensino	Sala dos professores	Sala de aula	Lab. de informática	biblioteca	Direção	secretaria	Coordenação	Registro acadêmico	copa	Refeitório	Depósito	Auditório	Banheiro	Quadra de Esporte
Universidade Estadual de Roraima	1	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	-
Universidade Virtual de Roraima	1	1	2	1	-	-	1	-	-	-	3	-	2	-
Escola Estadual Henrique Dias (Ensino Médio)	1	7	1	1	1	1	1	-	1	1	2	-	3	1
Escola Estadual Francisco Ricardo de Macedo (Anos Finais do Ensino fundamental)	1	9	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	3	1
Escola Estadual Maria Joana de Castro (Ensino Médio)	-	5	-	-	1	-	-	1	1	1	1	-	2	-
Escola Estadual Indígena Anaua	Obs: A escola funciona em um estabelecimento de madeira onde funcionava a igreja Cristã Evangélica do Anaua, porém conta com a colaboração dos moradores próximos da escola para atender as necessidades dos alunos.													-
Escola Estadual Xaari Wai Wai	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	2	-

SESC – Serviço Social do Comércio (Privado)	-	1	1	1	1	-	-	-	3	1	2	-	1	2
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Privado)	Sala dos professores	Sala de aula	Lab. de informática	Biblioteca	Atendimento	Recepção	Laboratório de química	Servidor de internet	copa	Refeitório	Depósito	Auditório	Banheiro	Lanchonete
	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	6	1

Fonte: UERR, SESC, SENAC, SEMED, Secretaria das Escolas Estaduais, 2015.

De acordo com os dados da tabela 15, observa-se que a Universidade Estadual de Roraima não dispõe de uma quadra esportiva, está bem estruturada, porém já está precisando de manutenção e a Escola Estadual Henrique Dias apesar de estar bem estruturada, necessita de manutenção e reformas, a sua quadra de esporte ainda está em fase de construção. A Escola Estadual Francisco Ricardo de Macedo está bem estruturada atendendo de forma satisfatória a demanda de alunos e vale ressaltar que ela foi reformada recentemente.

A Escola Estadual Maria Joana de Castro localizada na zona rural do município, vicinal 28, km 22, foi recentemente criada por decreto, porém ainda não dispõe de prédio próprio, ela funciona em regime de parceria com a Escola Municipal João Francisco da Silva.

A Escola Estadual Indígena Anauá, funciona em um estabelecimento de madeira onde funcionava a Igreja Cristã Evangélica do Anauá, porém conta com a colaboração dos moradores próximos da escola para atender as necessidades dos alunos.

Escola Estadual Xaari Wai Wai, localizada na área indígena, funciona em prédio de alvenaria e seus compartimentos estão funcionando de modo a atender as necessidades dos alunos, de acordo com os dados da tabela 15. Segundo informações da coordenação do PAR (Plano de Ações Articuladas), já existe uma escola contemplado pelo PAR para essa área indígena, porém a sua construção até o momento não foi viabilizada.

SESC – Serviço Social do Comércio (Privado) está localizado na sede do município, dispõe de uma estrutura favorável ao atendimento dos alunos, segundo os dados apresentados na tabela 15.

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Privado), localizado na Sede do município, está bem estruturado fisicamente e seu quadro de



funcionários atende a demanda de alunos com uma educação profissionalizante de qualidade.

1.4 SAÚDE

A evolução dos indicadores de saúde está estritamente relacionada ao desenvolvimento socioeconômico. A melhoria da renda familiar, as novas tecnologias e a aceleração do processo de urbanização modificaram consideravelmente o panorama da saúde, propiciando um maior acesso da população aos serviços de saúde. Em São João da Baliza consta a ocorrência de duas unidades de saúde, uma sendo mantenedor a rede estadual segundo informações da Secretaria de Saúde do Estado e outra mantida pela prefeitura segundo a Secretaria de Saúde Municipal.

Tabela 16: Número de nascidos vivos, por município de residência e sexo entre 2008 e 2010

Município	Masculino			Feminino			Total		
Ano	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
São João da Baliza	71	63	68	64	66	69	135	129	137

Fonte: DATASUS – SINASC/ Núcleo de Informação em Saúde/DVE/CGVS/SESAU/RR; Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES.

Tabela 17: Mortalidade e coeficiente de mortalidade geral por município de residência 2008 a 2010

Município	2008			2009			2010		
	Nº	%	CMG	Nº	%	CMG	Nº	%	CMG
São João da Baliza	14	0,9	2,4	20	1,3	3,3	25	1,4	3,7

Fonte: SIM/ Núcleo de Sistema de Informação em Saúde/DVE/CGVS/SESAURR; Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES

CMG - Coeficiente de Mortalidade Geral por 1.000 habitantes

1.5 ECONOMIA: PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos num período (mês, semestre, ano) numa determinada região (país, estado, cidade, continente). O PIB é expresso em valores monetários (no caso do Brasil em Reais). Ele é um importante indicador da atividade econômica de uma região, representando o crescimento econômico. O PIB do município de São João da Baliza ocupa o 13º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Pública no PIB do município foi de 62,92% no ano de 2009, o que corresponde a aproximadamente R\$ 56,8 milhões.

Tabela 18: Evolução do PIB do município de São João da Baliza de 2004 a 2009

PIB a Preço de Mercado do Município de São João da Baliza (em R\$ 1.000)

São João da Baliza	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
	30.663	34.162	39.781	44.939	54.858	59.372	73.228

Fonte: CONAC – IBGE/CGEES/SEPLAN-RR; (1): é o PIB medido através dos preços pagos pelos consumidores (família, empresa, governo e resto do mundo).

Tabela 19: Evolução do PIB a preços básicos por setor da economia do Município de São João da Baliza (em R\$ 1.0000)

Setores				
Ano	Primário	Secundário	Terciário	Total
2004	3.997	2.269	23.110	29.376
2005	2.804	1.934	27.995	32.734
2006	3.436	2.429	32.171	38.036
2007	3.515	3.237	36.158	42.910
2008	4.111	3.828	44.516	52.456
2009	4.391	4.659	47.795	56.845

Fonte: CONAC – IBGE/CGEES/SEPLAN-RR; (1): é o PIB medido a preço de fatores (preço de porteira, preço industrial ou na porta da fábrica, etc).

1.6 COMÉRCIO EXTERIOR

Comércio exterior é uma atividade de destaque em qualquer economia. Dentre os principais indicadores tem-se, a de exportação, importação, corrente de comércio e saldo da balança comercial. A exportação retrata o volume de bens enviados ao exterior, as importações, o volume de bens recebidos do exterior e a corrente de comércio, gera a soma das exportações e importações que dá a dimensão do comércio exterior do país e seu grau de abertura comercial. A Balança Comercial é o resultado das transações de exportações menos as importações de mercadorias. Quando o valor das exportações excede o das importações, o país apresenta um *superávit*, tornando-se credor do estrangeiro; de outra maneira, quando as importações são maiores que as exportações, o país está em dívida com o estrangeiro e apresenta um *déficit* na Balança Comercial.

Tabela 20: Estrutura do comércio exterior do Município entre 2006 a 2011 (em US\$ 1.000 FOB)



Ano	Variáveis	Brasil	R. Norte	Roraima	S. J. Baliza
2006	Exportação	137.807.470	8.918.197	16.414	50
	Importação	91.350.841	6.996.407	1.115	0
	Saldo	46.456.629	1.921.790	15.299	50
	Corrente	229.158.311	15.914.604	17.529	50
2007	Exportação	160.649.073	9.808.846	16.761	3
	Importação	120.617.446	7.675.715	1.077	0
	Saldo	40.031.627	2.133.131	15.684	3
	Corrente	281.266.519	17.484.561	17.838	3
2008	Exportação	197.942.443	13.059.894	15.607	0
	Importação	172.984.768	11.379.728	2.454	0
	Saldo	24.957.675	1.670.209	13.153	0
	Corrente	370.927.211	24.439.622	18.061	0
2009	Exportação	152.994.743	10.111.821	12.686	0
	Importação	127.647.333	8.080.298	10.069	88
	Saldo	25.347.410	2.031.523	2.617	-88
	Corrente	280.642.076	18.192.119	22.755	88
2010	Exportação	201.917.295	15.110.942	11.636	0
	Importação	181.770.437	12.737.717	7.486	0
	Saldo	20.146.858	2.373.225	4.150	0
	Corrente	383.687.732	27.848.659	19.122	0
2011^a	Exportação	256.041.586	20.861.453	15.179	0
	Importação	226.245.420	14.725.363	6.756	90
	Saldo	29.796.166	6.136.090	8.423	-90
	Corrente	482.287.006	35.586.816	21.935	90

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior

Os principais bens exportados do município de São João da Baliza não constam no relatório do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, apesar de ter havido um pequeno valor nas exportações no período de 2006 a 2008. Quanto aos principais bens importados verificam-se os produtos: outras sementes e frutos oleaginosos.

1.7 AGROPECUÁRIA

O setor agropecuário do município de São João da Baliza apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção de banana, mandioca e arroz. Na pecuária o destaque vai para o plantel de aves e bovinos. Para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância de produto do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora e lenha.

Tabela 21: Produtos agrícolas produzidos no município entre 2008 e 2010

Cultura	Produção (toneladas)			Área plantada (ha)			Valor da Produção (R\$ mil)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Abacaxi (mil frutos)	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Arroz	347	347	347	220	220	220	208	226	243
Cana-de-Açúcar	32	32	34	20	20	20	11	11	12
Feijão	1	11	11	5	55	55	2	20	21
Mandioca	1.430	1.430	1.430	130	130	130	543	572	644
Melancia	10	12	10	2	2	2	5	5	5
Milho	390	403	403	300	300	300	234	242	262
Laranja	29	29	29	4	4	4	11	12	12
Limão	1	1	-	1	1	-	0	0	-
Mamão	11	11	11	7	7	7	3	4	4
Banana	3.100	4.735	4.736	600	600	600	1.550	2.463	2.652

Fonte: Produção Agrícola Municipal-PAM/IBGE 2008, 2009 e 2010.

Tabela 22: Produção pecuária no município entre 2008 e 2010

Cultura	Quantidade		
	2008	2009	2010
Bovino	21.000	21.100	28.000
Suíno	1.580	1.560	1.650
Eqüino	470	475	600
Bubalino	-	-	-
Galinhas	12.000	12.000	12.500
Galos, frangos e pintos	18.500	18.600	19.000
Caprinos	230	230	250

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal – PPM/IBGE.

Tabela 23: Produtos de origem animal entre 2008 a 2010

Produtos	Quantidade		
	2008	2009	2010
Leite (mil litros)	135	135	174
Ovos (mil dúzias)	40	40	40
Mel (Kg)	540	550	560

Fonte: Pesquisa Pecuária Municipal – PPM/IBGE.

1.8 POTENCIALIDADES ECONÔMICAS

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, “conceitua-se Potencialidade como os recursos naturais, produtos, setores, ramos ou atividades econômicas, (disponíveis, mas não utilizados ou total ou parcialmente utilizados) que, por suas características, têm apelo suficiente para estimular ou inibir a implantação ou ampliação de uma determinada atividade econômica, considerados os limites e as características socioeconômicas e ambientais da região”. No mesmo sentido, assevera a renomada instituição: “uma Potencialidade Econômica da região pode se transformar em uma Oportunidade de Negócios quando submetida a um conjunto de exigências (como restrições, incentivos, avaliação econômica preliminar etc.) que mantém ou amplia apelo a estimular uma decisão de investir em uma determinada atividade produtiva, agregando valor ou utilidade aos Fatores Potenciais, bem como, as atividades econômicas locais”.

1.9 POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO

Para o Perfil – Socioeconômico (SEPLAN, 2003), a vocação do município de São João da Baliza aponta para o setor do agronegócio que possibilita o cultivo de inúmeros produtos, dentre eles a banana, o café, o cacau, a cana-de-açúcar, entre outros. Entretanto, considerando os hábitos da população e a infra-estrutura existente, predominam o cultivo de arroz, feijão, milho, mandioca e pastagens.

1.10 FINANÇAS PÚBLICAS

As finanças públicas servem basicamente para confrontar as receitas e as despesas ocorridas em um ente estatal, seja ele federal, estadual ou municipal em um período de tempo. Visa também analisar a composição das receitas e despesas,

bem como, evidenciar o grau de participação do setor público na economia do município.

Neste caso, especificamente, trata-se das finanças públicas do município de São João da Baliza que no período 2007 e 2008 cresceu 45,67%, entre 2008 e 2009 a receita total decresceu 38,19%; enquanto que no período de 2007 a 2008 a despesa cresceu em 46,05% e um decréscimo de 37,16% (2008 a 2009).

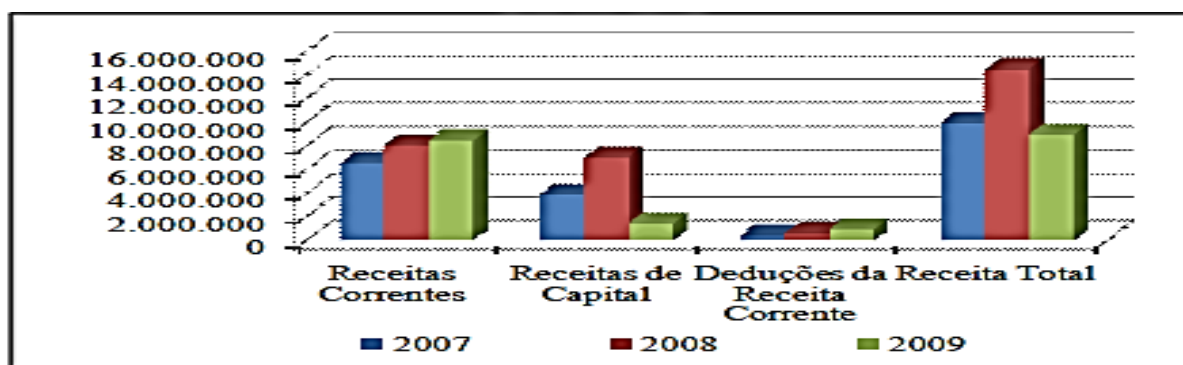
Depreende-se também da análise da tabela abaixo, que do total das receitas correntes, as transferências correntes têm maior participação, tendo em vista, as transferências constitucionais, legais e voluntárias somadas às transferências do Estado de Roraima para o município de São João da Baliza.

Tabela 24: Receita total arrecadada pelo Município de São João da Baliza - 2007 a 2009 (em R\$ 1,00)

Descrição	2007	2008	2009
Receitas Correntes	6.537.957	8.116.742	8.487.937
Receita Tributária	379.397	679.198	339.130
Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita Agropecuária	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0
Receita de Serviços	3.060	3.192	0
Transferências Correntes	6.154.081	7.416.573	8.147.116
Outras Receitas Correntes	1.420	17.779	724
Receitas de Capital	3.922.946	7.062.201	1.449.997
Operações de Crédito	0	0	724
Alienação de Bens	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	3.922.946	7.062.201	1.449.273
Deduções da Receita Corrente	461.540	613.271	935.187
Receita Total	9.999.363	14.565.672	9.002.747

Fonte: Tesouro Nacional.

Gráfico 06: Receitas arrecadadas pelo Município de São João da Baliza – 2007 a 2009 (em R\$ 1,00)



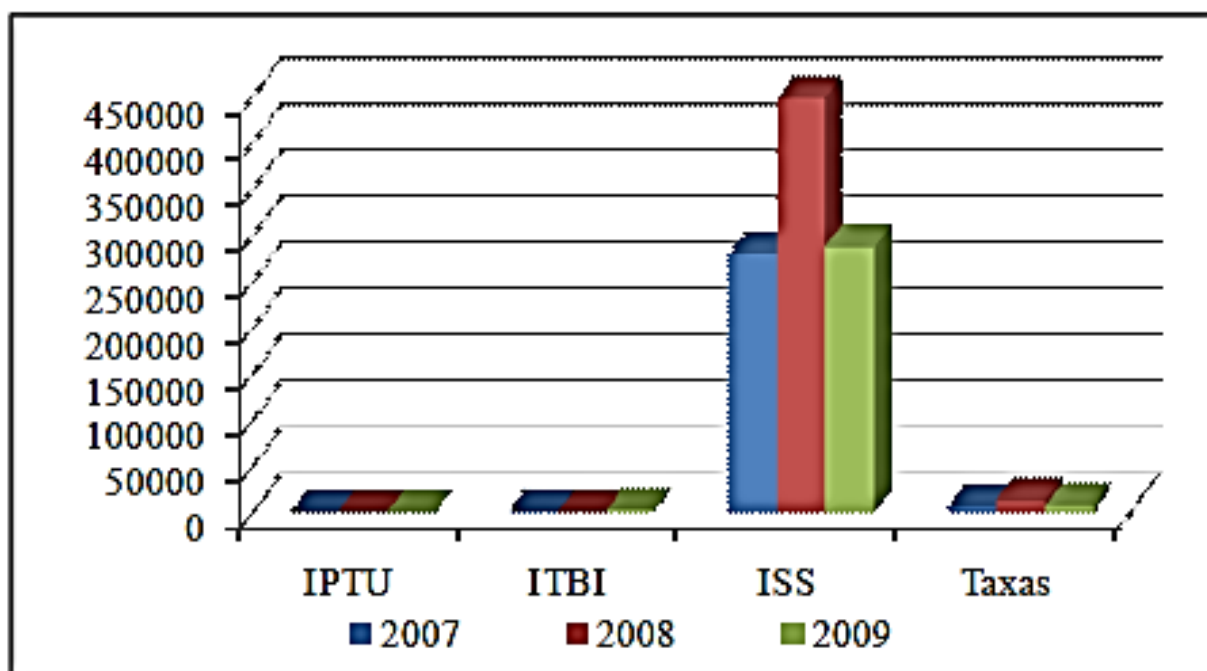
Fonte: Tesouro Nacional.

Tabela 25: Arrecadação tributária do Município de São João da Baliza - 2007 a 2009 (em R\$ 1,00)

Ano	IPTU	ITBI	ISS	Taxas	TOTAL
2007	0	1.082	279.199	6.911	287.192
2008	0	500	448.580	12.885	461.965
2009	0	2.690	287.551	7.445	297.686

Fonte: Tesouro Nacional.

Gráfico 07: Arrecadação tributária do Município de São João da Baliza - 2007 a 2009 (em R\$ 1,00)



Fonte: Tesouro Nacional.

Conforme os dados da tabela 25 e do gráfico 7, constata-se que o município arrecadou em 2007 um valor de 287.448 reais de IPTU, ITBI, ISS e outras Taxas. Em 2007, arrecadou 287.192 reais, em 2008 teve uma arrecadação de 461.965 reais e em 2009 teve uma arrecadação de 297.686 reais. Considerando a arrecadação de 2007, houve um aumento de 60,8% para 2008 e para 2009 o aumento baixou para apenas 3,6%, ou seja, houve um aumento significativo de 2007 para 2008, porém de 2008 para 2009, as arrecadações caíram em aproximadamente 35%.

Tabela 26: Arrecadação de Fundos e Repasses para Educação em 2013 e 2014

ANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
-----	--



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



	FPM	FUNDEB	PNAE	QSE	PDDE	BRASIL CARINHOSO
2013	2.818.146,62	3.910.230,67	76.590,00	67.024,35	-	-
2014	3.074.953,75	4.189.175,47	83.552,00	71.287,34	3.200,00	10.400,00
TOTAL	5.893.100,37	8.099.406,14	160.142	138.311,69	3.200,00	10.400,00

Fonte: bb.com.br/SISBB (Sistema de Informações do Banco do Brasil), e, FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Secretaria de Finanças da Prefeitura de São João da Baliza e SEMED.

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, “a União deve aplicar a manutenção e desenvolvimento do ensino público, anualmente, nunca menos que 18% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas às transferências constitucionais. Essa receita inclui os impostos transferidos da União para os estados e municípios, e dos estados para os municípios, o que não significa, porém, a receita bruta dos orçamentos federais, estaduais e municipais”. Então com base nos dados financeiros usados para financiar a educação básica, como mostra a tabela 26 é possível perceber que os valores em reais que o município recebeu de FPM em 2013 foram R\$ 2.818.146,62 e R\$ 3.017.948,83 em 2014, o que nos permite afirmar que os 25% do total de 2013, correspondem a R\$ 704.536,65 e R\$ 754.487,20 do repasse de 2014. Percebe-se ainda que o município recebeu de FUNDEB em 2013 e 2014 respectivamente R\$ 3.910.230,67 e R\$ 4.189.175,47, dos quais 60% é destinado ao pagamento da folha de professores e os 40% são destinados ao pagamento da folha do pessoal de apoio e outras despesas (transporte, merenda, manutenção, equipamentos, material didático e permanente, revitalização de escolas e equipamentos). Reunindo os outros repasses em 2013 e 2014 envolvendo PNAE, QSE, PDDE e Brasil Carinhoso um total de R\$ 312.053,69.

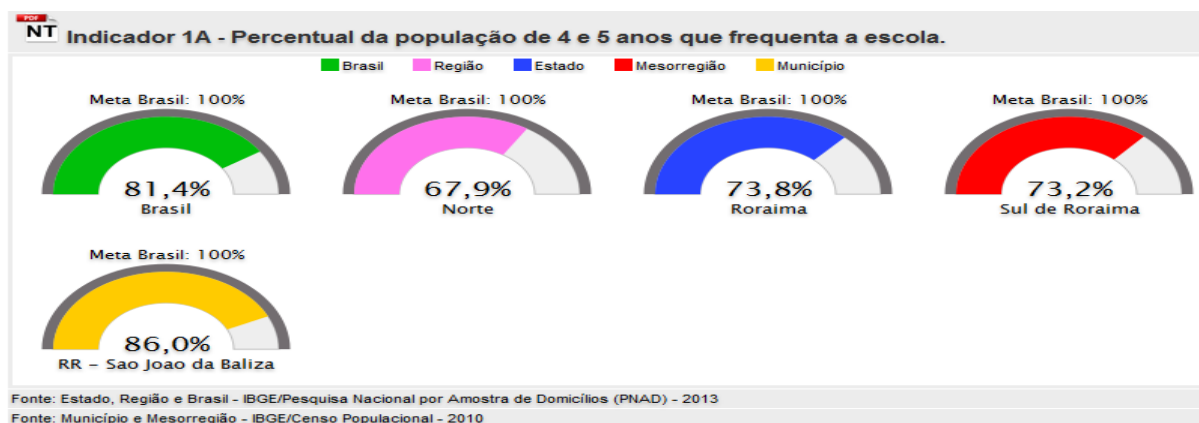
I - EDUCAÇÃO BÁSICA

2. CONSTRUINDO AS METAS

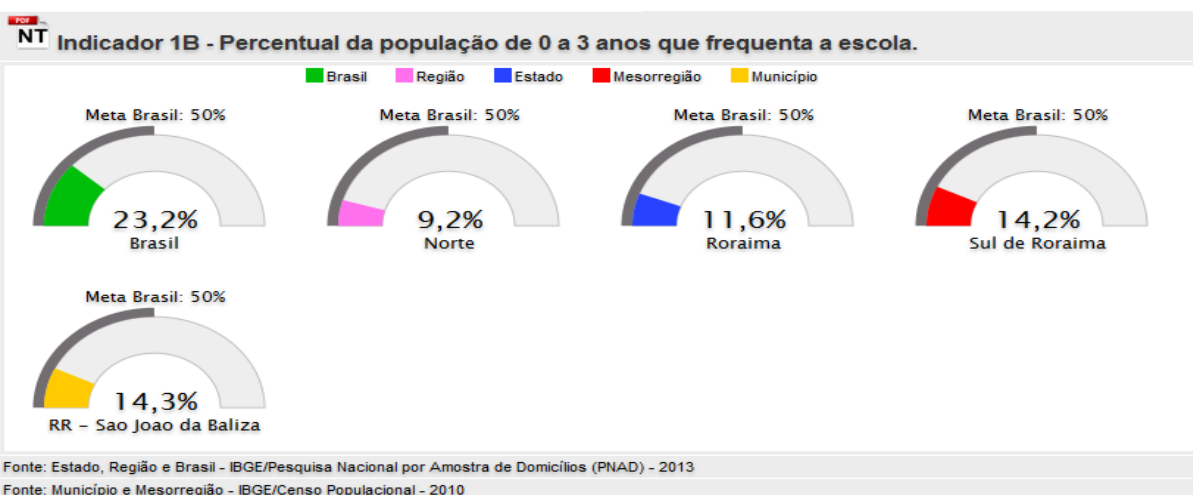
2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL



Meta 1: Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

De acordo com o indicador 1A da meta 01 que trata da taxa de frequência da Educação Infantil pode-se ver que o Brasil tem uma meta para atender 100% das crianças nessa faixa etária, mas até 2014 atendeu 81,4%, o município de São João da Baliza já atende um número de 86,0% que é acima da média, para atender toda a demanda faltam 14% para ser atendida. No indicador 1B também da meta 01, que trata do atendimento das crianças em creches, a meta de atendimento que o Brasil pretende atingir até 2024 é de 50%, atualmente atende 23,2%, São João da Baliza atende 14,3%, um atendimento bem abaixo da média nacional, ficando ainda uma demanda de 35,7% para ser atingido.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



A Educação Infantil que antes era excluída da obrigatoriedade de oferta pelo poder público, passou a ser um direito garantido e superação da política de assistencialismo, revendo questões históricas de marginalização dos processos pedagógicos formais. Essa etapa da educação básica tem como finalidade ofertar uma educação de qualidade desde os primeiros anos escolares das crianças.

A educação infantil vive um momento expressivo em sua história, pois já há um grande reconhecimento de sua importância para a formação humana, ele vem acontecendo de forma relevante. Seu grande desafio é possibilitar que as crianças de zero a cinco anos tenham acesso a uma educação de qualidade e possam frequentar as instituições de educação infantil com a garantia de que encontrarão um espaço adequado para atender às suas necessidades e interesses, que sejam respeitadas suas individualidades dentro do coletivo. Para tanto, se faz necessário por parte do poder público, a realização de ações efetivas que ofertem:

- I - Creches ou unidades que sejam adequadas para crianças de 6 (seis) meses até três anos de idade;
- II - Pré-escolas, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
- III - Redes regulares de creches e pré-escolas públicas e/ou privadas adequadas, que garantam o atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais, respeitando o direito ao atendimento em seus diferentes aspectos, através de ações compartilhadas entre áreas de Saúde, Assistência Social e Educação.
- IV - Atendimento às crianças de zero a cinco anos de idade em tempo integral;
- V - Abastecimento das instituições de educação infantil de infraestrutura adequada e recursos materiais de forma que atenda a demanda;
- VI - Qualificação e profissionalização dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com essas crianças;

Um panorama mais detalhado do atendimento a educação infantil mostra que o município enfrenta dificuldades quanto a oferta desse nível de educação, falta de estrutura adequada, de material de suporte e um sistema mais inclusivo. Aponta ainda que há muito a ser feito para que se possa alcançar os objetivos educacionais específicos, definidos para essa faixa etária. Apesar das dificuldades enfrentadas São João da Baliza vem gradativamente evoluindo, aumentando e melhorando o atendimento quanto ao aspecto físico e qualitativo para melhor atender as crianças



do município, como prevê os diversos documentos oficiais que normatizam esse nível de ensino. Para afirmar isso vemos os dados da faixa etária que temos no município e quantas crianças são atendidas.

Na faixa etária de 04 a 05 anos, o município tem 307 crianças, conforme os dados de 2010. O município conta com sete (7) pré-escolas da rede pública e uma (1) na rede privada de ensino. Das escolas públicas quatro estão localizadas na sede, atendendo 194 alunos em 2014 e as outras três escolas ficam localizadas na zona rural atendendo 34 alunos, totalizando assim 228 crianças atendidas. A escola Particular (SESC) atende 38 alunos na faixa etária de 4 a 5 anos. Das crianças acolhidas, as das escolas que ficam localizadas na zona rural são atendidas em salas multisseriadas, nas escolas que também atendem os alunos do Ensino Fundamental das séries finais, pois a demanda é pequena para que se construam escolas para atender somente esse público.

Tabela 27: Pré - Escola: Projeção de Universalização – PEE

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pop 4 a 5 Anos	19.276	19.276	19.276	19.276	19.276	19.276	19.276	19.276	19.276	19.276
Matrícula	14.449	14.985	15.521	16.057	16.593	17.129	17.665	18.200	18.736	19.272
%	74,96	77,74	80,52	83,3	86,08	88,86	91,64	94,42	97,2	99,98

Fonte: Projeção PEE

A tabela 27, mostra a trajetória traçada pelo estado para universalizar até 2020 o atendimento educacional à toda população de 4 a 5 anos residente no estado.

Tabela: 28 - Pré - Escola: Projeção de Universalização–PME

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Pop. 4 e 5 anos	307	307	307	307	307	307	307	307	307	307	307	307	307	307	307
Matrícula	-	178	206	224	226	234	242	250	258	266	274	282	290	298	306

%		58.0	67.1	72.9	73.7	76.3	78.9	81.5	84.1	86.7	89.3	91.9	94.5	97.1	99.7
---	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

<http://ide.mec.gov.br/> e SEMED, 2015

Em 2010 o município tinha 552 crianças de 0 a 03 anos, conforme informações na tabela 30. No município há somente uma creche que contemple esse nível educacional, ficando na sede do município, as crianças residentes na área rural ainda não são atendidas com esse ensino, pois visto a dificuldade em adaptar a estrutura física das escolas para atender à necessidade. No ano de 2012, São João da Baliza atendia 47 alunos com idade de 03 anos, em 2014 atendeu 51 alunos nessa faixa etária, o que equivale a 8,62% de crianças atendidas. Considerando que a projeção do Ministério da Educação para o município, nesse tipo de atendimento era de 7,95%, o município teve uma boa representação no atendimento às crianças com essa idade, têm-se muitos obstáculos para continuar superando essas projeções estipuladas pelo Ministério da Educação e poder melhorar e aumentar a oferta do Ensino Infantil de 0 a 3 anos. Pode-se ver então nas tabelas 26 e 27 o caminho projetado a ser percorrido pelo PNE e PME para alcançar todas as metas traçadas.

Tabela: 29 - Creche: Projeção de Universalização – PEE

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Popul. 0 a 3 Anos	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408
Mat.	6004	6520	7071	7658	8280	8938	9632	10360	11122	11917
%	15,6	17,0	18,4	19,9	21,6	23,3	25,1	27,0	29,0	31,0

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Popul. 0 a 3 Anos	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408	38.408
Mat.	12742	13595	14472	15371	16288	17.207	18.167
%	33,2	35,4	37,7	40,0	42,4	44,8	47,3

Fonte: Dados 2010 – Censo Populacional (Sugestão de Trajetória MEC)

Tabela: 30 - Creche: Projeção de Universalização – PME

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pop. 0 a 3 anos	552	552	552	552	552	552	552	552	552	552	552
Matricula	46	58	47	46	51	53	106	162	218	274	330
%	8.4	10.6	8.6	8.4	9.3	9.7	19.2	29.3	39.4	49.6	59.7

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/> e SEMED, 2015



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Essas projeções são essenciais para que o município possa direcionar esforços e implementar políticas públicas, necessários para a garantia dos direitos legais assegurados às crianças nesta faixa etária. Por Meio dessas projeções é possível perceber que o município só está atendendo atualmente 9.7% de sua demanda total segundo dados do MEC, e isto significa que para alcançar a meta nacional que é de universalizar até 2020 a educação infantil para no mínimo 50% da população nessa faixa etária, o município necessita atender no mínimo até 2020 mais 223 crianças.

No município de São João da Baliza a pré-escola é ofertada em 03 (três) escolas na área urbana com estrutura indicada na tabela 14 este plano.

As 03 escolas que oferecem o Ensino infantil na sede do município ainda não apresentam uma área baseada na relação ideal de 1,50 m²\criança, que é a mínima estabelecida pela LDB em seu artigo 29. Sendo necessária uma ampliação da mesma, incluindo área de lazer, refeitório amplo, adequação das instalações sanitárias equipadas com vasos sanitários e pias compatíveis com a altura das crianças, melhorias que garantiriam uma acessibilidade às crianças com necessidades especiais. As modificações serão essenciais para melhorar a qualidade da educação infantil.

Um grande desafio nas escolas de Ensino Infantil é a aquisição de mobília como: cadeiras com altura total de 56 cm, mesas coletivas de 4 lugares medindo 80x80cm e 52 cm de altura para atender todas as escolas da pré-escola.

A escola da rede particular SESC, apresenta um ambiente diferente, possui instalações adequadas ao ensino das crianças contém em seu espaço físico uma sala de informática, banheiro masculino e feminino adaptados para o uso de crianças, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, quadra de vôlei de areia e um parque infantil.

As Escolas Municipais das zonas rurais são 03(três) sendo Pedro de Sousa, Cristóvão Colombo e João Francisco da Silva, onde a estrutura não é adequada bem como necessitam de aquisição de equipamentos e adequação nas instalações sanitárias.

As condições de acesso das crianças pequenas às instituições de educação infantil na zona rural ainda são muito difíceis, tendo em vista que as classes multisseriadas, que reúnem em um mesmo espaço e turno alunos de séries





diversas, ainda são bastante numerosos, ficando as crianças na faixa etária de 3 a 5 anos, dependentes das classes de ensino fundamental, não possuem sala de leitura e/ou biblioteca infantil. Além disso, ainda contamos com as inadequadas condições de transporte (idade da frota, falta de equipamentos de segurança, veículos desconfortáveis) dessas crianças para as escolas, o período de inverno aumenta a dificuldade de acesso à escola, a falta de infraestrutura física, mobiliário e material das escolas rurais. Entretanto, faz-se necessário que se planeje um calendário que atenda as peculiaridades das escolas da zona rural. É notável, portanto, que superar todos esses obstáculos é um dos grandes desafios do município.

O município de São João da Baliza oferta a Educação Infantil em uma creche que atende crianças de 03(três) anos de idade, a mesma iniciou sua oferta no ano 2007.

O atendimento na creche é realizado em espaço adequado, de acordo com dados da SEMED. A oferta ainda é pequena para a quantidade de crianças que necessitam do espaço escolar. Segundo o senso escolar 2014, o município atendia 51(cinquenta e um) crianças e segundo a Secretaria Municipal de Educação em 2015 já atende 53 (cinquenta e três), em duas salas, sendo uma no turno matutino e a outra no vespertino, porém a demanda está aumentando e a creche passou recentemente por uma ampliação de duas salas climatizadas e mais dois banheiros, esses dados estão apresentados na tabela 14.

Ainda estamos longe do esperado e do que prevê a Lei para alcançar os objetivos e finalidades estabelecidos para a educação infantil, primeira etapa da educação básica. Mas com a cooperação técnica e financeira e compromisso político de todos os entes federados, União, Estado e Município, esses objetivos poderão se tornar realidade. Competirá, sobretudo, ao Poder Público Municipal por estar mais próximo das reais necessidades e dificuldades enfrentadas pela educação infantil no município São João da Baliza, definir ações sólidas que efetivamente garantam um atendimento educacional de qualidade.

2.1.1 ESTRATÉGIAS

1. Elevar a taxa de matrícula na pré-escola de 86% para 100% até 2020, garantindo a escolaridade das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade residentes neste município;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



2. Assegurar financeiramente em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a implementação de políticas públicas para a ampliação da oferta de creches de 14,3% para 50% de forma a atender até 2020, 50% da população de 0 a 3 (três) anos de idade residente no município;
3. Mapear, em regime de colaboração, levantamento da demanda de até 3 (três) anos de idade como forma de planejar a oferta e garantir o atendimento da demanda em Creches no município;
4. Manter e ampliar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como a construção e manutenção de espaço de lazer adequados para as crianças, a aquisição de equipamentos (computadores, centrais de ar, etc.) e materiais permanentes (cadeiras, mesas, quadro branco, etc.), visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil no município;
5. Adequar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, o funcionamento das instituições de educação infantil, públicas ou privadas para que sua infraestrutura atenda as normas de acessibilidade e esteja em consonância com o programa nacional de construção e reestruturação de escola a partir do segundo ano de vigência deste PME;
6. Assegurar, por meio de parcerias com órgãos públicos e particulares, a existência de equipes multidisciplinares no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação (Pedagogos, Psicopedagogos, Psicólogos, Agentes de Saúde, Professores de Educação Física e Artes) a disposição da Educação a partir do segundo ano da vigência deste PME;
7. Admitir somente professores na educação infantil, área urbana ou rural, que sejam no mínimo graduados em curso de pedagogia ou normal superior com especificidade em docência a partir da vigência desse PME;
8. Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a elaboração e execução de programas de formação inicial e continuada em serviço, visando à qualificação e capacitação de todos os profissionais em exercício do magistério na educação infantil, a partir do segundo ano da vigência desse PME;
9. Equipar as escolas de educação infantil com laboratórios de informática, brinquedotecas, jogos educativos, cds, dvds, livros de literatura infantil, obras





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao aluno e ao professor, inclusive para atender aos alunos com deficiência, no prazo de três anos, a contar da vigência desse PME;

10. Implantar, até o segundo ano da vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada ano, em observância aos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade dentre outros indicadores necessários a esta etapa da educação;

11. Assegurar, calendário diferenciado para as escolas localizadas na zona rural e área indígena, como forma de garantir a permanência da criança na escola de educação infantil a partir do segundo ano da vigência deste plano;

12. Estabelecer parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e as IES, como formas de assessoramento e apoio pedagógico às escolas de educação infantil da rede municipal;

13. Estabelecer no Município com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 (zero) e 3 (três) anos, oferecendo, inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema, assegurando acompanhamento e fiscalização dos beneficiados, até o quinto ano da vigência deste PME;

14. Assegurar a implantação e implementação de programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância a partir da vigência deste Plano;

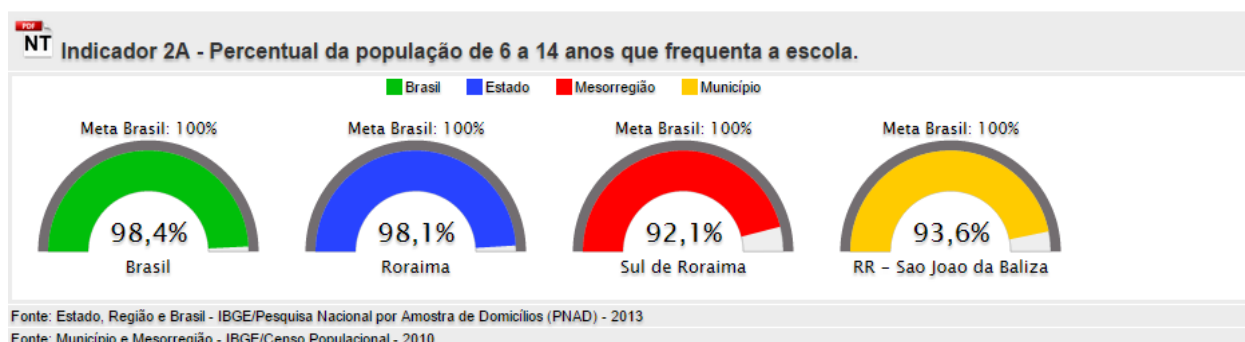
15. Estabelecer, no prazo de 1 (um) ano, Programa de Formação dos Profissionais docentes e não docentes de Educação Infantil, no âmbito da formação inicial e continuada, com a colaboração técnica e financeira da União, do Estado e do Município, em articulação com as instituições de Ensino Superior e Organizações Não-Governamentais para a habilitação, a formação permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais da educação infantil;



16. Garantir o atendimento educacional às populações do campo, indígena e dos povos das águas, assegurando as especificidades das respectivas comunidades e implementação de projetos pedagógicos específicos, até o final do segundo ano da vigência desse plano;
17. Garantir a perfuração de poços artesianos assegurando sua manutenção para suprir as necessidades de abastecimento de água nas escolas da zona urbana e rural, a partir do segundo ano da vigência desse PME;
18. Garantir a cada seis meses, a aquisição e substituição de utensílios de plástico (pratos, copos, colheres, etc) e utensílios de alumínio (panelas, etc) que estiverem sem condições de uso;
19. Garantir a limpeza do pátio externo das escolas a cada dois meses, a partir da vigência desse plano.

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda à população de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o ano de 2018.

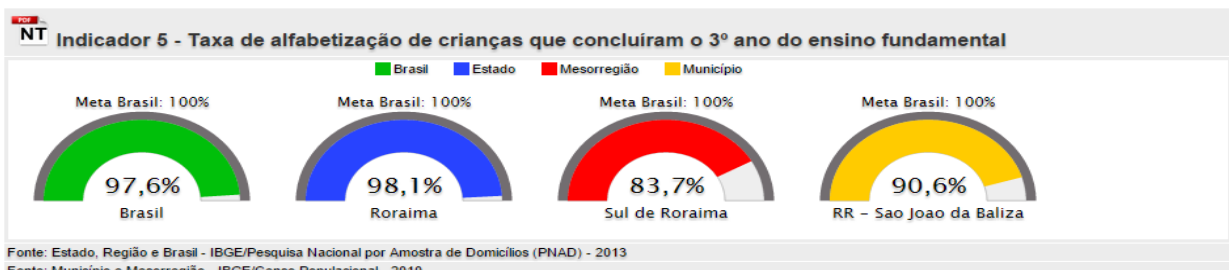


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças no máximo até os 8 (oito) anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano e no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

De acordo com o indicador 2A da meta 02, o Brasil já atende 98,4% da demanda de alunos na faixa etária de (6 a 14 anos) e São João da Baliza atende 93,6%, que é um número bem próximo da média nacional para a Universalização do Ensino Fundamental, restando somente 6,4% da demanda a ser atendida pelo município para atingir os 100% nessa faixa etária. Analisando o indicador 2B, percebe-se ainda que 50,5% da população de 16 anos já têm o Ensino Fundamental concluído.

Conforme apresenta o indicador 5 da meta 05, a taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental do Brasil é de 98,1% e a do município de São João da Baliza é de 90,6%, ficando apenas uma demanda de 9,4% de crianças para serem atendidas. O município ainda não alcançou a média nacional, porém está perto de fazê-lo, pois há um programa do Governo Federal (Pacto) citado anteriormente, que capacita os professores para trabalhar com a alfabetização das crianças na idade certa, garantindo a elas uma educação de qualidade.

Atualmente o município conta com o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, sendo que aos oito anos de idade as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; os domínios das correspondências grafofônicos, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos, a fluência de leitura e o domínio de estratégias de



compreensão e produção de textos escritos.

No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. O Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;
2. O desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;
3. Conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;
4. A ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

As Ações do Pacto apoiam-se em quatro eixos de atuação:

1. Formação continuada presencial para os professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo;
2. Materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais;
3. Avaliações sistemáticas;
4. Gestão, mobilização e controle social.

O Ensino Fundamental, que constitui a educação básica, está dividida em etapas sendo elas o ensino fundamental dos anos iniciais de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e ensino fundamental dos anos finais que abrange de 6 (seis) a 9 (nove) anos, visando à formação e o exercício da cidadania. A Constituição Federal - CF de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – Lei nº 8.069/90 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

Cabe ao poder público garantir o Ensino Fundamental que por sua vez é obrigatório e gratuito, sendo assegurado às crianças o direito à matrícula a partir dos seis anos de idade, inclusive para aquelas que a ele não tiveram acesso na idade apropriada. Matricular-se-á, portanto, no primeiro ano do Ensino Fundamental no



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



início do ano letivo, às crianças que completarem seis anos até 31 Março do ano em curso, seguindo o Art. 32 da LDB.

O acesso a esse nível de ensino reduzirá a exclusão social, tornando o ser humano, mais crítico, solidário, afetuoso, ético, independente, respeitando as etapas do seu desenvolvimento, preparando-o para a sociedade, visando também à inclusão focada nas peculiaridades da comunidade escolar.

Os objetivos que norteiam o Ensino Fundamental além do desenvolvimento cultural, intelectual e social:

- I - O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como elementos principais o completo domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - O entendimento do meio que o cerca, natural e social, a competência para discernir aquilo que é moral e amoral e a boa vivência em grupo;
- III - O aumento da habilidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e a formação de atitudes e valores éticos;
- IV - O fortalecimento dos vínculos familiares, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O município atende o Ensino Fundamental em 07 escolas, sendo 04 delas da rede municipal atendendo os anos iniciais e finais e 03 da rede estadual atendendo os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, nas modalidades regular e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Das escolas da rede estadual de ensino que atendem as séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, uma delas está localizada na área indígena (Anauá) com 41 alunos das séries iniciais, 47 das finais e 13 na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos anos finais. E as outras estão localizadas na área Urbana e atendem 396 alunos do ensino regular e 49 EJA. Essas duas escolas são as únicas a atenderem o Ensino Fundamental das séries finais na sede do município, pois as outras escolas que atendem esse nível de ensino nas séries finais ficam localizadas na zona rural.

Das 04 escolas que são de responsabilidade do município e que atendem alunos da faixa etária de 06 a 14 anos, 3 delas estão localizadas na área rural do município, sendo em 3 vicinais. Quanto a essas escolas, em 2014, segundo o Educacenso, a escola Professor João Francisco da Silva localizada na vicinal 28, atende 12 alunos das séries iniciais e 16 das finais. A escola Cristóvão Colombo, localizada na vicinal 29, nas séries iniciais atende 33 alunos e 46 nas finais e na





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

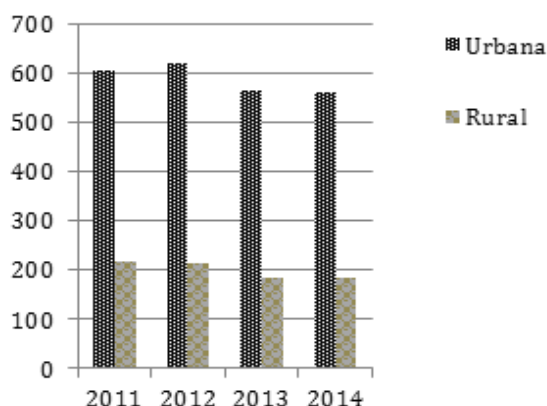


vicinal 31 a escola Pedro de Souza dos Santos atende 38 nas iniciais e 40 nas séries finais, totalizando assim 185 alunos na zona rural. Os alunos que são atendidos nessas escolas sofrem um grande problema no que diz respeito ao acesso, pois a falta de infraestrutura nessas escolas dificulta o tráfego de ônibus.

A Escola Darcy Pedroso da Silva, fica na sede do município, porém atende somente os alunos das séries iniciais. Até 2014 ela atendeu 564 alunos do 1º ao 5º ano, as turmas em média são de 20 a 25 alunos. A escola em questão é extensa, possui uma biblioteca, uma sala de informática, uma sala multifuncional, pátio coberto, quadra esportiva coberta, área verde e acesso a internet. A estrutura física é razoavelmente grande, porém apresenta grandes dificuldades como a constante falta de água, pois depende de bomba (objeto usado para empurrar água), sendo que a CAER (Companhia de Água e Esgoto de Roraima) não fornece água com frequência, a escola dispõe de um poço, porém sempre está com problema, o que implica dizer que necessita-se de um novo poço artesiano para melhor atender nossos alunos. O Calor nas salas é outro grande problema, visto que as mesmas não têm ventiladores suficientes nem tão pouco climatizadores de ar (centrais de ar ou condicionadores de ar), fato que ocasiona um grande mal estar tanto para os professores quanto para os alunos, esses que, por sua vez, são os principais afetados, visto que precisam de um ambiente agradável para um melhor aprendizado. Como podemos observar no gráfico (figura 08) o número de matrículas nas escolas da rede municipal vem tendo queda desde o ano de 2011, tanto na área urbana quanto na rural, fato que vem ocorrendo, principalmente em decorrência da diminuição da população de acordo com dados do IBGE. Quando se compara a taxa de matrícula dos alunos das escolas do município e do estado, vemos que há uma grande diferença no quantitativo, pois as escolas da Rede Estadual de Ensino atendem somente aos alunos das séries finais na área Urbana, e as do município, embora só atendam as séries finais na zona rural, sendo essa população em menor número na zona urbana, atende um grande quantitativo das séries iniciais como mostra o gráfico 08. Na figura 08 pode-se perceber ainda que, em relação às escolas que atendem o Ensino Fundamental do estado e município, o número de matrícula desde o ano de 2011 vem sendo reduzido. No ano de 2011 a rede municipal atendia 1106 e em 2014 atendeu 1022 alunos o que mostra uma redução de 7,6%.

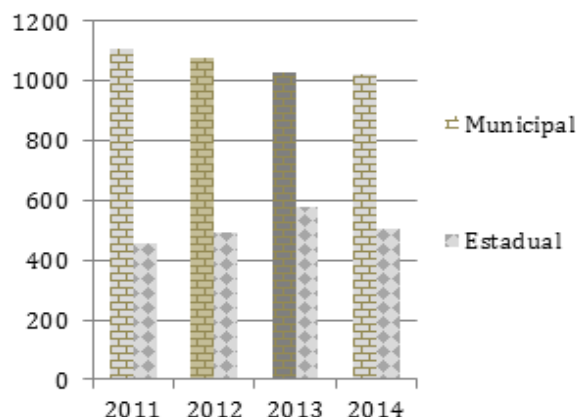


Gráfico 8: Matrículas no Ensino Fundamental (municipal).



Fonte: DATASUS (2011 a 2014)

Gráfico 9: Matrículas do Ens. Fundamental das redes Municipal e Estadual.



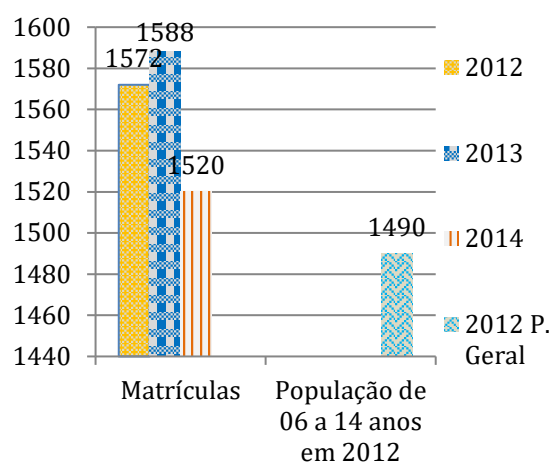
Segundo os dados do DATASUS na tabela 31 e gráfico 10, a população entre 2012 e 2014 no município de São João da Baliza tinha 1481 crianças entre 6 e 14 anos.

Tabela 31: População residente

POPULAÇÃO RESIDENTE	
IDADE/ANOS	QUANTIDADE
06	150
07	155
08	169
09	163
10	168
11	174
12	175
13	171
14	165
TOTAL 1.490	

Fonte: DATASUS (2012 a 2014)

Gráfico 10: População residente



A tabela 31 e o gráfico 10, mostram que a população residente de 6 a 14 anos de idade no município, percebe-se que o número de alunos matriculados desde 2012 já era bem maior que a população, visto que a população era de 1490 e de matriculados de 1572, mostrando uma diferença de mais de 5,2%. Esse fato acontece pela distorção de série idade, visto que temos alunos de outras faixas etárias matriculados.

Analisando os dados apresentados anteriormente referente a distorção idade série no município, que por sua vez é número considerável, ele em parte é

associado ao fato de haver alunos matriculados em uma série diferente daquelas que, segundo o Ministério de Educação, é a adequada.

Tabela 32: Projeção de universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) anos a 14 (quatorze) anos PEE

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
População de 6 a 14 anos	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449
Matrícula	83946	85023	85956	86761	87453	88047	88556	88990	89361
%	91,8	93,0	94,0	94,9	95,6	96,3	96,8	97,3	97,7

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
População de 6 a 14 anos	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449	91.449
Matrícula	89677	89946	90175	90370	90535	90535	90535	90535
%	98,1	98,4	98,6	98,8	99,0	99,0	99,0	99,0

Fonte: Dados 2010 – Censo Populacional (Sugestão de Trajetória MEC)

Fica demonstrada na Tabela 32, a trajetória do PEE para a universalização real de atendimento antes da vigência do plano.

Tabela 33: Projeção de universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) anos a 14 (quatorze) anos – PME

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Pop. 6 a 14 anos	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490
Matrícula	-	-	-	1219	1287	1355	1423	1491
%	-	-	-	81,8	86,3	90,9	95,5	100,0

Fonte: <http://pne.mec.gov.br/>

Do mesmo modo os dados da Tabela 33 apresentam a trajetória do PME para a universalização real de atendimento quanto à educação para a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos antes da vigência do plano.

2.2.1 ESTRATÉGIAS

1. Garantir a toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, o acesso ao Ensino Fundamental de nove anos, preferencialmente, com o atendimento de matrículas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



nas proximidades da residência do aluno, no prazo de três anos a partir da vigência deste PME;

2. Ampliar as escolas dotando-as de novas salas de aula, bibliotecas, laboratórios de ciência e informática, salas de leitura, sala de vídeo, auditório nas escolas de pequeno, médio e grande porte da estadual contidas no Município e da rede municipal, salas específicas para reforço escolar, todas climatizadas e quadras esportivas com cobertura até o final da vigência deste plano;

3. Informatizar as bibliotecas escolares com recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas apropriados aos processos de ensino-aprendizagem, de modo a ampliar o potencial técnico, científico e tecnológico de professores e alunos até o final da vigência deste plano;

4. Contratar por meio de concurso público profissionais habilitados para o desempenho da função de bibliotecário, secretário escolar, coordenador pedagógicos, supervisor educacional e técnico em áreas diversas da educação, assegurando cursos de formação continuada até 2020;

5. Ampliar o número de laboratórios de informática nas unidades escolares, assegurando o acesso à informática a todos os alunos do Ensino Fundamental, mantendo, nas escolas de grande porte, pelo menos dois laboratórios com no mínimo 30 computadores cada, e nas escolas de médio e pequeno porte, pelo menos um laboratório por escola com no mínimo 30 computadores, considerando ainda, a manutenção permanente desses equipamentos até o final da vigência deste PME;

6. Equipar, até 2017, as escolas com materiais pedagógicos necessários a alfabetização, letramento e processos lógico-matemáticos, em quantidade suficiente para atender todas as classes do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados;

7. Promover anualmente processo avaliativo para aferir a alfabetização das crianças e a partir dos resultados, estimular as escolas a um processo interno de autoavaliação do rendimento escolar das crianças em processo de alfabetização do 1º ao 5º ano, a partir do segundo ano da vigência deste plano;

8. Incentivar a participação da comunidade na gestão das escolas, promovendo apoio técnico aos conselhos escolares ou equivalentes, que tenham como foco o





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



acompanhamento e monitoramento dos processos educativos, projetos e a devida aplicação dos recursos públicos a partir do primeiro ano da vigência deste PME;

9. Estabelecer e fortalecer os mecanismos de parcerias com o Ministério Público, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, associações e entidades de classes, visando uma melhor relação escola-família-comunidade na busca de melhor desempenho dos alunos, sobretudo, na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola a partir do segundo ano da vigência deste PME;

10. Fomentar a elaboração e execução de projetos, dando suporte necessário a partir da realidade escolar, que tenham como finalidade desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada com as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de todos os níveis e modalidades de ensino a partir do segundo ano da vigência deste PME;

11. Equipar e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos, didático-pedagógicos e paradidático, em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores e alunos, em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do Ensino Fundamental até o final do terceiro ano da vigência deste plano;

12. Garantir a todos os alunos da Zona Rural (e alunos da zona urbana que moram a mais de 2 km da escola) transporte escolar por meio do regime de colaboração entre o Estado e Município, de forma a atender à escolarização para que os alunos concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada, a partir do primeiro ano da vigência do PME;

13. Oferecer e assegurar o programa de alimentação escolar com acompanhamento profissional da nutricionista, garantindo aos alunos do Ensino Fundamental, contendo níveis calóricos- proteicos correspondentes à faixa etária, a partir do primeiro ano da vigência deste plano;

14. Adequar os espaços escolares até o quinto ano da vigência deste PME, garantindo condições de acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiências, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação;

15. Garantir a inclusão e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação em todas as escolas do Ensino Fundamental, assegurando equipamentos, recursos didático-pedagógicos e





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



profissionais na área compatíveis ao grau e tipo de deficiência, até o quinto ano da vigência deste PME;

16. Garantir e assegurar parceria com o governo federal, políticas de formação inicial e continuada para professores, gestores e profissionais de apoio, em atendimento às áreas do Ensino Fundamental e necessidades técnicas compatíveis com o desenvolvimento do trabalho escolar a partir da vigência deste plano;

17. Assegurar programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, atendidos pelos programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção, a partir da vigência deste plano;

18. Estabelecer parceria com as instituições e movimentos culturais, a fim de garantir, nos espaços escolares e não escolares, a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, ampliando as oportunidades de aprendizagem extracurricular e assegurando que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural a partir do segundo ano da vigência deste PME;

19. Ofertar em parceria com o governo federal e estadual programa de formação continuada para gestores, professores, técnicos e administrativo e cursos na área de educação especial para atender aluno com necessidades educativas especiais como: transtornos globais, altas habilidades ou superdotação, assegurando melhor atendimento educacional, até o quarto ano da vigência do PME;

20. Garantir a oferta do Ensino Fundamental em tempo integral, atendendo crianças em áreas de risco e vulnerabilidade social, desenvolvendo proposta pedagógica específica e atividades extracurriculares na área do esporte, lazer e cultura a partir o terceiro ano da vigência do PME;

21. Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, populações itinerantes e pessoas com deficiências, em parcerias com as esferas estadual e federal com a produção de materiais didáticos específicos, aplicação de instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades, o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, a partir do terceiro ano da vigência desse plano;

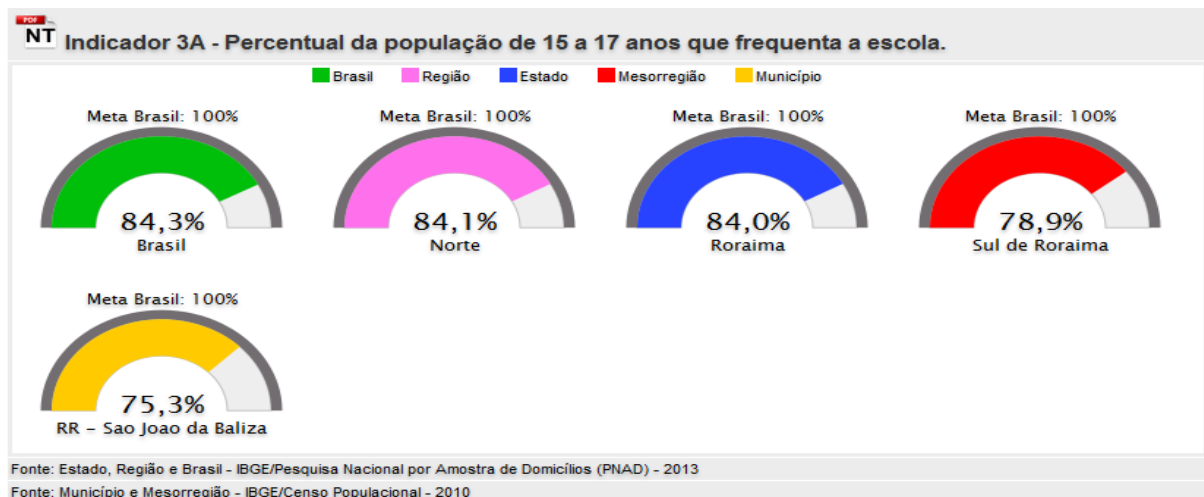


22. Instituir um processo de acompanhamento individualizado dos alunos com dificuldades de aprendizagem visando a permanência e o sucesso escolar, com profissionais especializados, a partir do primeiro ano da vigência desse PME.

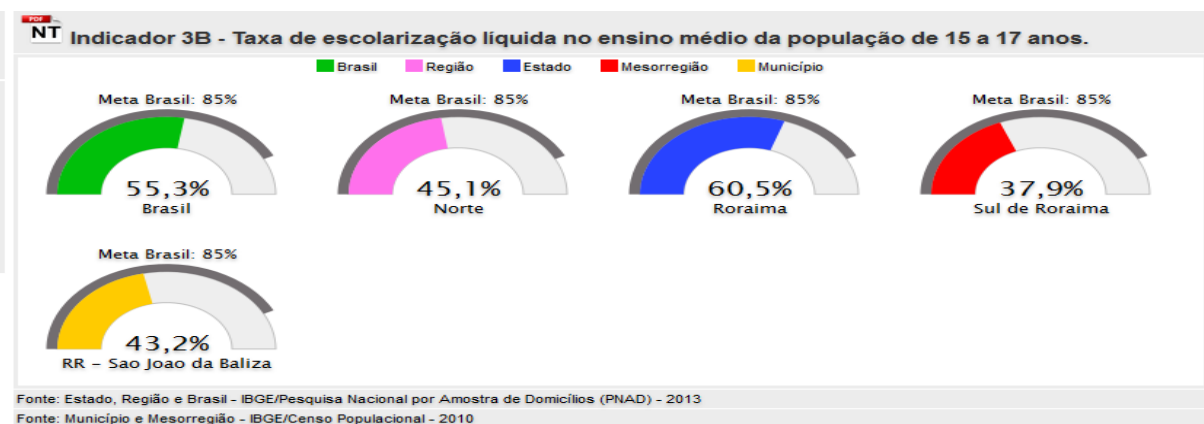
23. Promover anualmente, processo avaliativo para aferir aprendizagem dos alunos do 8º e 9º ano e a partir dos resultados, realizar projetos de intervenção de acordo com as necessidades apresentadas, a partir do segundo ano da vigência deste plano.

2.3. ENSINO MÉDIO

Meta 3. Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



O aluno no decorrer de sua formação deve tê-la garantida e com qualidade para que o mesmo consiga obter conhecimentos fundamentais, preparo científico e desenvolva o senso crítico que o possibilite o desenvolvimento de habilidades suficientes para se inserir na sociedade, competência para exercer o papel de cidadão e almeje uma educação continuada.

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, tem como objetivo o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, a preparação básica para uma continuidade na formação, o aperfeiçoamento como pessoa humana, a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e crítica do aluno. Possibilita ao educando o discernimento entre teoria e prática, aumentando a capacidade de desenvolvimento tecnológico e científico.

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/01/2012, a base nacional comum dos currículos do Ensino Médio organiza-se em áreas de conhecimento, a saber: Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática, e propõe como princípios pedagógicos estruturantes as seguintes conceituações: identidade, diversidade e autonomia, interdisciplinaridade e contextualização.

De acordo com o indicador 3A da meta 3 informa que a meta para a universalização do atendimento do Ensino Médio no Brasil é de 100%, o País já atende 84% da população da faixa etária indicada, o município de São João da Baliza atende 75% restando então somente 25,7% a serem atendidos. Quanto ao indicador 3B que fala sobre a taxa de escolarização líquida da população de 14 a 17 anos, a meta no Brasil é de 85% e o município atende 43,2%, ficando um déficit de 41,8% da população para ser atendida.

O município de São João da Baliza, conta com 02 (duas) escolas da rede estadual atendendo aos alunos desse nível de ensino. Uma localizada na sede do município e a outra na zona rural, ambas trabalham em parceria com o município. A escola da zona rural que fica na vicinal 28, não funciona em prédio próprio, os alunos atendidos estudam em uma escola que pertence ao município. A escola que fica na área urbana, tem uma extensão na vicinal 29 (Escola Municipal Cristóvão Colombo), segundo censo escolar 2014, atende 84 alunos. Esses alunos estão instalados em uma escola de competência do município, a mesma não tem espaço suficiente para está recebendo todos esses alunos, visto que não tem salas suficientes, das três turmas (1º, 2º e 3º anos) que estão na escola citada, somente





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



uma está instalada em uma sala fechada, os outros alunos das outras duas turmas têm suas aulas no pátio da escola.

Veja no quadro abaixo o número da população residente no município na idade entre 15, 16 e 17 anos, dados de 2012 de acordo com o DATASUS.

Tabela 34: População residente no município na idade entre 15 e 17 anos

POPULAÇÃO RESIDENTE	IDADE/ANOS	QUANTIDADE	TOTAL
	15	157	447
	16	148	
	17	142	

Fonte: DATASUS, 2012

Tabela 35: Escolas Estaduais e número de matrículas em São João da Baliza

ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E NÚMERO DE MATRÍCULAS DO ENSINO REGULAR E EJA.								
ESCOLAS	Nº DE MATRÍCULAS							
	2011		2012		2013		2014	
	Reg.	EJA	Reg.	EJA	Reg.	EJA	Reg.	EJA
Escolas Henrique Dias	390	129	410	147	286	102	297	78
Maria Joana de Castro	-	-	-	-	-	-	24	-

Fonte: <http://pne.mec.gov.br/> www.dataescolabrasil.inep.gov.br/ / Secretaria da Maria Joana de Castro

De acordo com os dados da tabela a cima, podemos ver que em 2012 o número de matrículas excedeu a população residente na faixa etária de 15 a 17 anos, fato que se deu por que a oferta do ensino médio compreende também a Educação de Jovens e Adultos, que são as pessoas que não puderam concluir o Ensino Fundamental na idade certa (LDB Art. 4º seção I) o que garante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seção V, Art. 37, § 1º.

A demanda de alunos não é grande, dado ao fato que no município só tem duas escolas para atender o Ensino Médio. Os alunos que residem na área Rural tem transporte escolar para se deslocarem até o prédio localizado na área urbana, porém em duas vicinais 31 e 29, a distância e o acesso dificulta muito a entrada e saída de transporte escolar, principalmente, no período de inverno, os alunos dessas vicinais são atendidos na extensão.



Ouve uma queda no número de matrículas de 2012 a 2013, o fato é dado pelo número de desistência e pela migração das famílias, no ano de 2014 houve um leve aumento na taxa de alunos do ensino regular, no entanto na EJA caiu mais de 30,7%, pois nessa série é mais alto o nível de desistência.

Há grandes desafios a serem alcançados, e o município em parceria com o estado busca uma forma melhor e mais eficaz para levar os alunos a esse nível de ensino e mantê-los frequentes até que o ciclo de ensino seja findado e os alunos sigam para o ensino superior.

Tabela 36: Projeção de universalização do ensino médio para toda população de 15 (quinze) anos a 17 (dezesete) anos - PEE

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População de 15 a 17 anos	29123	29123	29123	29123	29123	29123	29123	29123	29123	29123
Alunos frequentando	19.704	20.493	21.238	21.904	22.727	23.471	24.216	24.960	25.704	26.449
%	67,65	70,2	72,75	75,03	77,85	80,4	82,95	85,5	88,05	90,6

Fonte: Projeção PEE

Os dados da tabela 36 demonstram claramente a trajetória para a universalização do Ensino Médio para toda população de 15 (quinze) anos a 17 (dezesete) anos de idade até o ano 2020.

Tabela 37: Projeção de universalização do ensino médio para toda população de 15 (quinze) anos a 17 (dezesete) anos – PME

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Pop. 15 a 17 anos	445	445	447	447	447	447	447	447	447	447	447
Matrícula	-	390	410	286	321	342	363	384	405	426	447
%	-	87.6	91.7	63.9	71.8	76.5	81.2	85.9	90.6	95.3	100

Fonte: <http://pne.mec.gov.br/> www.dataescolabrasil.inep.gov.br/ / Secretaria da Maria Joana de Castro

2.3.1 ESTRATÉGIAS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



1. Garantir, em regime de colaboração com o estado, atendimento a toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, o acesso ao Ensino Médio, objetivando a ampliação de oportunidades educacionais e progressiva escolarização dessa etapa até o quinto ano da vigência desse PME;
2. Estabelecer, em regime de colaboração com o estado, um plano de reorganização da oferta do Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, e distribuição territorial das escolas, atendendo a demanda populacional da área rural, de forma a garantir o acesso da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos nas proximidades de suas residências no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da vigência deste PME;
3. Ampliar, em regime de colaboração com o estado, a jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias, objetivando expandir a escola de tempo integral, com proposta pedagógica diferenciada para atender o currículo formal, atividades extracurriculares e de reforço escolar, garantindo a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar até o último ano da vigência desse PME;
4. Equipar, informatizar e manter atualizado, em regime de colaboração com o estado, o acervo das multitecas/bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógicos, em quantidade suficiente, para atender as necessidades dos alunos e professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino médio no prazo máximo de 02 (dois) anos a partir da vigência deste PME;
5. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, que se encontra fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, estruturando e fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens na escola;
6. Assegurar, em regime de colaboração com o estado, que todas as escolas de Ensino Médio, especialmente as de tempo integral, sejam contempladas com novas salas de aula, bibliotecas, salas temáticas ou laboratórios que atendam as áreas de química, física, biologia, línguas, matemática, informática, salas de leitura e vídeo, auditório nas escolas de pequeno, médio e grande porte, quadras esportivas





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



cobertas e enfermaria com equipamento de primeiro socorros nas escolas de tempo integral, até o final da vigência deste PME;

7. Atender, em parceria com o estado, todas as escolas de Ensino Médio com profissionais habilitados e capacitados para atuar nas salas temáticas, laboratórios de informática e de ciências, garantindo a renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática até o final da vigência deste Plano;

8. Expandir na rede pública, em regime de colaboração com o governo federal e estadual, as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades do sistema prisional, das populações do campo, das águas, das florestas, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência, de forma a estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas até o final da vigência deste Plano;

9. Desenvolver e disseminar, em regime de colaboração com o governo federal e estadual, programas e conteúdos em ferramentas de educação a distância EAD para suporte e apoio das atividades curriculares do Ensino Médio, organizando de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e temas transversais articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens e tecnologias até o final da vigência deste Plano;

10. Incentivar a parceria entre as escolas e os órgãos de fomento, visando apoio técnico e financeiro, que possibilite aos professores e aos alunos do Ensino Médio a prática de pesquisa científica e tecnológica para a melhoria da qualidade do ensino – aprendizado até o final da vigência deste PME;

11. Fomentar a criação do Fórum do Ensino Médio, em articulação com a sociedade civil organizada, de modo a acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento e expansão desta etapa até o final do terceiro ano da vigência deste Plano;

12. Assegurar, em regime de colaboração com o governo federal e estadual nos programas de ensino dos eixos tecnológicos, que os temas transversais sejam desenvolvidos como uma prática educativa integrada, contínua e permanente até o final da vigência deste Plano;

13. Implementar, em regime de colaboração com o governo federal e estadual, as salas de aula e salas temáticas com equipamentos portáteis, assegurando melhores





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



condições de trabalho ao professor e prevenção da saúde até o final da vigência deste Plano;

14. Prover, em regime de colaboração com o governo federal e estadual, as unidades escolares com recursos materiais e equipamentos visando manter a equidade no atendimento, considerando a diversidade da demanda das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

15. Instituir e implantar, em regime de colaboração com o governo estadual, sistema de avaliação do ensino médio, tomando como referência o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para subsidiar as ações de acompanhamento e monitoramento dos indicadores de qualidade e subsidiar as políticas públicas da educação básica, garantindo o processo de reestruturação curricular que atenda às necessidades e avanços demandados pelo mundo contemporâneo a partir do quinto ano da vigência deste PME;

16. Incentivar a participação de alunos, professores e comunidade em geral em encontros científicos nacionais e internacionais, feiras de ciências e em programas de incentivo às experiências inovadoras a partir do segundo ano da vigência do PME;

17. Implementar, em colaboração com o estado, políticas de inclusão e permanência na escola dos adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de risco e vulnerabilidade social, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, a partir do terceiro ano da vigência deste plano;

18. Promover, em colaboração com o estado, o acompanhamento da frequência e aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, a partir do segundo ano da vigência deste PME;

19. Instituir políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, étnica, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra as formas associadas de exclusão social, através de parcerias com demais entidades públicas, a partir do segundo ano da vigência deste PME;



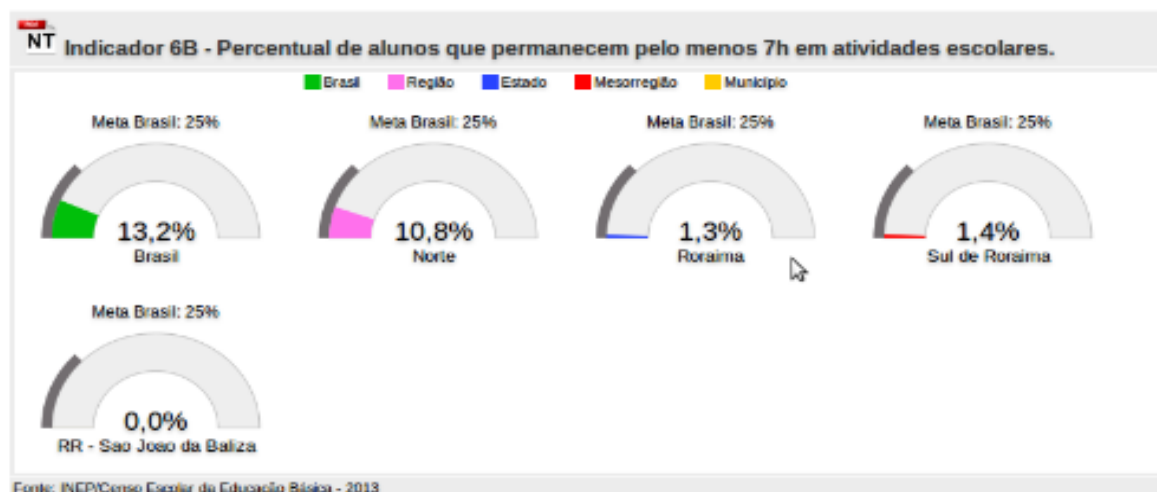
20. Promover, em parceria com instituições de ensino, formação continuada dos docentes, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, tendo como referência o currículo do Ensino Médio, garantindo-se a aquisição de equipamentos, laboratórios e produção de material didático específico, a partir do terceiro ano da vigência desse plano.

4. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica até o final da vigência deste PME.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB a partir do primeiro ano da vigência deste PME.

De acordo com o indicador 6A da meta 6, a meta da taxa de escolas públicas com alunos que permanecem até 7 horas na escola, no Brasil é de 50%, atendendo apenas 5,1% da demanda, o estado de Roraima atende 3%, o Município de São João da Baliza não tem ainda escolas em que os alunos permaneçam 7 horas. No indicador 6B a meta para atendimento do percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares no Brasil é de 25%, e atende hoje 1,3%, o estado de Roraima atende 1,4%. Atualmente, o município não atende o que se refere os dois indicadores.

Tabela 38: Metas do IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PEE- Plano Estadual de Educação

Considerando que a oferta da educação básica do Município de São João da Baliza ainda não é de boa qualidade, o que mostra os dados do IBEB mais a frente, isso nos leva ressaltar sobre a garantia legal da ampliação da jornada escolar diária, com a implantação da escola em tempo integral, desenvolvimento de projetos pedagógicos diferenciados, infraestrutura e meios para sua implantação. Esse é um grande desafio enfrentado em nível nacional indicado no PNE. Os municípios também o enfrentarão com o intuito de melhoria na qualidade da educação, pois falar de escola integral nos municípios deve-se considerar a realidade em todos os seus aspectos minuciosamente.

Quanto aos aspectos referentes a ampliação da jornada do trabalho escolar e efetivação da escola em tempo integral no município, deve-se ter uma mobilização em caráter de colaboração entre as instituições de ensino privadas, públicas, Secretaria de Educação Municipal e prefeitura para a abertura de matrícula para os



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



alunos com atendimento em tempo integral, já que o município até o presente momento não faz esse atendimento.

Considerando o número de estabelecimentos de ensino existentes no município, suas estruturas físicas, o apoio pedagógico e administrativo, etc., deve-se primeiramente fazer um levantamento ou mapeamento de demanda para implantação da escola em tempo integral, que poderá contribuir significativamente para melhorar a qualidade da educação, que ainda não atingiu um índice satisfatório, como mostra o IDEB. A tabela 39 apresenta a trajetória da implantação do atendimento de demanda em tempo integral.

Tabela 39: Projeção de matrículas na educação básica em tempo integral no município

Educação Básica	PROJEÇÃO DE MATRÍCULAS										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Matrícula Total	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035	2035
Matrícula na educação integral	-	-	-	64	128	192	256	320	384	448	512
%	-	-	-	3.1	6.2	9.4	12.5	15.7	18.8	22.0	25.1

Fonte: <http://pne.mec.gov.br/> www.dataescolabrasil.inep.gov.br

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB é o indicador de qualidade educacional que analisa os dados de desempenho resultantes dos exames padronizados (Prova Brasil ou SAEB) obtidos pelos estudantes ao final das etapas de ensino, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, com os dados de rendimento escolar. Trata-se de um indicador que objetiva o pensar e o repensar da educação básica tomando como parâmetros a melhoria do fluxo escolar e o processo de aprendizagem.

A tabela seguir mostra a trajetória do IDEB no município nos últimos anos, tanto em nível de estado como de município, nas seguintes etapas: Séries iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Além de mostrar os índices observados em cada ano, mostra também as projeções de cada ano por cada nível.

Tabela 40: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Rede	Ano	Anos iniciais do Ensino Fundamental		Anos finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB observado	Metas	IDEB observado	Metas	IDEB observado	Metas



Rede Estadual do seu Município	2005	-	3.0	-	-	-	-
	2007	-	2.9	3.1	-	-	-
	2009	-	3.4	3.2	-	-	-
	2011	-	-	3.2	3.5	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
	2015	-	-	-	-	-	-
	2021	-	-	5.1	-	-	-
Rede Municipal do seu Município	2005	3.6	-	-	-	-	-
	2007	3.9	3.6	-	-	-	3.6
	2009	4.0	4.0	-	-	-	4.0
	2011	3.8	4.4	-	-	-	-
	2013	4,1	4.7	-	-	-	-
	2015	-	4.9	-	-	-	-
	2021	-	-	-	-	-	5.8

Fonte: <http://ideb.escola.inep.gov.br/>

Com base na tabela acima é possível perceber que no ano de 2009, a rede estadual de ensino nos anos finais do Ensino Fundamental só alcançou índice de 3.2, sendo que a meta era 3,5, ou seja, ficou abaixo da média estabelecida. Já a rede municipal em 2007 conseguiu atingir um índice acima da média, pois a meta era 3.6, porém o IDEB no referido ano foi 3.9, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, e em 2009 atingiu exatamente a meta estabelecida que foi 4.0, e, nos demais anos ficou abaixo da média.

Com relação ao IDEB das séries finais do Ensino Fundamental da rede municipal, não foram encontrados dados, possivelmente pelos seguintes motivos: Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados; Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013; Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado ou ainda Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Tabela 41: Resultado da Prova Brasil – Rede Estadual em São João da Baliza

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua	Padronização	Padronização
------------------	------------	-------------------	---------------	---------------------	---------------------

			Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	221.78	212.56	4.06	3.75
	2007	221.13	208.09	4.04	3.60
	2009	222.61	213.07	4.09	3.77

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/>

A Prova Brasil é uma avaliação realizada a cada dois anos pelo Ministério da Educação, tendo como objetivo medir o desempenho dos alunos da 4ª/5º anos do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática nas escolas públicas e urbanas. A pontuação mínima estabelecida para Língua Portuguesa é de 200 pontos e Matemática 225 pontos e na 8ª/9º anos a pontuação referência é de 275 pontos em Língua Portuguesa e 300 pontos em Matemática, que indicam proficiência e domínio dos conteúdos nos referentes componentes curriculares.

Como as séries iniciais do Ensino Fundamental não são mais atendidas pelo estado, a tabela 41 mostra apenas os resultados das séries finais, que revelam que o estado no nível fundamental ficou abaixo da média estabelecida, tanto em matemática como na língua portuguesa, porém ao compararmos a pontuação de cada ano, observa-se que de 2005 para 2007 houve uma queda de qualidade tanto em matemática como em português, enquanto que em 2009 ocorreu uma pequena melhora observada pelas pontuações. Apesar da melhora nas pontuações, esses resultados indicam que a educação no estado está precisando de elevação na qualidade, o que significa dizer que é preciso mais investimentos na educação, seja na formação de professores, materias ou melhorias no espaço físico.

Tabela 42: Resultado da Prova Brasil – Rede Municipal em São João da Baliza

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	170.70	162.03	4.23	4.11
	2007	184.71	165.63	4.76	4.24
	2009	184.60	174.03	4.76	4.55
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/>

Com base nos dados da tabela 42 é notório que a educação municipal na disciplina de matemática ficou abaixo da média padronizada, além de apresentar

queda de rendimento no três anos seguidos 2005, 2007 e 2009. Já na língua portuguesa, apesar do município ter ficado com pontuações abaixo da média, apresentou uma melhora de acordo com as pontuações de cada ano. Observe que em 2005 atingiu 162.03 em português, sendo que a pontuação estabelecida era 200 pontos, em 2007 atingiu 165.63 e em 2009 174.03 pontos.

Tabela 43: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em São João Da Baliza

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009	-	-
Rede Estadual	2009	424.34	435.90
Rede Municipal	2009	-	-
Rede Privada	2009	-	-

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/>

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade.

A partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no Ensino Superior. Foram implementadas mudanças no Exame que contribuem para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para a mobilidade acadêmica e para induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio.

Com base nos dados da tabela 43, a rede estadual atingiu a pontuação média de 424.34 pontos na prova objetiva e uma média total da prova e redação de 435.90 pontos.

Tabela 44: Projeção do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em São João da Baliza

Rede	METAS – 3ª Série do Ensino Médio							
	2007 Observado	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Estadual	3.3	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.8	5.1
Municipal	METAS – Séries Iniciais do Ensino Fundamental							
	3.6	3.9	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7
	METAS – Séries Finais do Ensino Fundamental							

	3.2	3.4	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.2
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: <http://idebescola.inep.gov.br/>

4.1 ESTRATÉGIAS

1. Assegurar, em colaboração com o estado, que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, o nível desejável até o quinto ano de vigência deste PME;
2. Assegurar, em colaboração com o governo federal e estadual, que todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), no mínimo, o nível desejável até o último ano de vigência deste plano;
3. Elaborar, em regime de colaboração com o estado, instrumentos de autoavaliação das escolas de educação básica, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, até o terceiro ano de vigência deste plano;
4. Acompanhar continuamente e divulgar a cada dois anos, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, assegurando, em parceria com governo federal e estadual, estratégias de apoio técnico pedagógico e financeiro para a melhoria dos resultados e da gestão educacional, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média, diminuindo a diferença entre as escolas;
5. Criar, em parceria com o governo federal e estadual, mecanismos para selecionar, certificar, premiar e divulgar, práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos da educação básica a partir do terceiro ano da vigência deste plano;
6. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante regime de colaboração entre Estado e Município, visando reduzir a evasão escolar e aumentar o índice de conclusão dos estudos na idade certa;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



7. Oferecer e garantir progressivamente, em regime de colaboração entre estado e município de acordo com a realidade, o atendimento em tempo integral, de forma a atender no mínimo 25% dos alunos da educação básica, até o último ano de vigência deste PME;
8. Garantir, em regime de colaboração entre estado e município, a oferta da Educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas, reestruturando, além do projeto político pedagógicos, o espaço escolar por meio de instalação de quadras, laboratórios e outros espaços para as atividades culturais, respeitando as especificidades de comunidades do campo, indígenas e povos das águas, até o quinto ano da vigência deste plano;
9. Estabelecer Programa Estadual de Formação dos Profissionais docentes e não docentes para atendimento e oferta das atividades curriculares e extracurriculares das escolas em tempo integral, de forma a garantir o tempo de permanência e sucesso dos alunos na escola a partir do segundo ano de vigência desse plano;
10. Instituir, em regime de colaboração entre estado e município, um programa de acompanhamento permanente dos alunos da educação básica para identificar o aproveitamento escolar e investir em ações de correção, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB, pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir do terceiro ano da vigência deste PME;
11. Garantir, em regime de colaboração entre estado e município, o acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento em tempo integral e, sem prejuízo do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas a partir do terceiro ano da vigência desse plano;
12. Instituir, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e município, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico, considerando as particularidades do município e de mobiliários adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente a demanda em vulnerabilidade social;
13. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar, de alunos matriculados nas escolas da rede pública da educação básica, por parte das



entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, em articulação com a rede pública de ensino a partir do primeiro ano da vigência deste PME.

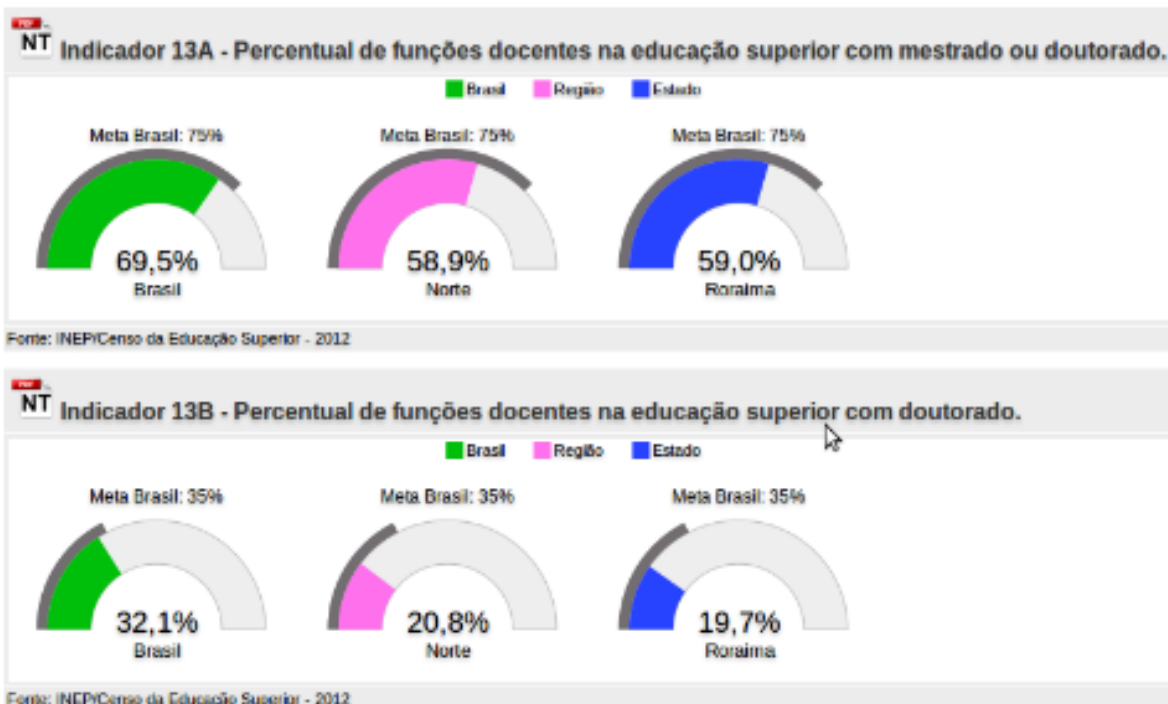
5. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.



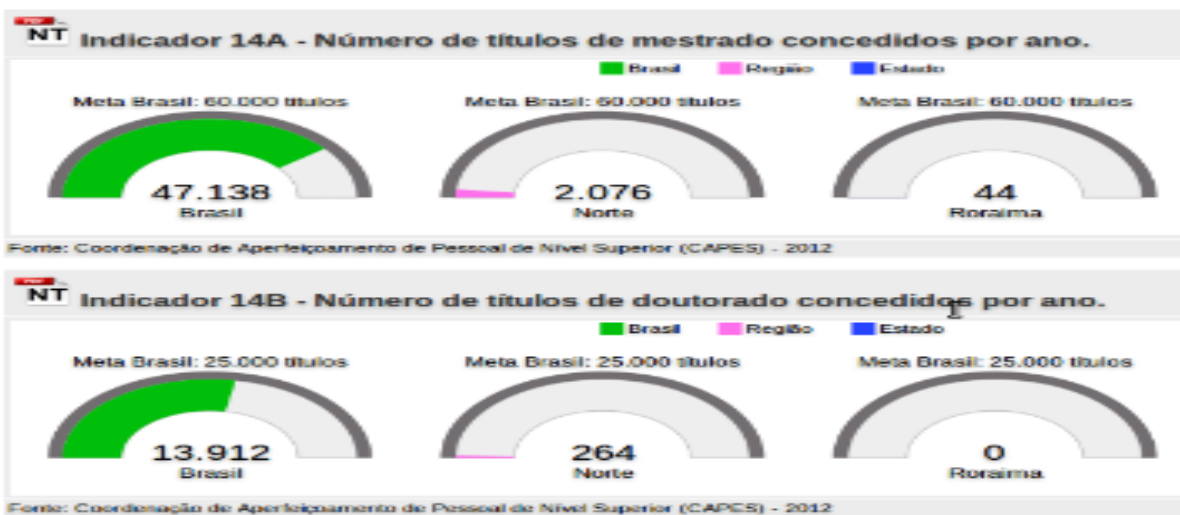
Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

De acordo com o indicador 12A a taxa de escolarização bruta na Educação Superior no Brasil é de 50% e em Roraima é de 34,6%, faltando 25,4% para atingir a média nacional. No indicador 12B que trata da taxa líquida de escolarização a meta



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



para o Brasil é de 33%, Roraima atende 24,3% faltando apenas 8,7 para atingir a meta Nacional.

Dos indicadores que falam da docência do Ensino Superior, o 13A que indica o valor atendido no Brasil e a meta a ser alcançada, diz que meta para atendimento no decênio, dos profissionais docentes com mestrado ou doutorado, é de 75% e atende atualmente 69,5%, a Região Norte já cumpre 58,9% e Roraima 59,0% estando a 16% de alcançar a média nacional. No indicador 13B, que fala da meta de docentes com doutorado, mostra que a meta nacional é de 35%, a Região Norte cumpre 20,8% e Roraima 19,7%, ficando apenas 15,3% da meta estabelecida.

O indicador 14A mostra que a meta nacional para entrega de títulos de mestrado é de 60.000 títulos por ano, o Norte concede anualmente cerca 2.076 e Roraima 44 por ano. O indicador 14B para os títulos de doutorados concedidos por ano o Brasil tem a meta de conceder 25.000 títulos por ano, emite, portanto 13.912, a Região Norte emite 264 e Roraima ainda não oferta cursos de Doutorado, ocasionando a não emissão de títulos.

Dentre os muitos problemas enfrentados pela sociedade brasileira, roraimense e balizense pode citar-se o alto índice de desemprego, principalmente entre os jovens, a baixa escolaridade média da população e a desigualdade excludente. Os problemas não são isolados, mas relacionam-se entre si, e, segundo as experiências exitosas de diversos países, é a Educação o fator decisivo para os demais fatores igualitários. Dessa forma, a Educação Superior constitui-se em um fator estratégico para o posicionamento da região ou localidade na geração de riquezas que através do domínio de conhecimentos em ciência e tecnologia, podem direcionar ao estudo das dificuldades de importância social, visando colaborar com a conjectura de possíveis soluções.

A oferta da educação superior garante a construção e manutenção do capital humano apto a compreender a rápida mudança que ocorre na sociedade, sobretudo, as mudanças impulsionadas pela evolução do conhecimento científico e inovação tecnológica que impõem novas relações sociais e de produção.

No ano de 2005, objetivando a expansão da oferta da educação superior especialmente em termos de interiorização, a FESUR foi transformada na Universidade Estadual de Roraima-UERR, que passou também a ofertar além de vários cursos de licenciatura, os bacharelados, aumentando seu potencial de





atendimento e cobertura. Por sua natureza *multicampi*, a IES está presente em 13 municípios do Estado.

O município de São João da Baliza foi contemplado com um *campi* da Universidade Estadual de Roraima, o que tornou mais acessível a população residente no município, fazer um curso superior sem ter que deslocar para a capital. O acesso foi para todos do município, aqueles que tinham há muito tempo somente o nível médio e médio/magistério puderam concluir uma graduação.

Inicialmente a UERR (Universidade Estadual de Roraima) funcionava em uma escola que era da competência administrativa do município, pois não tinha prédio próprio, somente no ano de 2011 que os alunos foram deslocados para um prédio próprio da instituição como mostra a tabela 45.

Tabela 45: Função Docente e Matrículas na Universidade Estadual de Roraima-UERR

Instituição	Ano	Nº de Matrículas
Universidade Estadual de Roraima - UERR	2011	150
	2012	175
	2013	183
	2014	121
	Total	629
Professores	Quantidade	Escolaridade
	10	Especialistas
	08	Mestre
	06	Doutores

Fonte: UERR – Campus de São João da Baliza, 2015

5.1 ESTRATÉGIAS

1. Mapear a demanda de formação de pessoal em nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do estado, objetivando ações planejadas e coordenadas entre as IES públicas, de forma a otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos a partir do primeiro ano da vigência deste plano;
2. Assegurar nas IES públicas, acesso, permanência e sucesso escolar à população indígena, do campo e ribeirinhas na educação superior, adequando-as de acordo



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



com necessidades e especificidades por eles demandadas até o final da vigência deste PME;

3. Ampliar a oferta de vagas gratuita, presencial e a distância, considerando a população na idade de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, visando uniformizar o atendimento em todos os municípios e diminuir o desvio de matrícula;
4. Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar gradualmente a taxa de conclusão média nos cursos de graduação para 90% (noventa por cento) até o final da vigência desse PME;
5. Institucionalizar processos seletivos locais diferenciados para acesso à educação superior como forma de superar os exames vestibulares isolados, ampliando a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei até o final da vigência deste PME;
6. Efetivar políticas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior até o final da vigência deste PME;
7. Ampliar no município a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, especialmente nas áreas de maior necessidade de professor, e atender o déficit de profissionais nas áreas específicas por localidade até o 3º ano da vigência desse plano até o final da vigência deste PME;
8. Assegurar programas de ação afirmativa para pessoas com deficiências, negros, indígenas e povos das águas, de diferente orientação sexual, dentre outros, o acesso e permanência ao ensino superior, assegurando-se programas de apoio e permanência aos estudantes até o final da vigência deste PME;
9. Fomentar políticas públicas que incentivem a instituição estadual a implantar e desenvolver ações de Educação a Distância, especialmente, para atender as necessidades de formação e qualificação dos profissionais da Educação Básica até o final da vigência deste PME;
10. Avaliar a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, referenciando aos indicadores obtidos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, estimulando o fortalecimento das comissões próprias responsáveis pelo





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



processo de autoavaliação, com vistas à reorientação das dimensões a serem fortalecidas até o final da vigência deste PME;

11. Fomentar, junto às instituições de ensino superior, políticas de formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos que contemplem as particularidades de práticas pedagógicas voltadas para a educação inclusiva, atendimento ao Sistema Prisional, comunidades itinerantes, do campo, povos das águas e indígenas até o final da vigência deste PME;

12. Implantar, através do Órgão Regulador do Sistema Estadual, programa de avaliação institucional da educação superior estadual, assegurando a divulgação dos resultados para que o processo tenha caráter público até o final da vigência deste PME;

13. Ampliar a capacidade física e de recursos humanos das IES estaduais para garantir atendimento aos professores da Educação básica nos cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, assegurando padrão de qualidade acadêmica, sobretudo no processo de formação e realização de pesquisa até o final da vigência deste PME;

14. Assegurar o afastamento dos profissionais em educação para capacitação em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado até o final da vigência deste PME;

15. Incentivar que as IES públicas e privadas realizem intercâmbio científico e tecnológico, para impulsionar as atividades de pesquisa e ações de extensão voltadas para as áreas de necessidades do estado, e particularidades do município até o final da vigência deste PME;

16. Efetivar, em regime de colaboração, ações e programas emergenciais para a oferta de cursos de graduação no município, visando à redução das desigualdades locais e favorecer o acesso das populações do campo, dos povos indígenas, comunidades tradicionais e povos das águas em programas de especialização, mestrado e doutorado até o final da vigência desse PME;

17. Identificar, em regime de colaboração, a partir da vigência deste PME o envolvimento das instituições de pesquisa e demais organismos do Estado, o interesse do município com o objetivo de organizar cursos e outras atividades formadoras capazes de suprir demanda de pessoal qualificado para o desempenho das tarefas sociais até o final da vigência deste PME;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



18. Ampliar progressivamente as vagas em cursos noturnos principalmente nas áreas que apresentem maior necessidade de pessoal qualificado, com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho para a população mais jovem até o final da vigência desse PME;
19. Estabelecer, a partir da vigência deste PME, parcerias com as Instituições de Ensino Superior para a oferta de programas emergenciais de aperfeiçoamento didático-pedagógicos destinados aos professores graduados, especialmente nas Áreas de: Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
20. Estimular o desenvolvimento de políticas intersetoriais de modo a garantir e apoiar as IES, a oferta de vagas nos cursos de nível superior que propiciem o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida, inclusive para pessoal na terceira idade a partir da vigência deste PME;
21. Garantir eleição para os cargos de gestão administrativa e pedagógica na instituição pública estadual como forma de estimular os mecanismos e práticas democráticas até o final da vigência deste Plano;
22. Assegurar a autonomia universitária nas dimensões administrativa, acadêmica, patrimonial e de gestão financeira da IES estadual vinculado à democracia interna, alicerçada na tomada de decisão pelos órgãos colegiados regimentais e no acompanhamento e controle social, por meio da prática de prestação de contas e processo permanente de avaliação institucional interna e externa até o final da vigência deste PME;
23. Garantir recursos estaduais para ampliar o desenvolvimento de programa de iniciação científica, de bolsas de monitoria, extensão e estágios para alunos da IES pública estadual até o final da vigência deste PME;
24. Assegurar que as IES públicas do Sistema Estadual de Educação Superior sejam equipadas com material didático e tecnologias modernas, de modo a colocá-los a serviço dos professores e acadêmicos até o final da vigência deste plano;
25. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, ensino, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município e Estado até o final da vigência deste PME;

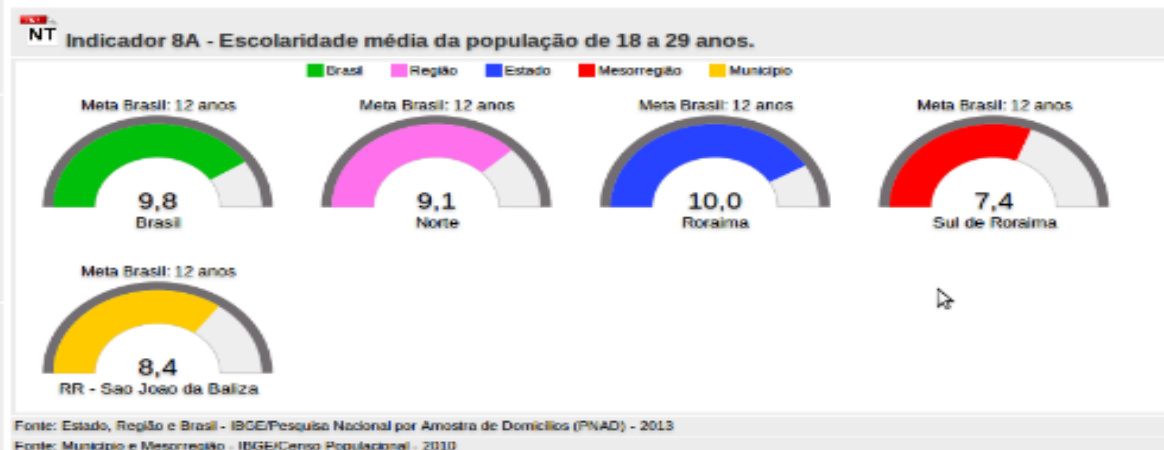




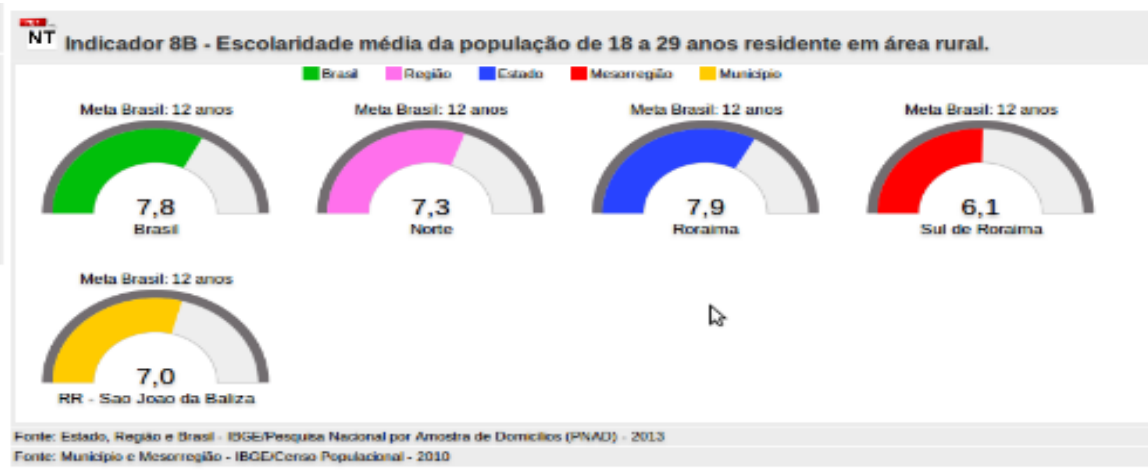
26. Criar mecanismos para ocupação das vagas ociosas em cada período letivo nas IES públicas, visando o ingresso de pessoas que não tiveram oportunidade de ingressar através do processo do vestibular, inclusive pessoas da terceira idade até o final da vigência deste PME;
27. Elevar o padrão de qualidade da IES estadual, direcionando sua atividade, de modo que possa efetivamente realizar a pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu* até o final da vigência deste PME;
28. Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do estado, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Ensino Superior (IES) e demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), estimulando a participação de professores e alunos em diferentes projetos até o final da vigência deste PME;
29. Apoiar projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica que visem o desenvolvimento e a formação de recursos humanos que valorizem a diversidade local e regional e a biodiversidade da região amazônica, voltados para geração de emprego e renda na região a partir da vigência deste PME;
30. Criar uma agência de fomento para desenvolvimento de pesquisas e projetos de interesse para o Município e Estado fazendo posteriormente a divulgação dos resultados até o final da vigência deste PME;
31. Criar, por meio de políticas públicas, ações estratégicas que visem ampliar o sucesso de alunos provenientes da educação básica pública, para ingresso no ensino superior, através da oferta de cursos preparatórios para o vestibular a partir da vigência deste PME.

6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

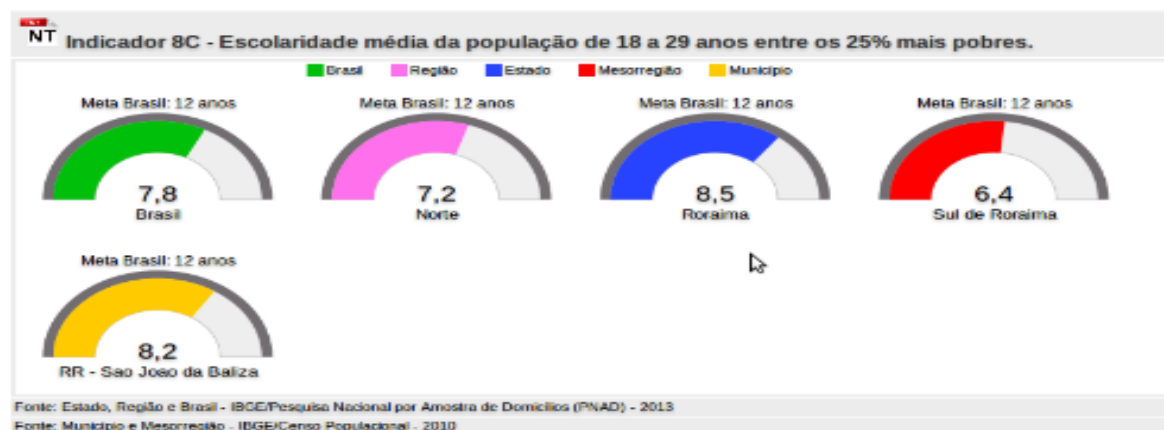
Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



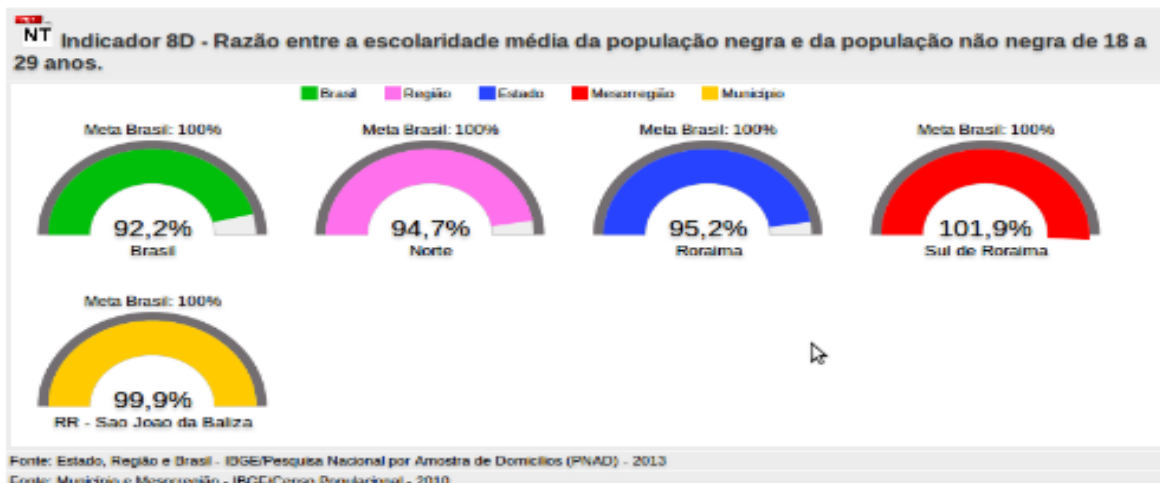
Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

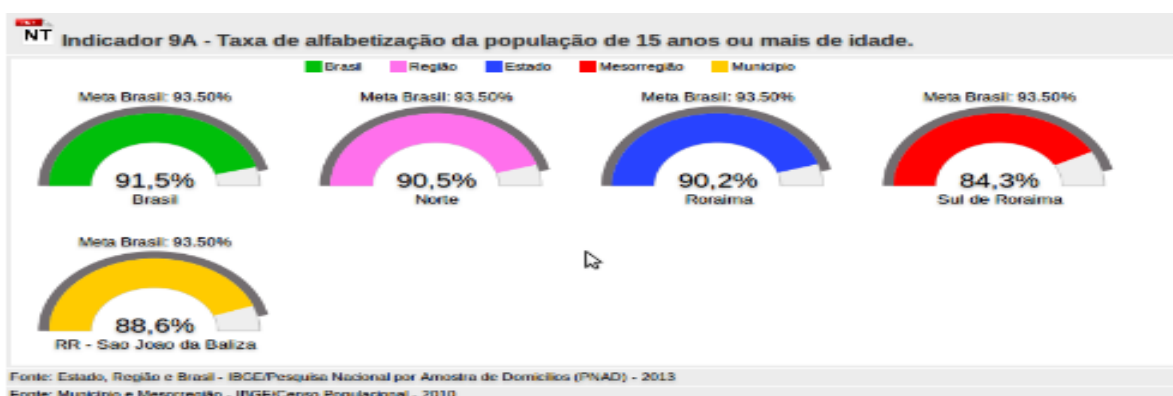


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

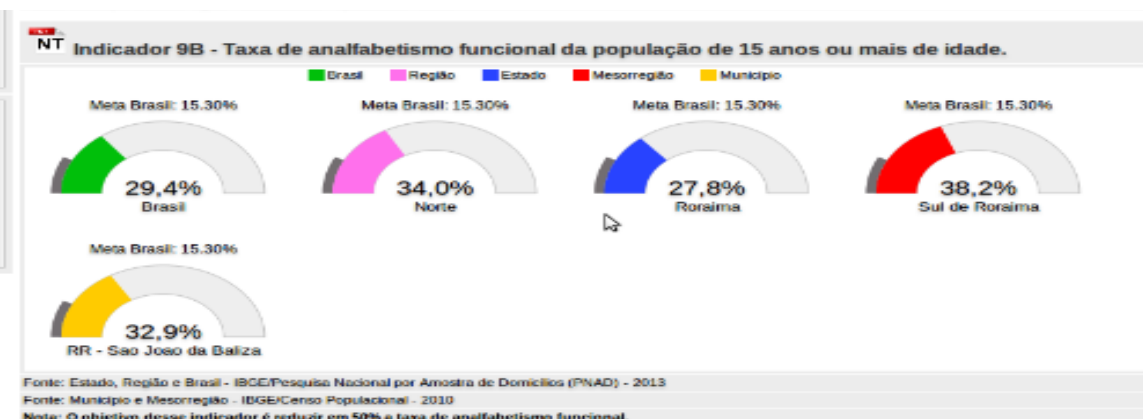


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

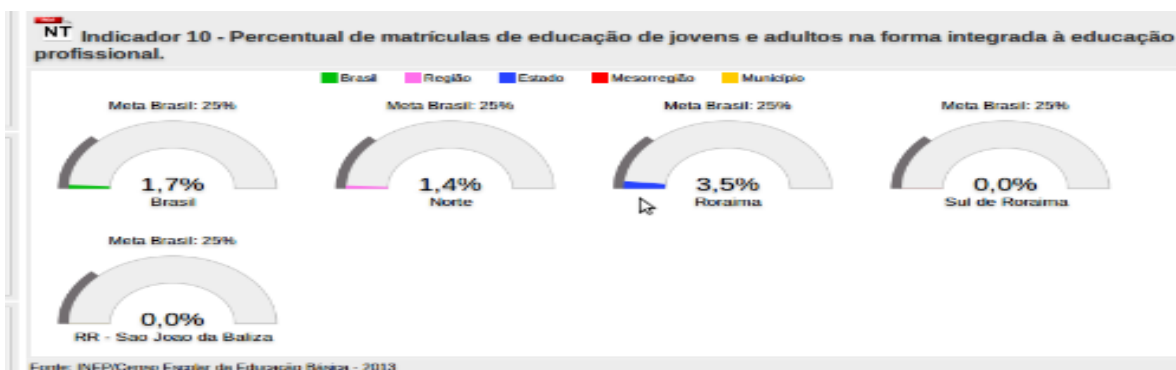


Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Médio, na forma integrada à educação profissional até o final da vigência deste PME.



Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Quanto a Educação de Jovens e Adultos, o indicador 8A mostra a meta nacional para atingir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos em 12 anos, o Brasil atende 9,8% dessa população e São João da Baliza atende 8,4% faltando uma taxa de 91,6% a ser atendida. O indicador 8B fala da escolarização dos habitantes dessa faixa etária que reside em área rural, o Brasil atende 7,8%, Roraima 7,9 e Baliza 7,0%, e para atingir a média estipulada terá que atender ainda 93% da população local. No indicador 8C, a média do Brasil é atender 25%, em 12 anos, a população mais pobre na faixa etária de que trata a meta, atendendo atualmente 7,8%, Roraima 6,4% e o município 8,2% acima da média atendida no Brasil e no Estado, faltando atender 16,8%. Quanto ao indicador 8D, da escolaridade da população negra nessa faixa etária, a meta nacional é atingir 100% da população negra, o Brasil atende 92,2%, Roraima está atendendo mais que o geral atendido nacionalmente, 95,2%, São João da Baliza está atendendo acima do nacional e estadual, 99,9%, faltando apenas 0,1% para atingir a meta nacional de 100%.

Para a meta 9, que fala da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, o indicador 9A aponta a meta nacional que é atingir 93,50% da população, o Brasil atende 91,5%, Roraima 90,2% e o município atende 88,6% restando somente 6,9% a ser atendida. No indicador 9B, que fala do analfabetismo funcional dessa faixa etária o Brasil pretende atender 15,30% da população, atendendo atualmente 29,4%, Roraima 27,8% e Baliza 32,9%, acima da média nacional.

O indicador 10 mostra que o Brasil pretende atingir 25% da população de Jovens e Adultos na forma integrada a educação profissional, porém atingiu um percentual de 1,7%, o estado de Roraima não atende esse tipo de educação.

No cenário educacional brasileiro a Educação de Jovens e Adultos-EJA assume a configuração de uma das mais importantes conquistas no âmbito dos direitos sociais assegurados ao público excluído historicamente do processo de escolarização e, conseqüentemente dos demais processos de inclusão social.

Enquanto direito subjetivo a uma educação de qualidade, a EJA não pode ser tratada como uma política assistencialista ou compensatória. Trata-se, portanto de resguardar garantias sociais que assegurem a participação de todos aos espaços democráticos, dentre os quais, a escola. O município de São João da Baliza também atende a educação de jovens e adultos através do PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária).

Tabela 46: Número de Escolas e de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos

ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA 2014					
ESCOLAS	Nº DE MATRÍCULAS				
	Alfabetização		Ensino Fundamental		Ensino Médio
	1º ciclo	2º ciclo	Iniciais	Finais	
Escolas Henrique Dias	-	-	-	49	78
Indígena Anauá	-	-	34	-	34
Pronera	-	-	64	-	98
SESC	27	29	-	-	-

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>; Sesc Ler e Coordenação do PRONERA em Caroebe 2015

Com base nos dados da tabela 46 é possível verificar que o município atende a EJA também por intermédio do Pronera, que é uma política pública de educação no campo, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, executado pelo Incra, através de parceria que envolve instituições públicas de ensino, governos municipais e estaduais, além dos movimentos sociais de trabalhadores rurais. O objetivo é fortalecer a educação nas áreas de reforma agrária, estimulando, propondo, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, que utilizam metodologias adequadas para a especificidade do campo, tendo em vista fomentar o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida e de cidadania dos



agricultores familiares. A tabela 46 mostra que o atendimento é em 02 escolas, Francisco Ricardo Macedo na sede do município e Escola Pedro de Souza na área rural, ambas com o Ensino Médio e séries iniciais.

6.1 ESTRATÉGIAS

1. Realizar, em regime de colaboração entre estado e município, diagnóstico da demanda dos jovens, adultos e idosos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, mapeando a população do município não escolarizada ou com baixa escolaridade para subsidiar o planejamento de ações e ampliação da oferta de vagas nas diversos segmentos da EJA a partir da vigência deste PME;
2. Implementar e ampliar, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e município, programas de alfabetização gratuita na modalidade EJA, visando erradicar o analfabetismo absoluto no Município a partir do segundo ano da vigência desse Plano;
3. Garantir, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e município, a execução de políticas e estratégias que assegurem o direito ao acesso e à permanência do jovem, adultos e idosos na escola com a efetivação de ações que garantam mecanismos preventivos à evasão, visando à continuidade da escolarização básica até o quinto ano da vigência desse PME;
4. Fomentar, em regime de colaboração entre estado e município, a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional em cursos planejados de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, indígenas, sistema prisional e das águas, inclusive na modalidade de educação a distância, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;
5. Implantar e implementar, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e município, a oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio, articulada com a Educação Profissional, nas áreas urbanas, rural, comunidades indígenas e sistema prisional, oportunizando o acesso, permanência, a conclusão da educação básica e a inserção do jovens, adultos e idosos no mundo do trabalho até o final da vigência deste PME;
6. Fortalecer a política de diálogo entre sociedade civil organizada, Secretaria do Estado de Educação SEED/RR, Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, SEJUC (Secretaria de Estado, da Justiça e Cidadania),



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



instituições privadas e IES (Instituição de Ensino Superior), criando mecanismo de participação efetiva no processo de decisão das propostas educativas da EJA e processos de formação de professores a partir do segundo ano da vigência desse Plano;

7. Avaliar, em colaboração entre estado e município, de dois em dois anos, a partir da vigência deste plano, a proposta curricular desenvolvida pelas escolas, garantindo a readequação dos objetivos propostos e melhoria desta modalidade de ensino a partir da vigência deste PME;

8. Fomentar políticas públicas intersetoriais que garantam a todos os alunos da EJA a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer, como também acesso às ferramentas de informática e à utilização de *internet* para realização de atividades intra e extraclasses a partir da vigência deste Plano;

9. Garantir, em regime de parceria entre governo federal, estadual e município a aquisição de acervo de literatura e livros didáticos específicos para compor as bibliotecas das instituições e organizações que atuam com educação de jovens e adultos, bem como, livros técnicos para subsidiar as ações de formação e autoformação dos professores da EJA até o quinto ano da vigência deste PME;

10. Assegurar, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e município, o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizente com a faixa etária desses alunos até o terceiro ano da vigência deste PME;

11. Articular, em regime de colaboração estadual e município, as políticas educacionais com outras políticas sociais, que assegurem ao jovem, adulto e idoso trabalhador o acesso a programas de formação profissionalizante, de geração de emprego e renda, assistência à saúde e outras medidas que possibilitem a permanência na escola até o final da vigência deste Plano;

12. Realizar, em regime de colaboração entre estadual e município, a cada dois anos avaliação para aferir os índices de aprendizagem e domínio das competências e habilidades básicas de leitura e escrita dos jovens e adultos com 15 (quinze) anos ou mais inseridos em programas de alfabetização a partir da vigência deste PME;

13. Estabelecer políticas públicas que facilitem parcerias com entidades governamentais e não governamentais, para o aproveitamento dos espaços ociosos





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



existentes na comunidade e redes de ensino, para o desenvolvimento de projetos que visem à erradicação do analfabetismo no Município a partir do segundo ano da vigência deste Plano;

14. Assegurar em regime de colaboração entre estado e município, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, como também uma prática pedagógica, administrativa e democrática voltada para a formação humana, a partir do terceiro ano da vigência desse plano;

15. Assegurar em regime de colaboração entre governo federal, estadual e município, recursos para as ações de planejamento, execução e acompanhamento da avaliação da educação de jovens e adultos até o final da vigência desse PME;

16. Incentivar a promoção de programas, cursos dirigidos aos jovens, adultos e idosos, por meio de ações articuladas de maneira intersetorial, interinstitucional, intergovernamental, visando a melhoria da aprendizagem escolar a partir da vigência deste plano;

17. Assegurar, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e município, política de transporte escolar, especialmente para aqueles jovens e adultos residentes nas comunidades itinerantes, campo, indígena e das águas incentivando e possibilitando o acesso às salas de aula, nos locais de origem, e ainda, às salas de aula mais distantes até o final da vigência deste PME;

18. Executar, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e municipal ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde até o final da vigência deste plano;

19. Garantir em regime de colaboração entre estado e município, a oferta de exames que certifique a conclusão dos ensinos fundamental e médio, com participação gratuita nesta modalidade, considerando as particularidades da demanda, até o final da vigência deste PME;

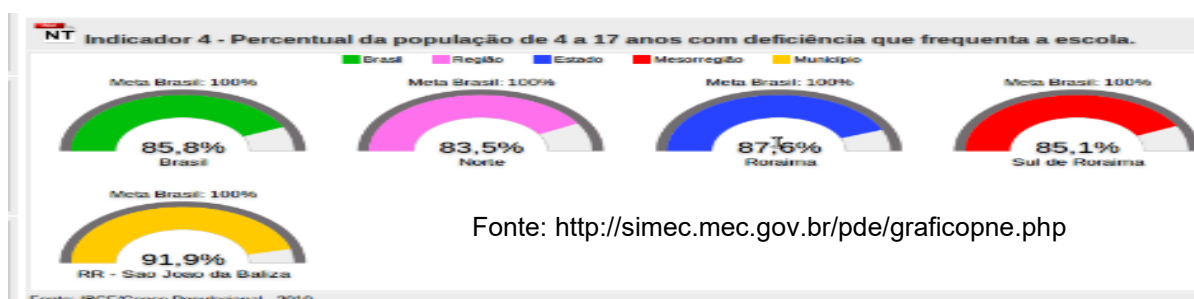
20. Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados excluídos, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude a partir da vigência deste Plano;



21. Garantir, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e municipal, políticas públicas para os jovens, adultos e idosos com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas da terceira idade nas escolas até o final da vigência deste PME;
22. Garantir, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e municipal, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, e da biodiversidade amazônica, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos a partir do terceiro ano da vigência desse Plano;
23. Promover, em regime de colaboração entre estado e município, a realização de eventos com a participação de professores e alunos da EJA, visando a socialização de experiências inovadoras, a divulgação de trabalhos didáticos e científicos como uma forma de valorizar as produções do público da EJA, elevar a sua autoestima e motivar os alunos a partir do segundo ano da vigência deste PME;
24. Garantir, em regime de colaboração entre estado e município, capacitação e formação continuada de todos os profissionais de educação que atuam na EJA a partir do segundo ano da vigência desse Plano.

7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até o final de 2020.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



De acordo com o indicador 4, que fala do percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, a meta do Brasil é atender 100% da população, atende 85%, Roraima 85,1% e o município atende 91,9% acima da média nacional e estadual, restando, portanto cerca de 8,1% à atender.

Se tratando da Educação Especial em concordância com o PNE e PEE, vale ressaltar que a Constituição Federal de 1988 dispõe como fundamentos da República, a cidadania e a dignidade da pessoa humana e como um dos seus objetivos fundamentais, a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Trata-se de assegurar o princípio da igualdade.

Em consonância ao princípio da igualdade, a educação enquanto direito social deve ser ofertada a todos, garantindo acesso, permanência e sucesso escolar com fins ao desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, a garantia da educação a todos passa pela oferta da educação especial com qualidade. Uma modalidade de ensino que deve ser assegurada e promovida em todos os níveis, etapas e modalidades com atendimento de alunos que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

Portanto toda escola reconhecida pelos órgãos oficiais deve atender aos princípios constitucionais e os dispostos na LDB Nº 9394/96, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou ausência de processos escolares anteriores. Diante disso, há necessidade da oferta da educação especial, preferencialmente, de responsabilidade da rede regular de ensino, havendo quando necessário, a oferta de serviços de apoio especializado.

O PME em alinhamento com o PNE e PEE, ao longo do decênio, deve assegurar as diretrizes constantes no Decreto de nº 7.611/2011:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- II - aprendizado ao longo de toda a vida;
- III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino e,

VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

De acordo com os dados do site do MEC, mostrados nos gráficos comparativos da meta 4(quatro), atualmente o Município de São João da Baliza já atende 91.9% da sua população total de portadores de necessidades especiais, o que significa dizer que só restam 8,1% para serem atendidos até o final de 2020.

Os estabelecimentos de ensino do município atendem de forma razoável os alunos especiais, porém precisam adequar melhor e ampliar suas estruturas físicas e adquirir materiais de auxílio e capacitar os professores.

Atualmente, o município atende essa demanda de alunos em três estabelecimentos de ensino. A Escola Municipal Darcy Pedroso da Silva atende 6(seis) alunos especiais na sede, sendo que a mesma possui uma sala multifuncional, equipada com materiais básicos, tipo teclado, jogos e livros; A Escola João Francisco da Silva atende na vicinal 28(vinte e oito) um aluno, porém não tem sala multifuncional, conta apenas com uma pequena quantidade de materiais (jogos e livros) e a Escola Municipal Aline Ismene Tizolin Nogueira atende 1(um) aluno na sede, esta também não tem sala multifuncional, conta apenas com uma pequena quantidade de materiais (jogos e livros). Como apenas a Escola Darcy Pedroso possui sala multifuncional, tanto a escola João Francisco como a Escola Aline, e as demais escolas municipais necessitam de ampliação, adequação e aquisição de materiais de apoio pedagógico para atender melhor a demanda.

Vale ressaltar que o município de São João da Baliza ainda não dispõe de um centro de atendimento especializado com profissionais capacitados para atender as especificidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.





7.1 ESTRATÉGIAS

1. Promover, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens fora da escola garantindo a inclusão de todos no ensino regular e o atendimento educacional especializado até o segundo ano de vigência deste plano;
2. Garantir, em parceria com o Estado e Governo Federal, as condições estruturais, político-pedagógicas e financeiras para implementação e concretização da educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação básica e na educação superior até o quinto ano de vigência deste plano;
3. Criar ações estratégicas pelo município para universalizar, até ao final da vigência desse Plano, a oferta da educação infantil e programas de estimulação precoce efetivados em parceria com as áreas da saúde e assistência social;
4. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e governo Federal, atendimento especializado a demanda do município, Centros de Atendimento Especializado com profissionais qualificados e capacitados em atenção às peculiaridades de cada deficiência, identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno até o ultimo ano de vigência deste PME;
5. Priorizar o acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação infantil, no ensino fundamental e médio, inclusive através de consórcio entre o Estado e o município, garantindo, quando necessário transporte escolar acessível aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção nos dez anos de vigência desse plano;
6. Assegurar e ampliar o acesso à escolarização a todas as pessoas com deficiências em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, disponibilizando os diversos apoios pedagógicos especializados, bem como a flexibilização curricular requerida pelo processo educacional especializado, garantindo a aceleração da escolaridade aos alunos com altas habilidades ou superdotação, de acordo com o seu desempenho escolar, implementados pela Educação Especial até o ultimo ano de vigência do plano;
7. Equipar as escolas de Educação Básica com tecnologias assistidas (de grande, médio e pequeno porte, conforme definidas em documentos oficiais), de informação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



e comunicação que garantam a acessibilidade curricular aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de acordo com suas peculiaridades de aprendizagem, comunicação e locomoção até o último ano de vigência deste PME;

8. Garantir, em parceria com o Estado e Governo federal, a acessibilidade ao currículo do ensino regular aos alunos surdos, através da presença obrigatória do professor bilíngue em Língua Portuguesa na modalidade escrita/Libras, da Educação Infantil até as séries iniciais do Ensino Fundamental, Tradutor/Intérprete de Libras nas séries finais do Ensino Fundamental, junto ao professor regente da Educação Básica e do Ensino Superior, para o aluno surdo com domínio em Libras até o último ano de vigência do PME;

9. Implantar e implementar, em parceria com o Estado e Governo Federal salas de recursos multifuncionais em todas as escolas do ensino regular com matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para o atendimento educacional especializado, produção de materiais acessíveis aos alunos com deficiência assegurando a cada um a possibilidade de pleno desenvolvimento dando-lhes igualdade de acesso e permanência no ensino básico e superior até o último ano de vigência desse plano;

10. Garantir transporte escolar adaptado aos alunos com limitações físicas e mobilidade reduzidos, de modo a viabilizar a permanência no processo de escolarização, inclusive para as atividades extracurriculares até o último ano de vigência deste PME;

11. Articular o desenvolvimento de ações intersetoriais para constituição de redes de apoio à inclusão em parceria com o Estado, visando favorecer o atendimento educacional especializado, a preparação para o trabalho, a melhoria da qualidade de vida e consequentemente o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação até o quinto ano de vigência deste PME;

12. Garantir, em parceria com o Estado, na educação básica, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade nas escolas, nas comunicações, nos sistemas de informações, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades de ensino,





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



pesquisa e extensão, inclusive, nos processos avaliativos integrantes do processo ensino – aprendizagem até o último ano de vigência deste PME;

13. Fomentar e apoiar, em regime de colaboração com o Estado e Governo Federal, as IES nas atividades de pesquisa e extensão que visem à promoção da inclusão escolar, experiências curriculares inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, de gestão e avaliação na perspectiva de uma educação inclusiva e de respeito à diversidade até o sexto ano de vigência deste plano;

14. Normatizar as funções de tradutor/intérprete de Libras, guia-intérprete, do segundo professor e do cuidador educacional para auxiliar alunos nas atividades didáticos pedagógicos, de higiene, alimentação e locomoção no cotidiano escolar e outras que tiverem necessidade de apoio constante a até o sexto ano de vigência deste plano;

15. Garantir a presença do um segundo professor, do tradutor/intérprete, do guia-intérprete para as salas do ensino regular com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação de modo a viabilizar a permanência e sucesso do aluno no processo de escolarização a até o sexto ano de vigência deste plano;

16. Garantir em regime de colaboração com o Estado e Governo Federal, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil, fundamental e médio, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e fornecer apoio adequado às crianças, jovens e adultos da educação especial até o terceiro ano de vigência deste plano;

17. Fortalecer, por parte das Secretarias Estadual e Municipais de Educação, os mecanismos de monitoramento, acompanhamento e assessoria pedagógica às escolas da educação básica, como forma de apoiar o trabalho dos professores com alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação até o terceiro ano de vigência deste PME;

18. Apoiar e articular parcerias entre as redes de ensino para a promoção de eventos científicos e pedagógicos para socialização de experiências educacionais que contribuam com a produção de novos conhecimentos, práticas inovadoras que visem o fortalecimento do processo de inclusão escolar a partir do segundo ano de vigência do PME Baliza;





19. Instituir um fórum permanente para discussão, acompanhamento das políticas da educação inclusiva, especialmente, definir os indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão a serem implementadas para o funcionamento das instituições públicas e privadas a partir do segundo ano de vigência deste plano;
20. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e Governo Federal, recursos orçamentários específicos para os centros de referências para a implementação e manutenção das salas de recursos multifuncionais e acessibilidade, visando à inclusão escolar dos alunos das escolas públicas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todos os níveis, etapas e modalidades a partir do segundo ano de vigência deste plano;
21. Garantir, em parceria com o Estado, às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação oportunidades de acesso à educação profissional integrada, à educação de jovens e adultos, possibilitando inserção no mundo do trabalho até o terceiro ano de vigência deste plano;
22. Promover, em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Universidades, Sistema de Cooperativas e Associações, programas de capacitação tecnológica das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação favorecendo a efetiva inclusão social e produtiva dessa população até o quarto ano de vigência deste plano;
23. Instituir e normatizar a organização do atendimento aos Estudantes com Transtornos Funcionais Específicos (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, Dislexia, Dislalia, Disgrafia, Discalculia, Disortografia, Transtorno de Conduta e Distúrbio do Processamento Auditivo Central – DPAC), de caráter multidisciplinar, prestado por profissionais com formação específica a partir do segundo ano de vigência desse plano.

8 . EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão no segmento público até o final da vigência deste PME.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Fonte: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

De acordo com o indicador 11A que fala do número de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio, a média nacional é de atender 4.808.838 pessoas e atende 1.602.946 e Roraima atende 4.000 e o município não oferta esse nível de ensino. Quanto ao indicador 11B, que fala da educação profissional técnica de nível médio na rede pública, a meta do Brasil é matricular 2.503.465 pessoas e já atende 900.519 e Roraima atende 3.221. O Município de São João da Baliza ainda não atende esse tipo de educação, porém uma parte de sua demanda é atendida pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologias de Roraima, no Município de Caracará.

Em concordância com o PNE e o PEE, a educação profissional é uma das modalidades da educação definida no art.39 da LDB nº 9394/96, que deve integrar “às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Por sua vez, o art. 40 da mesma Lei dispõe que deve ser desenvolvida em articulação com o ensino médio regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, realizada por instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Essa modalidade de ensino profissionalizante é destinada ao aluno matriculado no ensino fundamental, médio ou superior, ou ainda egresso deles, bem



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto. O conhecimento adquirido nesta modalidade, seja no nível básico, técnico ou tecnológico, deve ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento e conclusão de estudos ou inserção no mundo do trabalho.

Essa modalidade de educação em nível de estado é ofertada pelas seguintes instituições públicas: Universidade Federal de Roraima, Escola Agrotécnica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; Centro Estadual de Educação Profissional; Escolas Estaduais; Estabelecimentos do Sistema S, como (SESC, SENAR, SENAI, SENAC, SESI), além de instituições da Rede Privada de Ensino distribuído entre as várias regiões do Estado.

No município de São João da Baliza, a educação profissionalizante é ofertada pelo SENAC, que desde 2010, marcou presença neste município inicialmente em parceria com a prefeitura, escolas estaduais e associações. Em 2012, com a crescente demanda por procura de cursos e aperfeiçoamentos em várias áreas e devido a necessidade de capacitar as pessoas para o mercado de trabalho, o SENAC implantou a unidade no município. A diretoria buscou parceria com a prefeitura para que realmente se fizesse presente, tanto em ações como também em presença física. Somente então em setembro de 2014 inaugurou-se a Unidade João Pereira da Silva com diversos cursos profissionalizantes, inserindo assim pessoas qualificadas no mercado de trabalho no município.

O SENAC atendeu em 2014, uma demanda de 585 alunos matriculados em 32 turmas distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno. Esse quantitativo de matrículas está distribuído em vários cursos e em 2015 está atendendo uma demanda inicial de 41 alunos matriculados em 03 cursos como mostra a tabela 47. Os cursos oferecidos pelo SENAC são ‘frutos’ de vários programas, tais como: Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), PSG (Programa Senac Gratuidade), Senac Solidário e Ação Extensiva. Os cursos foram realizados em diversos eixos, tais como: Gestão, Turismo, Beleza, Artes, Informática, Saúde, Comércio e Educação.

Os cursos ofertados pelo SENAC são ministrados por professores habilitados e capacitados, contribuindo assim para uma educação profissionalizante de qualidade.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



As tabelas 48 e 49 mostram a estatística da oferta de educação profissionalizante e a função docente do SENAC no Município de São João da Baliza.

Tabela 47: Distribuição de cursos e matrículas entre 2014 e 2015

2014		2015	
Cursos	Matrículas	Cursos	Matrículas
Balconista de Farmácia	52	Auxiliar de Recursos Humanos	27
Recepcionista em Serviços de Saúde	23	Auxiliar Financeiro	22
Organizador de Eventos	37	Geleias e Comportas	14
Operador de Turismo Receptivo	14	Aprender a Aprender com Jogos Pedagógicos	22
Artesão em Bordados à Mão	22	Recepcionista de Eventos	17
Artesão de Pintura em Tecidos	37	Direito da Mulher	27
Artesão de Artigos Indígenas	39	Agente de Combate as Endemias	24
Artesão de Biojoias	26	Administrador de Banco de Dados	25
Manicure e Pedicure	44	Operador de Computadores	27
Práticas de Trabalho Manicure	03	Agente de Informações Turísticas	21
Auxiliar Administrativo	35	Auxiliar de Pessoal	27
2015			
Cursos		Matrículas	
Higienista em Serviços de Saúde		15	
Mestre de Cerimônias		15	
Excel Avançado		11	

Fonte: SENAC 2015

Tabela 48: Função docente e escolaridade 2015

Professor (es)	Escolaridade				
	Bacharel	Licenciado	Especialista	Mestre	Doutor
01	Turismo	-	-	-	-
01	-	Administração	-	-	-

Fonte: SENAC 2015

O município também oferta a educação profissionalizante por meio do Pró-funcionário, que é um curso técnico à distância oferecido pelo MEC em parceria com o estado e município para os funcionários não docentes da educação básica. O curso oferece 1260 horas divididas em 16 módulos que trabalha as diversas áreas da educação, cada módulo é composto de 12 horas presenciais as quais são ministradas pelos professores formadores, que recebem uma bolsa oferecida pelo MEC.

O Pró-funcionário foi implantado no município no ano 2012, sendo ministradas as aulas presenciais inicialmente na Escola Municipal Darcy Pedroso da Silva e atualmente são ministradas na Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo, onde atendeu no início uma demanda de 40 alunos, sendo uma com o curso de “Infraestrutura na Escola” com 20 alunos matriculados e outra com o curso “Alimentação Escolar” com 20 alunos matriculados, desse total apenas 30 alunos concluíram o curso em meados do ano 2013 sendo 18 de alimentação escolar e 12 de infraestrutura. Nesta primeira etapa, tinha-se dois professores graduados ministrando as aulas. Ainda em 2013, se formaram outras três turmas para iniciar no início de 2014, uma com o curso ‘Secretaria Escolar’ com 13 alunos matriculados e duas com o de “Infraestrutura na Escola”, uma com 25 alunos matriculados e a outra com 22, desse total apenas 31 concluíram os cursos no início de 2015, sendo 22 em infraestrutura na escola e 09 em secretaria escolar. Nesta segunda etapa, tinham-se quatro professores pós - graduados ministrando as aulas. Essas informações estão apresentadas na tabela 49.

Tabela 49: Cursos e matrículas de 2012 a 2015

Período	Curso: Infraestrutura na Escola		Curso: Alimentação Escolar		Curso: Secretaria Escolar	
	Matrícula inicial	Matrícula final	Matrícula inicial	Matrícula final	Matrícula inicial	Matrícula final
2012 a 2013	40	12	20	18	-	-
2014 a 2015	47	22	-	-	13	09

Fonte: Coordenação do Profuncionário, Boa Vista/RR, 2015

O Ministério da Educação têm investido muito na educação profissionalizante, pois através dessa parceria o município já ofereceu curso de Proformação para Professores, Progestão para Gestores de Escolas e agora oferta o Pró-funcionário em nível técnico para os funcionários de apoio da educação.

Além da oferta de educação profissionalizante pelo SENAC na sede do município, o Instituto Federal de Ciências e Tecnologias de Roraima – IFRR com um polo no Município de Caracaraí, próximo a Vila Novo Paraíso, na BR 174, km 510, sentido Manaus/Boa Vista, atende também uma demanda de alunos do Município de São João da Baliza, onde o mesmo disponibiliza um veículo do tipo ônibus para transportar os alunos do município até o Instituto.

Com o Advento da Lei 11.892/2008, surge IFRR, tendo como proposta, articular e integrar à formação acadêmica a preparação para o trabalho, bem como, promover uma formação contextualizada em princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos mais dignos de vida.

O IFRR possui estrutura pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino. O IFRR oferta atualmente o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e o Curso Técnico em Agropecuária em regime de Alternância, tendo como eixo central a agricultura familiar. Dando continuidade ao atendimento das peculiaridades regionais e primando por novas metodologias de ensino, ele apresenta a comunidade local, o seu Plano de Curso Técnico em Agroindústria com estrutura modular em Regime Integral, na Modalidade integrada ao ensino médio.

A tabela 50, apresenta os dados referentes a educação profissionalizante ofertada pelo IFRR.

Tabela 50: Distribuição de matrículas dos alunos de São João da Baliza

2012		2013		2014		2015	
Série	Matrícula	Série	Matrícula	Série	Matrícula	Série	Matrícula
1º ano	07	1º ano	13	1º ano	12	1º ano	10

Fonte: o Instituto Federal de Ciências e Tecnologias de Roraima – IFRR

8.1 ESTRATÉGIAS

1. Mapear em regime de colaboração entre governo federal, estadual e municipal, a demanda de educação profissional técnica, em nível médio, visando a expansão do atendimento, sua vinculação com os arranjos produtivos, sociais, culturais e a oferta mediante a criação de um Fórum permanente de Educação Profissional do Estado de Roraima a partir do segundo ano da vigência do PME;
2. Expandir em regime de colaboração entre governo federal, estadual, municipal e Instituições privadas, as matrículas da educação profissional, na modalidade técnica integrada ao ensino médio, preferencialmente, no segmento público, garantindo acesso, permanência e sucesso escolar dos alunos, inclusive, aqueles portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;
3. Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional em todos os níveis e modalidades, inclusive, ampliação das oportunidades ao sistema prisional a partir do primeiro ano da vigência desse PME;
4. Garantir em regime de colaboração entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada nas instituições que oferece educação profissional, oferta de cursos profissionais técnicos destinados a atender à população excluída do mundo do trabalho, sempre associados à educação básica, com ações conjugadas para elevação da escolaridade, dando-lhe condições de acesso, permanência e sucesso escolar, até o final da vigência desse plano;
5. Garantir em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, às instituições que oferecem educação profissional integrado ao nível médio infraestrutura, recursos financeiros e humanos qualificados e a



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



construção de ambientes pedagógicos próprios a cada curso visando acesso, permanência e sucesso escolar, até o final da vigência deste PME;

6. Garantir em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual e municipal, oferta de educação profissional integrado ao nível médio na modalidade à distância, de forma gratuita, preferencialmente no segmento público, com a finalidade de ampliar o acesso àqueles que não tiveram oportunidade na idade certa, assegurando-lhes permanência e sucesso escolar, até o final da vigência desse Plano;

7. Assegurar em regime de colaboração entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, a oferta do estágio supervisionado aos alunos da educação profissional técnica, garantindo a relação teoria - prática nas diferentes áreas de conhecimento, como também preparação para o mundo do trabalho, sendo o acompanhamento responsabilidade das instituições promotoras pela formação, a partir do primeiro ano da vigência desse PME;

8. Efetivar parcerias entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, visando assegurar projetos e programas de educação profissional técnica, que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental e médio obter formação equivalente, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;

9. Garantir em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, a oferta de educação profissional técnica nas instituições públicas e privadas de formação técnica de nível médio, de forma a atender aos jovens, adultos e idosos, até o final da vigência desse PME;

10. Garantir em regime de colaboração entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando-lhes a permanência, o sucesso escolar e o desenvolvimento de suas habilidades, até o final da vigência desse Plano;

11. Assegurar gradualmente em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, investimentos em programas de assistência estudantil em cursos técnicos de nível médio, visando a garantia das condições necessárias ao sucesso escolar dos estudantes e sua permanência no município, até o final da vigência desse PME;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



12. Estabelecer em regime de colaboração entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, a permanente revisão e adequação dos projetos dos cursos básicos e técnicos da educação profissional, observando as tendências no mundo do trabalho, reorganizando os projetos nos próprios estabelecimentos de ensino, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;
13. Assegurar em colaboração entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada a educação profissional específica e permanente para a população do campo, levando em conta o nível de escolarização, as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola das diferentes localidades, assegurando padrão de qualidade, até o final da vigência desse PME;
14. Garantir em regime de parceria com o Ministério da Agricultura, cursos básicos profissionalizantes para agricultores voltados para melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável regional, até o quinto ano da vigência desse Plano;
15. Criar em parceria com os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada sistema de avaliação como fonte de informação da qualidade da educação profissional e para orientação das políticas educacionais, reorganização dos arranjos educativos, garantindo financiamento específico para as ações estratégicas que visem o acesso, permanência e sucesso escolar até o terceiro ano da vigência deste PME;
16. Proporcionar oportunidades de formação, qualificação, empreendedorismo e inovação tecnológica a jovens e adultos, nos diferentes níveis profissionais necessários para o crescimento e o desenvolvimento dos diversos setores da economia local a partir do segundo ano da vigência deste Plano;
17. Ofertar em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, a cada quatro anos, a partir da vigência desse PME, vagas em cursos de educação profissional de nível técnico para a população que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho;
18. Implementar em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, cursos de educação profissional integrado à modalidade EJA, contemplando oferta para a população das áreas urbana, rural, comunidades indígenas e povos das águas até o final da vigência desse Plano;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



19. Implantar em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, a oferta da educação profissional nas escolas de ensino médio do município para atendimento da demanda do município sendo vinculada à política de geração de emprego e renda, até o final da vigência desse PME;
20. Ampliar e manter atualizado em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, o acervo das bibliotecas das instituições que atendem essa modalidade, com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender as necessidades dos docentes e discentes em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino profissional integrado até o quarto ano da vigência desse Plano;
21. Garantir em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, a oferta de educação profissional técnica de nível médio integrada na modalidade de jovens e adultos, até o final da vigência desse PME;
22. Incentivar o desenvolvimento de programas de educação profissional na modalidade semipresencial, de forma a viabilizar e democratizar o acesso à educação, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;
23. Fomentar a participação de docentes das redes federal, estadual, municipal e iniciativa privada, que atuam na educação profissional, na produção de material didático e paradidático, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;
24. Assegurar em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, uma prática pedagógica democrática voltada para formação humana com oportunidades apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho do aluno trabalhador, a partir do terceiro ano da vigência desse PME;
25. Garantir em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, no processo formativo dos cursos de educação profissional a inclusão de conteúdos e procedimentos didático-pedagógicos, mediados através do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), até o final da vigência desse Plano;
26. Garantir em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, a participação dos profissionais que atuam na educação profissional em programas de capacitação e aperfeiçoamento, bem como, oportunizar a criação de grupos de estudos dentro da carga horária contratual nas





instituições de ensino, contemplando todos os trabalhadores das mesmas, de maneira a garantir formação continuada, até o sexto ano da vigência desse PME;

27. Garantir, em regime de parceria entre os sistemas federal, estadual, municipal e iniciativa privada, cursos básicos para agricultores e ambientalistas, voltados para a melhoria técnica das práticas agrícolas e da preservação ambiental a partir do terceiro ano da vigência desse Plano;

28. Garantir a Criação de um banco de dados de livre acesso para o cadastro de currículos de profissionais, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

9 . EDUCAÇÃO INDÍGENA NO MUNICÍPIO

O PEE em consonância com PNE, afirma que as populações indígenas têm constitucionalmente garantido o direito a uma educação própria, conforme recepcionado LDB nº 9394/96 que garante aos povos indígenas o direito de estabelecerem formas particulares de organização escolar.

Segundo a LEI Nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, Art. 78, parágrafos I e II, diz que, “o Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisas, para oferta de Educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos: proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias”.

O município já atende a Educação Indígena, por intermédio de duas escolas estaduais: A Escola Estadual Indígena Anauá e a Escola Estadual Xaari Wai Wai, localizada na área indígena.

Essas escolas como constam na tabela 16, funcionam em locais improvisados, cujas dependências não são suficientes para atenderem as necessidades dos alunos e para isso contam com a colaboração da comunidade próxima da escola. Apesar de já ter uma escola contemplada pelo PAR (Plano de Ações Articuladas), porém a mesma ainda não foi construída.

Tabela 51: Matrícula inicial por modalidade de ensino e função docente

Etapas e Modalidades	2014			
	Matrículas: Estadual Anauá	Escola Indígena	Escola Xaari Wai Wai	Estadual Total
Educação Infantil (Creche)	-		-	-
Educação Infantil (pré-Escola)	-		-	-
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	41		09	50
Ensino Fundamental (Anos Finais)	47		-	47
Ensino Fundamental (Educ. Jovens e Adultos)	13		-	13
Ensino Médio	-		-	-
Ensino Médio (Educ. Jovens e Adultos)	-		-	-
Docentes	Quantidade e Escolaridade		Quantidade e Escolaridade	
	07	Ensino Médio Completo	01	Ensino Médio Completo
	05	Magistério	01	Magistério
	02	Graduado		-

Fonte: Escola Estadual Indígena Anauá e Escola Estadual Xaari Wai Wai - 2015

Os dados da tabela 5, mostram que não há atendimento para o Ensino Médio nestes estabelecimentos, pois devido a falta de estrutura física e suporte pedagógico, parte da demanda de nível médio é atendida na sede do município na Escola Estadual Henrique Dias e a outra parte é atendida na Escola Municipal Cristóvão Colombo, onde funciona uma Extensão da Escola Estadual Henrique Dias.

9.1 Estratégias

1. Realizar, levantamento da demanda para educação infantil, como forma de planejar a oferta, verificar o atendimento da demanda e organizar assessoramento pedagógico a partir do primeiro ano de vigência desse plano;
2. Garantir oferta, em regime de colaboração com o Estado, acesso e permanência dos alunos indígenas na educação infantil, nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades a partir do segundo ano de vigência do PME-Baliza;
3. Garantir, em regime de parceria com o Estado, o acesso, permanência e sucesso escolar a toda a população indígena de 6 (seis) a 14(quatorze) anos no ensino



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



fundamental de 9 (nove) anos, respeitando as particularidades de cada etnia com processos formativos próprios a partir do primeiro ano de vigência desse plano;

4. Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e Governo Federal, e respeitando as normas de acessibilidade, programas de construção e ampliação de escolas indígenas, bem como aquisição de equipamentos visando à expansão e melhoria da rede física a partir do segundo ano de vigência desse plano;

5. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e Governo Federal, acesso, permanência e sucesso aos alunos indígenas da educação básica, atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do terceiro ano de vigência do plano;

6. Valorizar as especificidades da educação infantil indígena na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 3 (três) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental de 9 anos, até o primeiro ano de vigência do Plano;

7. Discutir em regime de colaboração com o Estado e com as comunidades indígenas a implantação do ensino em tempo integral para estabelecer plano de organização e processos pedagógicos diferenciados até o segundo ano de vigência do plano;

8. Garantir em regime de colaboração com o Estado, apoio técnico e pedagógico para elaboração e atualização dos projetos pedagógicos a partir da revisão da política e das orientações curriculares nacionais para as escolas indígenas de modo que atendam às especificidades de cada comunidade a partir do segundo ano de vigência desse plano;

9. Assegurar em regime de colaboração com o Estado e Governo Federal, o fornecimento de materiais didático-pedagógicos, inclusive brinquedos, jogos pedagógicos, livros didáticos e paradidáticos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nas escolas indígenas, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequada, de forma que sejam atendidas as necessidades das comunidades até o terceiro ano de vigência desse plano;

10. Estabelecer em parceria de colaboração com o Estado e Governo Federal condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientações, supervisão e alimentação até o terceiro ano de vigência do PME;

11. Garantir, em parceria entre o Estado, União e Município, a toda população indígena de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos o acesso ao ensino fundamental de nove anos, respeitando às particularidades de cada etnia e processos formativos próprios a partir da vigência deste plano;

12. Fomentar e assegurar em parceria com o Estado, a produção de material didático específico, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação escolar indígena, formulando um programa para dotação das escolas indígenas com recursos dessa natureza;

13. Garantir em parceria com o Estado propostas curriculares específicas para o ensino fundamental indígena de nove anos, com foco no processo pedagógico próprio inerente da educação intercultural e multilíngue, peculiar a cada povo e/ou comunidade indígena até quinto ano de vigência desse plano;

14. Assegurar em parceria com o Estado e Governo Federal, com aval das comunidades indígenas, lideranças e organizações, a construção de escolas, levantamento da população escolarizável e observando os padrões de infraestrutura estabelecidos, levando em consideração os padrões arquitetônicos derivados das experiências socioculturais e perspectivas de respeito a preservação da cultura;

15. Garantir em parceria com o Estado e Governo Federal, e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares indígenas com livros técnicos, e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental indígena até o quinto ano de vigência desse plano;

16. Assegurar em parceria com o Estado e Governo Federal, , políticas de formação inicial e continuada para professores, gestores e profissionais de apoio, em todas as áreas de conhecimento, em atendimento a todos os níveis e modalidades de ensino; por meio de projetos societários e identitários de suas comunidades a partir da vigência deste plano;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



17. Identificar em parceria com o Estado e Governo Federal, as necessidades comunitárias para formular programas de formação de Educação Profissional e implementar cursos adequados às peculiaridades e demandas das comunidades indígenas, de modo a preservação do seu meio ambiente, promovendo a sua auto sustentação a partir do segundo ano de vigência desse plano;
18. Garantir representantes indígenas nos Conselhos de Controle Social, até o quarto ano de vigência desse plano;
19. Implantar e implementar em parceria com o Estado e Governo Federal, Programas Educacionais que priorizem ações de educação ambiental no âmbito escolar e das comunidades indígenas na perspectiva da qualidade de vida e manejo adequado dos bens da natureza até o quinto ano de vigência desse plano;
20. Garantir em parceria com o Estado e Governo Federal, a informatização das bibliotecas escolares indígenas com recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas apropriadas aos processos de ensino-aprendizagem, de modo a ampliar o potencial técnico, científico e tecnológico de professores e alunos indígenas, assegurando manutenção periódica dos recursos e equipamentos, até o oitavo ano de vigência desse plano;
21. Assegurar em parceria com o Estado e Governo Federal, a edição da produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para educação escolar nas comunidades indígenas, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada povo, bem como sua publicação e difusão até o último ano de vigência desse plano;
22. Garantir que o órgão regulador das normas educacionais em âmbito municipal edite normas específicas à educação escolar indígena, considerando-se o respeito, a especificidade e o modelo próprio e inerente da Educação Intercultural e Multilíngue, peculiar a cada povo indígena a partir do segundo ano de vigência do plano;
23. Incentivar a participação da comunidade indígena na gestão das escolas, promovendo apoio técnico aos conselhos escolares ou equivalentes que tenham como foco o acompanhamento e monitoramento dos processos educativos, projetos e a devida aplicação dos recursos públicos a partir do segundo ano de vigência desse plano;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



24. Garantir em regime de colaboração com o Estado, as condições técnicas-pedagógicas demandadas à construção de projetos político-pedagógicos específico em atenção as particularidades das comunidades, a partir do segundo ano de vigência desse plano;
25. Garantir em regime de colaboração com o Estado, concurso público para professores indígenas, considerando as especificidades socioculturais dos povos indígenas no provimento de cargos efetivos para as escolas nas suas comunidades, até o último ano de vigência desse plano;
26. Fortalecer em parceria com o Estado e Governo Federal, o programa de alimentação escolar, respeitando as diversidades alimentares tradicionais, em respeito às características locais e regionais a partir do primeiro ano de vigência desse plano;
27. Garantir o acesso por meio de transporte escolar terrestre aos alunos indígenas, fortalecendo o regime de colaboração entre Estado e Municípios, de forma a atender à escolarização e a permanência dos alunos indígenas na escola, a partir primeiro ano de vigência desse plano;
28. Fomentar, em parceria com o Estado e Governo Federal, junto às IES públicas, atividades de ensino, pesquisa e extensão com o objetivo de oferecer curso de especialização, mestrado e doutorado em Educação Escolar Indígena, até o segundo ano de vigência desse plano;
29. Assegurar, em parceria com o Estado, a homologação de calendário escolar e currículos diferenciados, bem como processos avaliativos próprios em observância às especificidades de cada comunidade indígena a partir do primeiro ano de vigência desse plano;
30. Assegurar em parceria com o Estado, a edição da produção de materiais didáticos, que reflitam as realidades sociolinguística, a oralidade e os conhecimentos dos povos indígenas, bem como a publicação e difusão, a partir do terceiro ano de vigência desse plano;
31. Ampliar e garantir em parceria com o Estado e Governo Federal, o número de laboratórios de informática nas comunidades escolares indígenas, assegurando o acesso à informática a todos os alunos da educação básica, mantendo, nas escolas, um laboratório com no mínimo 15 computadores até o quinto ano de vigência desse plano;





32. Assegurar em parceria com o Estado, o acesso, a permanência e o sucesso escolar a 95% (noventa e cinco) dos alunos indígenas do ensino fundamental, promovendo a busca ativa de crianças fora da escola, em regime de colaboração, elevando dessa forma, a taxa de alfabetização da população indígena, até o quarto ano de vigência desse plano;
33. Buscar fundos em parceria com o Estado e Governo Federal, para manutenção das escolas indígenas, destinando verbas para suprir necessidades emergenciais, em observância aos princípios de prestação de conta à sociedade até o sexto ano de vigência desse plano;
34. Estabelecer em parceria com o Estado, um plano de colaboração entre educação e órgãos da saúde para garantir atendimento especializado aos alunos indígenas das escolas de ensino fundamental de 9 anos, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário até o terceiro ano de vigência desse plano;
35. Assegurar em parceria com o Estado e Governo Federal, à população indígena, a diversidade de oferta da educação escolar, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino fundamental, médio, EJA, Educação Superior de acordo com a demanda identificada e necessidade das comunidades, a partir do primeiro ano da vigência desse plano.

10. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGICAS EDUCACIONAIS

Conforme o PEE em concordância com o PNE, em 1971 pela LDB nº 5.692/71, a EAD (Educação a Distância) foi legalmente reconhecida como uma modalidade de ensino aprendizagem, aprovada apenas para os cursos supletivos. Com advento da LDB nº 9394/96, art. 80 a EAD passou a ser objeto de várias regulamentações legais, indicando os caminhos para a efetivação de programas de ensino a distância, com mediação didático-pedagógica, utilização de meios tecnológicos de informação e comunicação, possibilitando redimensionar as ações e elevar a oferta.

Em 1992, por intermédio da Lei nº 403/92 foi criada a Universidade Aberta de Brasil–UAB ampliando os campos da Educação a Distância: Ampliação do conhecimento cultural: organização de cursos específicos de acesso a todos;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



Educação continuada: reciclagem profissional às diversas categorias de trabalhadores e aqueles que já passaram pela universidade; Ensino superior: englobando tanto a graduação como a pós-graduação.

Nesse contexto, a EAD caracteriza-se pela separação do professor e aluno no espaço e/ou tempo; pelo controle do aprendizado realizado mais intensamente pelo aluno do que pelo instrutor distante; a comunicação entre alunos e professores é mediada por documentos impressos ou alguma outra forma de tecnologia.

Os cursos na modalidade EAD devem focalizar as necessidades dos alunos levando em consideração a idade, a base cultural e socioeconômica, interesses e experiências, níveis de educação e familiaridade com métodos de educação a distância.

No município de São João da Baliza tem um polo da UNIVIRR (Universidade Virtual de Roraima) que trabalha em parceria com as instituições Federais, sendo o IFRR- Instituto Federal de Roraima, a UFRR- Universidade Federal de Roraima e o IFPA-Instituto Federal do Pará. A instituição serve de portal de acesso aos alunos desde o ano de 2012, como pode ser visto na tabela 52. A mesma atende os cursos de Licenciatura em Química, Matemática, Física, Pedagogia, Informática I, Informática II e Letras Espanhol.

A Instituição funcionou inicialmente com acordo de colaboração no prédio da Escola Estadual Henrique Dias, porém atualmente a mesma ainda não dispõe de uma estrutura física própria, funciona no prédio do Centro Regional de Educação na sede do município próximo a Biblioteca Municipal, e sua estrutura física está especificada na tabela 15 deste plano.



Tabela 52: Matrícula inicial por curso e função docente na Educação a Distância

INSTITUIÇÃO	CURSO	MATRÍCULA INICIAL			
		2012	2013	2014	2015
IFPA	Matemática	06	-	-	-
	Química	11	-	-	-
	Física	05	-	-	-
	Pedagogia	11	-	-	-
UFRR	Matemática	20	-	-	-
	Informática I	49	34	27	-
	Matemática	-	07	07	-
	Informática II	-	-	49	-
IFRR	Letras Espanhol	50	37	32	-
DOCENTE		QUANTIDADE		FORMAÇÃO	
		02		Língua Hispânica	
		01		Matemática	
		02		Informática	

Fonte: UNIVIRR em São João da Baliza - 2015

As Instituições Federais que atendem os alunos na modalidade UAB através da UNIVIRR, matem os professores com formação na área específica do curso ofertado, são eles que organizam as turmas e ficam encarregados de mobiliza-los para as atividades e datas a serem cumpridas, bem como da transmissão das aulas virtuais. A cada módulo desses cursos professores ministram as disciplinas (à distancia) dos componentes curriculares de cada um dos cursos.

O curso de Licenciatura em Letras/Espanhol, ofertado pelo é na modalidade a distancia, por módulo cada professor tem no mínimo 05 (cinco) aulas presenciais por disciplinas. Os cursos de Matemática e Informática funcionam com os professores a distancia ministrando aulas por vídeo conferencia, o tutor a distancia vem ao município orientar os alunos quanto a realização da disciplina será realizada, os procedimentos e datas para as atividades serem enviadas. O tutor local faz a logística de reunir os alunos e os mantêm informados de tudo relacionado ao curso.



Houve desistências no decorrer dos cursos, visto que os cursos a distancia são destinados às pessoas que não disponibilizam de tempo integral para participar de um curso de nível superior ou técnico presencial.

Em São João da Baliza, apesar das conquistas nos últimos anos, ainda há muito que se fazer para ampliar as possibilidades de ações e estratégias da EAD, ha exemplos da inserção na política de mobilização em torno da formação de professores, para atuar na Educação Básica em que houve adesão das instituições locais: Universidade Federal de Roraima - UFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR e as instituições privadas.

O sistema educacional no conjunto de suas políticas deve manter e aperfeiçoar projetos e programas de Educação a Distância, criando mecanismos e instrumentos que viabilizem sua execução, na medida em que possam diminuir as fronteiras entre os diferentes processos de ensino e de aprendizagem (presencial, semipresencial e a distância) e possam alcançar espaço/tempo e demandas, que estejam deslocadas e/ou excluídas do processo educacional.

10.1 ESTRATÉGIAS

1. Fazer em colaboração com a UNIVIRR, levantamento da demanda de jovens, adultos e idosos sem escolaridade, principalmente nas áreas ribeirinhas, indígenas, do campo e, visando oferta da educação a distância em todos os níveis e modalidades de ensino e da educação continuada, a partir do segundo ano de vigência desse PME;
2. Promover, em regime de colaboração com a UNIVIRR e todas as IES possíveis, programas e projetos de educação na modalidade a distância em todos os níveis e modalidades de ensino, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;
3. Garantir em regime de colaboração entre governo federal, estadual, municipal e iniciativa privada, programas e projetos de Alfabetização, ensino fundamental, ensino médio integrado ao técnico, através da modalidade a distância, para jovens, adultos e idosos, principalmente os das áreas ribeirinhas, indígenas e do campo, inclusive alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e alunos em situações de vulnerabilidade social, a partir do terceiro ano da aprovação deste PME;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



4. Assegurar em regime de colaboração entre estado e município, o ensino médio aos jovens, adultos e idosos, integrado ao técnico na modalidade a distância, de forma que atenda à demanda levantada, a partir do quarto ano da vigência desse Plano;
5. Garantir em regime de colaboração entre governo estadual e municipal, a utilização dos canais educativos televisivos e radiofônicos locais, para a disseminação de programas educativos e culturais, que contemplem a diversidade, assegurando às escolas e às comunidades assistidas, condições básicas de acesso e meios tecnológicos, a partir do segundo ano da vigência desse PME;
6. Garantir em regime de colaboração entre governo federal, estadual, municipal e iniciativa privada, que todas as instituições que atendam à modalidade a distância no município, sejam equipadas com laboratório de informática e rede de *Internet*, com programas educativos apropriados, especialmente à produção de software educativo de qualidade, suficientes para atender desde as séries iniciais até o ensino superior, visando estimular o desenvolvimento e/ou uso de ambientes virtuais para aprendizagem, a partir do terceiro ano da vigência deste Plano;
7. Assegurar em regime de colaboração entre estado, município e IES, a implantação de bibliotecas com acervo bibliográfico adequado para subsidiar estudos e pesquisas nos cursos de educação a distância para gestores, professores, técnicos, administrativos e alunos das escolas da rede pública de ensino, assim como, equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para as bibliotecas e salas informatizadas com ambientes climatizados, de acordo com os padrões mínimos estabelecidos, a partir do terceiro ano da vigência desse PME;
8. Incentivar em colaboração entre estado e município, institucionalmente a pesquisa em educação a distância com alunos a partir do nível fundamental ao superior, principalmente os da educação básica a partir da vigência desse Plano;
9. Garantir em parceria entre estado e município, a contratação de equipe técnica através de concurso público realizado pelas duas esferas, para manutenção e funcionamento dos equipamentos (computadores, impressoras, scanners, etc.) das Unidades Educativas Públicas a partir do segundo ano da vigência desse PME;
10. Promover em colaboração entre estado e município, a integração entre as diferentes unidades escolares, entre as redes públicas de ensino, entre os profissionais da educação por meio de uma rede de comunicação que possibilite





trocas de experiências; conhecimento e disseminação das práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência deste Plano;

11. Criar em regime de colaboração entre Estado e Município, um sistema de controle e avaliação dos programas e projetos de educação a distância, visando o alcance dos padrões de qualidade, bem como a garantia dos espaços físicos adequados a partir do terceiro ano da vigência desse PME;

12. Apoiar e garantir em regime de colaboração entre governo federal, estadual e municipal, recursos para a realização de eventos científicos e pedagógicos visando à atualização e aprofundamento em processos da EAD e tecnologias educacionais, a partir do terceiro ano da vigência deste Plano;

13. Garantir nos polos de EAD em regime de colaboração entre estado e município, equipamentos adaptados aos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação assegurando o pleno acesso à educação formal a partir do terceiro ano da vigência desse PME.

11. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

11.1 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a partir do segundo ano de vigência do PME.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais



profissionais com escolaridade equivalente, até o final do segundo ano de vigência do PME.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do município, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Conforme estabelecido nos Art. 61 e 67 da LDB nº 9.394/96, a formação e valorização dos profissionais da educação devem constituir-se em referenciais nas atuais políticas públicas em educação e devem ser apreciados sob novos patamares, direcionamentos, sobretudo clareza quanto aos indicadores. Os indicadores a serem considerados para a valorização profissional devem reafirmar a importância da formação inicial e continuada; planos de carreira com estabelecimento de jornada de trabalho e piso salarial profissional nacional, bem como, gestão democrática educacional em todos os níveis e etapas, assegurando a participação no processo educativo.

A valorização da carreira dos professores brasileiros passa pela elevação do nível salarial, e também por um conjunto de instrumentos que aperfeiçoem as condições de exercício profissional. No entanto, em 2008, foi sancionada a lei 11.738, conhecida como Lei do Piso, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.

Atualmente, o professor Nível I do município tem um piso salarial de R\$1500,80 e o de Nível II de 1939,50 para uma carga horária de 25h/semanais. Para maiores detalhes consultar Lei Complementar nº 2733/2008 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – do Estado de Roraima, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de salários e dá outras providências.

Além dos aspectos financeiros, como citado anteriormente, há questões relacionadas à formação e a valorização do magistério que devem ser alvo de políticas públicas a fim de corrigir as distorções que põem em risco a vida profissional daqueles que têm um decisivo papel no progresso do país. O frequente desrespeito aos profissionais do magistério tem instigado danos à sua saúde além da despersonalização e falta de realização pessoal. A consequência é o baixo



comprometimento com o trabalho, adoção de condutas mecânicas e burocratizadas e um distanciamento emocional dos professores com seu alunado e, por fim, a desistência da carreira.

Outro fator que prejudica o docente diz respeito a falta de políticas de valorização e de formação continuada que fortalece a prática docente, falta espaço destinado especialmente à formação permanente e qualificação contínua dos docentes e espaços disponíveis para promoção de cursos, oficinas, seminários e estudos relacionados às questões técnico-pedagógicas e equipados com laboratórios de tecnologias inteligentes.

De acordo com os dados da tabela 13, o município de São João da Baliza tem atualmente em seu quadro funcional 69 professores efetivos e 18 temporários, dos efetivos 64 são graduados, sendo 50 com especialização e 5 (cinco) com o Nível Médio Magistério. Dos professores com contrato temporário 15 possuem graduação, 4 (quatro) são especialistas e 3 (três) tem o nível Médio Magistério. Portanto há cinco profissionais do quadro efetivo que necessitam de uma graduação para obter uma licenciatura e posteriormente fazer uma especialização, visando à qualidade do ensino por parte desses profissionais.

Para um atendimento de qualidade na Educação Básica no município é necessário que se tenha professores desenvolvendo sua função em área específica de formação nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, visto que os componentes curriculares são melhores trabalhados pelo profissional formado em área específica, proporcionando um ensino com qualidade. Na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, professores têm que ter no mínimo, formação em Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior com Especificidade em Docência, para que esse público seja atendido com eficácia e eficiência. Sendo previsto também no Decreto Presidencial 3276/99 no Artigo 3º, § 1º e §4º.

O município é beneficiado pelo sistema eletrônico do Ministério da Educação, Plataforma Freire, tendo a finalidade de acompanhar o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica. O professor realiza uma pré-inscrição em curso de primeira licenciatura para a formação inicial e a Secretaria de Educação valida essa inscrição quando o curso é disponibilizado. Para os professores que já possui uma formação Superior, mas que trabalham com uma disciplina diferente daquela de sua formação é ofertada uma 2ª Licenciatura. Desde 2013 foram



ofertados diferentes cursos tanto para uma primeira quanto para uma segunda licenciatura, esses cursos são ministrados pelas IES Federais, como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima com Polo Padrão CAPES no Município de São Luiz do Anauá e Polo de Boa Vista que atende a demanda de 18 alunos, os mesmos se deslocam do município de São João da Baliza para os municípios citados.

11.2 ESTRATÉGIAS

1. Diagnosticar, em parceria com o Estado e IES públicas, o perfil dos profissionais da educação em exercício na educação básica e suas modalidades do sistema público de ensino, principalmente dos professores das áreas indígenas, do campo e ribeirinhas para definir e executar um plano de formação inicial e continuada até o segundo ano de vigência desse plano;
2. Garantir, em regime de colaboração entre o Estado e Governo Federal, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento de atuação até o quarto ano de vigência desse plano;
3. Assegurar em regime de colaboração entre o Estado e Governo Federal, formação contínua e permanente aos profissionais da educação básica e suas modalidades, considerando a oferta e inserção dos professores nos processos formativos permanentes definidos a partir de diagnóstico das necessidades identificadas a partir do primeiro ano de vigência do plano;
4. Garantir em regime de colaboração entre o Estado e Governo Federal, aos professores da educação básica o acesso e a permanência em cursos de formação inicial e continuada, em correspondência a área de atuação e especificidades e suas modalidades da educação especial, indígena, EJA, bem como, a atenção às necessidades do campo e áreas ribeirinhas até o segundo ano de vigência do PME;
5. Implantar e implementar em regime de colaboração entre o Estado e Governo Federal, programa de formação continuada para os profissionais da educação na modalidade de educação à distância a fim de possibilitar o acesso de todos nos processos formativos até o quinto ano de vigência desse plano;
6. Fomentar e apoiar a efetivação de programa local de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura das IES públicas, a fim de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica até o segundo ano de vigência do plano;

7. Garantir, em regime de colaboração entre o Estado e Governo Federal, nos programas de capacitação e formação continuada para os profissionais da educação, cursos de Educação Ambiental, com a finalidade de assegurar conhecimentos sobre sustentabilidade socioambiental; bem como, a concepção de direitos humanos, numa perspectiva emancipatória garantindo assim, a superação de toda e qualquer prática de violência e discriminação, proselitismo e intolerância religiosa até o terceiro ano de vigência do plano;

8. Garantir em parceria com o Estado, as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação e as demandas da educação básica em correspondência às perspectivas, às recomendações legais e diretrizes curriculares nacionais;

9. Garantir e implementar em regime de colaboração entre o Estado e Governo Federal, programas específicos de formação em cursos de licenciatura aos docentes da educação básica não licenciados ou licenciados atuando em áreas diversas da sua formação inicial a partir do primeiro ano de vigência desse plano;

10. Estabelecer, o regime de colaboração entre Estado e União, plano de ação para formação continuada dos profissionais da educação básica, promovendo parceria entre as IES e Secretarias de Educação Estadual para a oferta de cursos no município a partir do primeiro ano de vigência do PME;

11. Fomentar em parceria com o Estado e União, programa de valorização do magistério da educação básica através da oferta de bolsas de estudo para professores inseridos em programas de pós-graduação *stricto sensu*, obrigatoriamente, matriculados em cursos com correspondência à área de atuação do professor e de interesse do Município, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

12. Garantir, nos planos de carreira dos profissionais da educação, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sem prejuízo financeiro e do tempo de serviço, com o devido acompanhamento comprobatório, a não comprovação da conclusão do curso





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



acarretará em ressarcimento do erário ao município e sendo vedado qualquer vínculo empregatício com outra remuneração durante o afastamento;

13. Definir, em parceria com o Estado e instituições de ensino superior, a oferta de pós-graduação em nível de especialização demandada pelas redes de ensino em atendimento às necessidades dos professores da educação do município a partir do segundo ano de vigência do PME;

14. Tomar como referência a prova nacional para docentes realizada por iniciativa do Ministério da Educação, para subsidiar o Município na realização de concurso público de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública em área específica, a partir do primeiro ano de vigência desse plano;

15. Instituir comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino do município para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira dos Profissionais da Educação a partir da vigência do PME;

16. Assegurar, atualização do Plano de Carreira para o Magistério, de forma que não haja defasagem salarial com relação ao piso nacional e progressões vertical e horizontal a partir da vigência do PME.

17. Garantir aos profissionais da educação readaptação em outras atividades distintas de seu cargo em decorrência de problemas de saúde, assegurando-lhes todos os direitos do cargo de origem;

18. Instituir, em parceria com o Estado e Governo Federal, avaliações diagnósticas de desempenho dos docentes, baseadas nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais e no perfil profissional “ideal” para os docentes, objetivando subsidiar a Política de Formação Permanente e Continuada a partir da aprovação deste plano;

19. Assegurar em parceria com o Estado e Governo Federal, políticas de formação continuada para todos os professores da educação básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir do primeiro ano de vigência desse plano;

20. Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento de atuação; a fim de





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



melhorar a qualidade da educação básica ofertada pelo Município, até o quarto ano de vigência do PME;

21. Instituir e implementar em parceria com o Estado e Governo Federal, um programa de aquisição de livros técnicos, paradidáticos, de literatura e obras de referência, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizados para uso dos professores da rede pública, a partir do primeiro ano de vigência desse plano;

22. Garantir em parceria com o Estado e Governo Federal, aos professores indígenas, sem formação em nível médio específico, a inclusão em cursos profissionalizantes de magistério Indígena e curso superior, assegurando as condições de permanência e conclusão do curso a partir do segundo ano de vigência do PME;

23. Desenvolver em parceria com o Estado e Governo Federal, política de formação continuada para profissionais da educação, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, legislação educacional, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do segundo ano de vigência desse plano;

24. Assegurar em parceria com o Estado e Governo Federal, nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada a partir do segundo ano de vigência desse plano;

25. Promover em parceria com o Estado e Governo Federal, fóruns municipais para profissionais em educação com a finalidade de discutir a responsabilidade desses profissionais na qualidade da educação, anualmente, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

26. Pactuar e assinar em parceria com o Estado e Governo Federal, um contrato Interfederativo que tenha por objetivo a organização, o funcionamento e a integração das ações contempladas no plano e serviços educacionais, sob a responsabilidade dos entes federativos a partir da vigência do plano;

27. Institucionalizar, política municipal de formação e valorização dos profissionais de educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço no primeiro ano de vigência do PME;





28. Expandir em parceria com o Estado e Governo Federal, a oferta de cursos técnicos de nível médio, destinados à formação de servidores de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras a partir do primeiro ano de vigência do PME;
29. Fortalecer, em parceria com o Estado e Governo Federal, no estado, cursos de formação na área de ciências da natureza, uso do laboratório de ciências da natureza e laboratórios de informática, para pesquisa e cursos de iniciação científica e tecnológica até o quarto ano de vigência desse plano;
30. Promover em parceria com o Estado e Governo Federal, módulo sobre educação inclusiva nos cursos de formação continuada para profissionais da Educação Básica, a partir do segundo ano de vigência do PME;
31. Garantir em parceria com o Estado e Governo Federal capacitação e formação continuada aos profissionais de educação que atuam na EJA, a partir do segundo ano de vigência do plano;
32. Instituir em colaboração com o Estado e Governo Federal programa de formação continuada e diferenciada para docentes e não docentes das áreas: técnica e administrativa que atuam nas áreas educacionais, com o objetivo de atender alunos egressos, jovens e adultos, pessoas com deficiências, comunidades indígenas, educação a distância, educação do campo até o sexto ano de vigência do PME.

12. GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO A EDUCAÇÃO

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Considerando o disposto na meta 19, que trata da efetivação da Gestão Democrática, de acordo com o PEE, ela foi proposta, pela primeira vez, como princípio para gerenciar a educação brasileira na Constituição Federal de 1988 no



Art. 206. A partir de então, a educação passou a ser reconhecida como direito social e, por esta razão, o espaço escolar formal deve ser entendido como um espaço de garantia do direito à educação, assegurando, sobretudo, uma educação de qualidade, gratuita e universal. Porém, somente a partir da década de 1990 que a gestão democrática, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, teve sua definição e sua forma de organização determinados, conforme explicitado no art. 14: “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I-participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II-participação das comunidades escolares local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Na Lei Orgânica Municipal, Seção IV, Art. 321-A, garante que “a educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade” e no seu Art. 322 – VI, assegura que “a gestão democrática do ensino, garantida a participação de representantes da comunidade”;

A gestão da educação no município, na sua maioria não se procede de forma democrática como é assegurado na legislação, pois observa-se primeiramente que a escolha de gestor e vice-gestor escolar, coordenadores e supervisores pedagógicos é feita pelo Poder Executivo e não acontece com a participação da comunidade escolar. A atuação das equipes gestoras das escolas do município escolhidas sem a participação da comunidade escolar, muitas das vezes geram inúmeros problemas administrativos, causando insatisfação da comunidade escolar, o que acaba direta ou indiretamente causando prejuízos de qualidade na educação e no desenvolvimento das atividades. Verifica-se também que há por parte do poder executivo, uma transparência clara dos investimentos na educação para com a comunidade escolar. Com isso, na educação surgem diversas problemáticas em função da falta de uma gestão democrática.

O município necessita pensar e agir com relação a gestão da educação de uma forma democrática em todos os aspectos, atendendo aos princípios legais da



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando garantir a qualidade da educação.

De acordo com a meta 20, que trata da ampliação do investimento público em educação pública para atingir um percentual mínimo de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste PME, e, no mínimo, o 10% do PIB ao final da vigência deste plano. Em nível de Brasil, esse percentual de investimento a educação é de aproximadamente 6%.

De acordo com o PNE e PEE, São os seguintes impostos arrecadados nos municípios, devendo ser neles aplicados:

- ✓ Imposto Predial Urbano- IPTU;
- ✓ Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI;
- ✓ Imposto sobre venda e varejo de combustíveis líquidos e gasosos- IVVC;
- ✓ Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN.

Os municípios recebem como transferência da União:

- O FPM, que representa 22,5% do IR e do IPI;
- 50% do imposto territorial rural – ITR arrecadado no município.

Os municípios recebem, como transferência dos estados:

- 50% da arrecadação do IPVA;
- 25% da arrecadação do ICMS.

Em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica Municipal de fevereiro de 2012, dos impostos municipais e das transferências federais e estaduais, os municípios devem aplicar 25%, no mínimo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Deve-se ressaltar que esses percentuais são mínimos, podendo os entes federativos aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino público, percentuais maiores que esses definidos na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional. O investimento a mais configura uma decisão política e local onde se insere a educação nos planos de Estados.

Por força da Emenda Constitucional nº 53, de dezembro de 2006, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental - FUNDEF foi substituído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, uma perspectiva mais ampla por sua abrangência a toda à educação básica. Trata-se de um fundo também de natureza contábil, constituindo-se de 20% dos recursos de que tratam os





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



arts. 155, incisos I, II e III; 157, incisos II, III e IV; 159, incisos I, alíneas ‘a’ e ‘b’, II; e 211, §§ 2º e 3º, todos da Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto de financiamento da educação no município, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública. Através deste plano criou o Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 a partir da adesão deste Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR).

O Plano de Ações Articuladas (PAR) do município foi elaborado em 2013 com vigência até 2016 contempla várias ações e programas destinados a melhoria da educação. Neste plano existem os seguintes programas ativos: SISPACTO - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; PROINFANCIA - Construção e Estruturação de Creche pelo PAC, neste, o município já possui uma obra cadastrada; Mais Médicos, Mais Educação, e Saúde na Escola.



Tabela 53: Cadastro e situação de obras, mobílias, equipamentos e transporte escolar no PAR

Quantidade	Tipo	Situação	
		Aprovadas	Em análise
Obras			
04	Construção de instituição de ensino	02	02
04	Reforma de instituição de ensino	00	04
02	Ampliação de instituição de ensino	00	02
Transporte Escolar			
14	Ônibus rural escolar	02	12
914	Bicicletas aro 20	00	914
500	Bicicletas aro 26	00	500
Mobílias			
601	Conjunto Aluno	601	00
35	Conjunto Professor	35	00
18	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas	18	00
567	Conjunto de Uso Múltiplo para Informática	567	00
Equipamentos			
278	Aparelhos de ar condicionado	00	278
50	Ventiladores de parede	00	50
Total		1.225	1.762

Fonte: Coordenação do PAR (São João da Baliza) - 2015

Com base nos dados da tabela 53 e nas informações emitidas pela coordenadora do PAR no município é possível constatar que atualmente no Plano de Ações Articuladas temos especificadamente o seguinte:

- ✓ Obras aprovadas: 01 (uma)- Escola Municipal Xaari Wai Wai com 06 (seis) salas, processo de empenho nº 2013NE683148; 01 (uma)- Escola municipal Nova 31, com 06 salas, processo de empenho nº 2014NE659518;
- ✓ Obras em análise: 01 (uma)-Creche Carlos Eduardo dos Santos Brito, do tipo Proinfância B – Metodologias Inovadoras (Programa Proinfância); 01 (uma) - Escola Municipal Terra Indígena Wai Wai (Projeto FNDE); Ampliação e Reforma da Escola Municipal Aline Ismene Tizolin Nogueira (PAR); Reforma da Escola Municipal Darcy Pedroso da Silva (PAR); Ampliação e Reforma da Escola Municipal Dona Maria Patrícia da Silva (PAR); Reforma da Escola Municipal João Francisco da Silva (PAR);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



- ✓ Transporte escolar aprovado: 01 (um) ônibus rural escolar pequeno 4x4; 01 ônibus rural escolar médio;
- ✓ Transporte escolar em análise: 01 (um) ônibus rural escolar médio (emenda parlamentar); 01 (um) ônibus escolar rural pequeno 4x4; 01 (um) ônibus rural escolar pequeno com plataforma elevatória veicular; 03 ônibus rurais escolares médios com plataforma elevatória veicular; 01 (um) ônibus rural escolar médio; 04 (quatro) ônibus rurais escolares grandes com plataforma elevatória veicular; 01 (um) ônibus rural escolar grande; 914 bicicletas aro 20 e 500 bicicletas aro 26 (FNDE - Programa Caminho da Escola);
- ✓ Móveis aprovados: 232 Conjuntos Aluno – CJA 03 (três) (para alunos com altura entre 1,19 m e 1,42 m); 81 Conjuntos Aluno – CJA 04 (quatro) (para alunos com altura entre 1,43 m e 1,59 m); 288 Conjuntos Aluno – CJA 06 (seis) (para alunos com altura entre 1,59 m e 1,88 m); 35 Conjuntos Professor – CJP 01; 18 Mesas Pessoa em Cadeira de Rodas – MA 01;
- ✓ Móveis em análise: 288 Conjuntos de Uso Múltiplo para Informática do tamanho 4 – M2C 04; 279 Conjunto de Uso Múltiplo para Informática do tamanho 6 – M2C 06;
- Equipamentos de climatização em análise: 26 aparelhos de ar condicionado 48.000 BTUs (Modelo Split Piso Teto Aparente); 20 aparelhos de ar condicionado 9.000 BTUs (Modelo Split High Wall); 75 aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUs (Modelo Split); 81 aparelhos de ar condicionado 18.000 BTUs (Modelo Split); 20 aparelhos de ar condicionado 24.000 BTUs (Modelo Split); 36 aparelhos de ar condicionado 30.000 BTUs (Modelo Split); 20 aparelhos de ar condicionado 36.000 BTUs (Modelo Split); 50 ventiladores de parede (Modelo 1 – 50x55 cm de diâmetro).

Analisando todas essas informações, verifica-se que de um total de 2.987 itens cadastrados no PAR, 41% já estão aprovados inclusive com parecer do técnico do FNDE e 59% estão em processo de análise aguardando o parecer técnico. Vale ainda ressaltar que o município tem até o final de 2016 para ser atendido pelos programas e projetos do FNDE, a fim de favorecer a melhoria na qualidade da oferta de educação à população balizense.

Neste plano de ações, embora os itens solicitados tenham valores especificados, não há um orçamento definitivo. No entanto, somando os valores das obras, transportes, móveis e equipamentos planejados no PAR, gera um total





aproximado de R\$ 13. 000.000, 00, que devem ser disponibilizados até o final da vigência deste PAR (Plano de Ações Articuladas).

12.1 ESTRATÉGIAS

1. Manter atualizados os instrumentos que asseguram o recebimento de verbas voluntária da União para a Educação Municipal, respeitando-se a legislação nacional, a partir da aprovação deste PME;
2. Assegurar recursos para apoiar os programas de formação dos(às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses órgãos colegiados, espaço físico adequado, equipamentos disponibilizados na sede da Secretaria Municipal de Educação e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, a partir da aprovação desse Plano;
3. Apoiar a constituição do Fórum Municipal Permanente de Educação, composto por profissionais do quadro efetivo do município e representem a Educação Básica municipal, com o intuito de coordenar as conferências municipais em colaboração com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e ampla participação no processo de avaliação a cada dois anos, a partir da vigência deste plano;
4. Garantir em regime de colaboração entre governo federal, estadual, municipal e iniciativa privada, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares por meio das respectivas representações, a partir do segundo ano da vigência desse PME;
5. Implementar mecanismos de democratização no espaço escolar, que viabilize a participação dos alunos, profissionais da educação e familiares na formulação e avaliação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir da vigência desse plano;
6. Criar, até o segundo ano de vigência desse PME, um sistema de avaliação educacional próprio que envolva a participação do Conselho Municipal de Educação,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



dos pais e alunos na avaliação de docentes e gestores escolares, tomando os resultados para orientar as decisões quanto a efetivação do trabalho de orientação e condução das políticas públicas por parte das respectivas redes de ensino;

7. Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aderir aos resultados da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios para provimento dos cargos, a partir do primeiro ano da vigência desse PME;

8. Fomentar a participação da sociedade civil organizada nos processos de definição orçamentária e de gestão educacional, aprimorando os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação visando à efetivação do processo de transparência da gestão municipal e aplicação dos recursos públicos, a partir do primeiro ano da vigência desse plano;

9. Criar e manter atualizado portal da transparência no âmbito da Secretaria Municipal, e um link com os respectivos setores de Estatísticas dos Sistemas para acesso aos dados estatísticos que demonstram os resultados e índices educacionais, assegurando a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação pública observando receitas e despesas, assegurando a efetiva fiscalização pelos conselhos, Ministério Público, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, visando à ampliação da gestão democrática com a realização de audiências públicas, a partir da vigência desse PME;

10. Efetivar a gestão da Secretaria Municipal, como unidade orçamentária, em conformidade com o art.69 da LDB nº 9394/96, com a garantia de que os gestores da pasta sejam os ordenadores de despesas, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização das ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de conta e demais órgãos fiscalizadores, a partir da vigência desse PME;

11. Criar calendário semestral de reuniões entre Secretaria Municipal de Educação, representantes de escolas e dos diversos segmentos da sociedade, visando aumentar a participação nas aplicações dos recursos destinados a escolas, no primeiro ano da vigência desse plano;

12. Firmar parceria com IES e instituições técnicas através de convênios para realização de pesquisas voltadas para os processos de ensino, aprendizagem e avaliação na educação básica de modo a favorecer o desenvolvimento e a apreensão dos saberes científicos e pedagógicos necessários à melhoria dos





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



índices educacionais em todas as etapas e modalidades do ensino, a partir da vigência desse PME;

13. Assegurar em regime de parceria entre governo federal, estadual e municipal, no orçamento anual, recursos para a modernização administrativa das unidades escolares, equipando-as com instalações físicas e mobiliárias adequadas e necessárias ao desempenho das atribuições escolares com qualidade, a partir do primeiro ano da vigência desse plano;

14. Assegurar em parceria entre governo federal e municipal, recursos financeiros junto ao FUNDEB, PNATE e Programa Caminho da Escola, para manutenção de transporte escolar para o atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente os residentes em áreas de difícil acesso e os alunos com dificuldades de locomoção, assegurando a participação permanente nas atividades de classe e extraclasse a partir da vigência desse PME;

15. Criar parcerias entre governo federal, IES e Iniciativa Privada, visando o financiamento de práticas didático-pedagógicas inovadoras em alfabetização de crianças, jovens e adultos que constituam referência para a erradicação do analfabetismo no município, a partir do segundo ano da vigência desse plano;

16. Destinar recursos financeiros para as ações de pesquisas que envolvam projetos educacionais colaborativos entre as instâncias formadoras e escolas de Educação Básica, especialmente nas áreas de educação especial, povos das águas, educação prisional, educação indígena, educação ambiental e educação do campo, a partir do segundo ano da vigência desse PME;

17. Ampliar e consolidar em regime de parceria entre governo federal, estadual, municipal e iniciativa privada, as políticas de financiamento e expansão da educação profissional, com ênfase no ensino médio integrado, na educação técnica, na formação de professores e no desenvolvimento da pesquisa e da inovação, considerando as necessidades produtivas, sociais e de inserção no mundo do trabalho, até o quarto ano da vigência desse plano;

18. Fomentar a criação e execução de políticas públicas de inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, a partir do segundo ano da vigência desse PME;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



19. Garantir em regime de parceria entre governo federal, estadual e municipal, recursos para ampliar e substituir sempre que necessário os equipamentos e mobiliário dos laboratórios das instituições de EAD a partir do primeiro ano da vigência desse plano;
20. Assegurar, em regime de parceria entre governo federal, estadual e municipal, recursos para aquisição de acervo digital de referências bibliográficas, obras e materiais produzidos em libras e braile para atendimentos aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação, da educação básica e superior a partir do terceiro ano da vigência desse PME;
21. Manter e ampliar em regime de parceria entre governo federal, estadual e municipal, recursos financeiros para implementação de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação, principalmente no que se refere ao piso salarial, carreira profissional e processos de qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu a partir da aprovação desse plano;
22. Assegurar, em regime de colaboração entre governo federal, estadual e municipal, recursos financeiros para construção e ampliação de centros de multimídias para expansão do atendimento a distância através da oferta de cursos de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação a partir do segundo ano da vigência desse plano;
23. Assegurar em regime de parceria entre governo federal, estadual e municipal, recursos financeiros para investimentos em programas de assistência estudantil, visando à garantia de condições necessárias, à permanência no município, o sucesso dos estudantes, preferencialmente, aos estudantes das áreas de difícil acesso, a partir do terceiro ano da vigência desse PME;
24. Garantir em regime de parceria entre governo federal, estadual e municipal, recursos financeiros para construção de instituições que ofereçam educação integral infantil, em nível fundamental e médio, visando permanência do aluno na escola e seu sucesso escolar, a partir do segundo ano da vigência desse plano;
25. Assegurar em regime de parceria entre governo federal, estadual e municipal, recursos financeiros para a implantação, implementação e produção de material didático-pedagógico específico, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias para o desenvolvimento da educação escolar indígena, a partir do terceiro ano da vigência desse PME;





26. Assegurar, nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município, verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada, a partir do terceiro ano da vigência desse plano;
27. Pactuar e assinar um contrato interfederativo que tem por objetivo a organização, o funcionamento e a integração das ações e serviços educacionais, sob a responsabilidade dos entes federativos, a partir da aprovação desse PME.
28. Incluir e assegurar os cargos de Coordenadores e Orientadores Pedagógicos nos editais de concurso municipal para investidura na educação a partir da vigência deste PME.

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Documento final do Plano Municipal de Educação de São João da Baliza, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada do município, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município e com a realização da I Conferência Municipal de Educação.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade Balizense.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisam ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 37, quando estabeleceu a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como princípios da administração pública, instituiu a participação do usuário na administração pública direta e indireta, tornando um direito às reclamações sobre a prestação de serviços e o acesso às informações de atos do governo. No capítulo VII, específico sobre a administração pública, abriu-se formalmente a participação da sociedade nas políticas sociais e nas avaliações de desempenho.

Em razão desses preceitos constitucionais, no âmbito da administração pública, a avaliação deve constituir-se em um instrumento estratégico, fundamentando-se nos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade, tendo sempre em vista a finalidade dos serviços públicos, a devida aplicação dos recursos e a qualidade com que os serviços são prestados. Por isso, a avaliação educacional não pode se limitar apenas ao fazer pedagógico nas relações didáticas entre professor e aluno, ou apenas ao contexto da escola, mas também referenciar os sistemas educacionais em seu conjunto orgânico e estrutural para planejar, dinamizar, executar e monitorar as políticas públicas educacionais de sua responsabilidade.

O processo avaliativo, configurando o sentido de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas, estando previsto na Lei nº 13.005 de Junho de 2014 no § 3º, deve referenciar-se no âmbito de cada sistema de ensino como um direcionamento para cumprir as metas propostas nos respectivos Planos em função do caráter de retroalimentar, de possibilitar a elaboração de diagnóstico da realidade socioeducacional e, a partir da análise dos resultados, reorientar as tomadas de decisões. Assim, o processo de acompanhamento e avaliação do Plano constitui-se em políticas públicas e não políticas governamentais.

A diferença entre uma e outra se encontra no sentido político e também na materialização das práticas instituídas. A primeira compreende ações e decisões compartilhadas entre setores, pessoas e segmentos sociais em atendimento às demandas da população, ou seja, a avaliação participativa deve ser assumida como um método de gestão democrática. A segunda, por sua vez, tem um caráter restrito, limita-se a interpretação dos gestores públicos em detrimento aos interesses da sociedade.

A avaliação educacional pública tem como foco as políticas públicas e seus impactos sociais, o aparato institucional em que as mesmas se dão e aos próprios





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



atos que pretendem modificar o conteúdo das políticas, por isso o processo avaliativo deve ter um caráter sistêmico. Não pode, portanto, limitar-se a mensuração dos produtos sem qualquer discussão ética- política que envolva as relações, condições e efetividade das políticas num contexto real. As políticas públicas que visam melhorar o sistema educacional precisam apoiar-se nos diagnósticos já disponíveis para definir estratégias de intervenção e de monitoramento capazes de alterar os indicadores educacionais.

A concepção de avaliação incorporada neste Plano ultrapassa a dimensão meramente tecnicista do processo avaliativo. Deve imprimir um sentido social, a ser construído coletivamente e altamente estimulador de questionamentos acerca dos resultados das estratégias implementadas ao longo do decênio, com vista aos indicadores de qualidade. Esse olhar deve possibilitar um conjunto articulado de estudo, reflexões, vivências e juízos de valor que tenham força de transformação qualitativa das políticas e de seu contexto, sobretudo à melhoria dos próprios processos e relações sociais.

Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Instituir o Fórum Municipal de Educação, por meio de seus membros e comissões instituídas que junto com o Conselho Municipal de Educação acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.

Extraordinariamente, a primeira revisão deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação com a participação da sociedade civil e organizada, numa tentativa de correção devido ao “turbulento” período de sua elaboração até a aprovação.





13.1 ESTRATÉGIAS

1. Instituir, a partir da aprovação deste PME, a Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Comissão de Educação da Câmara Municipal, Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, FUNDEB, IES, Associação de Professores e representantes de classes da área educacional, Centro Regional do Ensino e Iniciativa Privada de Ensino, preferencialmente que sejam vinculadas a rede municipal, com vista à elaboração de instrumentos de acompanhamento, monitoramento e Avaliação a serem aplicados a cada dois anos, resultando em um relatório a ser socializado com a sociedade civil organizada;
2. Criar até o terceiro ano de vigência deste PME, um sistema próprio de avaliação institucional do Sistema, organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Cultura e sociedade civil com o intuito de fiscalizar a implementação do PME;
3. Garantir a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano, apoio técnico, de logística e financeiro para a realização das ações inerentes ao processo de avaliação, socialização e divulgação dos resultados das metas e estratégias neste PME;
4. Apoiar as escolas de Educação Infantil na elaboração e aprimoramento de processo de autoavaliação do processo educacional, considerando as metas e estratégias desse plano, sendo os resultados utilizados para subsidiar a avaliação externa e análises pela Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do PME, a partir da aprovação deste Plano;
5. Assegurar suporte técnico à Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do PME, para produção de relatório com informações acerca do desenvolvimento deste Plano, resultados parciais, propostas de intervenção e de acompanhamento, monitoramento e avaliação, a partir da aprovação do plano e criação da Comissão Permanente;
6. Garantir assessoria permanente às equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas para fins de subsidiar na interpretação e compreensão das



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



análises dos resultados avaliativos emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do PME, visando a elaboração de propostas de ajustes em tempo hábil, a partir do terceiro ano da aprovação desse plano;

7. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação no acompanhamento e monitoramento dos Planos, assegurando apoio técnico para a execução de suas atividades a partir da aprovação desse PME;

8. Promover audiências públicas em colaboração com a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do PME, a fim de socializar e discutir produtivamente com a sociedade geral do município, os resultados do processo de avaliação e acompanhamento do plano, assegurando a participação e o exercício da democracia, a partir do segundo ano da vigência do PME;

9. Criar termo de compromisso e responsabilidade para os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do PME, garantindo a execução das atividades de forma íntegra, imparcial e eficiente, a partir da aprovação desse plano.

10. Promover Ato Público para renovação da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Plano, a cada dois anos, a partir do terceiro ano da vigência desse PME.





REFERÊNCIAS CONSULTADAS

BRITO, Daguiete M. Chaves. Conflitos em Unidades de Conservação. Artigo, p. 1.
CAER-Companhia de Água e Esgotos de Roraima. www.caer.com.br/
CENSO/2000 – IBGE. Elaboração TEM. Adaptação SEPLAN/CGEES RAIS/2010-TEM
Censo escolar; www.pne.mec.gov/; Sesc Ler e FATEUNI.
Censo Escolar 2011, 2012, 2013 e 2014
CERR – Companhia Energética de Roraima/Boletim. www.cerr.rr.gov.br/
CONAC –, IBGE/CGEES/SEPLAN-RR; (1): é o PIB medido através dos preços pagos pelos consumidores (família, empresa, governo e resto do mundo).
CONAE- Conferência Nacional de Educação, IBGE/CGEES/SEPLAN-RR; PIB medido a preço de fatores (preço de porteira).
Coordenação do Profuncionário, Boa Vista/RR, 2015.
Coordenação do PAR (São João da Baliza) – 2015.
Dados 2010-Censo Populacional (Sugestão de Trajetória MEC).
DATASUS, 2012. www2.datasus.gov.br/
DATASUS (2011 a 2014) www2.datasus.gov.br/
DATASUS-SINASC/Núcleo de Informações em Saúde/DVE/CGVS/SESAU/RR; www2.datasus.gov.br/
Elaboração: SEPLAN-RR/CGEES. www.seplan.df.gov.br
Escola Estadual Xaari Wai Wai – 2015.
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Secretaria de Finanças da prefeitura de São João da Baliza e SEMED. Escola Estadual Indígena Anauá e Fundação Nacional do Índio – FUNAI (2003).
Habitantes. UERR, SESC, SENAC, SEMED, Secretaria das Escolas Estaduais, 2015. porteira, preço industrial ou na porta da fábrica etc)
<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>.
<http://www.deepask.com/>
<http://ide.mec.gov.br/> e SEMED, 2015.
<http://idebescola.inep.gov.br>.
<http://pne.mec.gov.br/>
<http://pne.mec.gov.br/> www.dataescolabrasil.inep.gov.br/Secretaria da Maria Joana de Castro.
<http://pne.mec.gov.br/> www.dataescolabrasil.inep.gov.br.
<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Censos 2000 e 2010. Contagem da população 2014. www.ibge.gov.br/
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Censos 2000 e 2010. Contagem da população 2007. www.ibge.gov.br/
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais <<http://www.inep.gov.br>> MEC e DATAESCOLABRASIL (2011-2014)
Instituto Federal de Ciências e Tecnologias de Roraima – IFRR.
Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.
Ministério do Desenvolvimento Social/MDS-Até Out/2011



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



PEE- Plano Estadual de Educação.

Pesquisa Pecuária Municipal- PAM/IBGE. www.ibge.gov.br/

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, IPEA e FJP

Produção Agrícola Municipal-PAM/IBGE 2008, 2009 e 2010.

Projeção do PEE.

SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Despesas; Escolas Estaduais, Municipais, Instituições Privadas - 2014

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial 2015.

SEMED – Secretaria Municipal de Educação, 2015

Sesc Ler - Sistema Social do Comércio e Coordenação do PRONERA em Caroebe 2015.

SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento, 2012. www.seplan.rr.gov.br/

SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento RR/CGEES. CMG-Coeficiência de Mortalidade Geral por 1.000 SIM/Núcleo de Sistema de Informação em Saúde/DVE/SESAU; Elaboração. www.seplan.rr.gov.br/

SISBB - Sistema de Informação do Banco do Brasil bb.com.br/.

Tesouro Nacional. www.tesouro.fazenda.gov.br/

UERR – Universidade Estadual de Roraima, Campus de São João da Baliza, 2015.

UNIVIRR – Universidade Virtual de Roraima em São João da Baliza – 2015

www.unifap.br/csociais/wp-content/plugins/.../csociais-a04n12008.pdf. <Acesso em 29/01/2009>.

